



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Av. Vieira Guimarães
262 55 00 10
geral@cm-nazare.pt

ANO 2023

ORÇAMENTO & GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MUNICÍPIO DA NAZARÉ



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

ÍNDICE	PÁGINA
1. Introdução	1
2. Cenário macroeconómico	2
3. Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027	4
3.1. Linhas orientadoras	4
3.2. Orçamento 2023 e GOP's	30
3.2.1. Evolução e resumo do Orçamento	30
3.2.2. Orçamento da Receita 2023	32
3.2.3. Orçamento da Despesa 2023	43
3.2.4. Grandes Opções do Plano 2023-2027	46
3.2.5. Equilíbrio orçamental	50
3.2.6. Indicadores orçamentais	51
4. Mapas do orçamento	52
Mapa resumo do orçamento	53
Mapa resumo plurianual do orçamento	55
Mapa resumo do orçamento por capítulos	58
Mapa geral do orçamento	60
Plano Plurianual de Investimentos	70
Plano de Atividades Municipais	76
Grandes Opções do Plano	80
5. Normas de execução do Orçamento 2023	88
6. Anexos	98
Mapa previsional dos encargos com empréstimos	99
Amortizações médias de empréstimos de MLP	100
Mapa das entidades participadas	101
Mapa das responsabilidades contingentes	102
Mapa de pessoal	103
Índice de Preços no Consumidor	126



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

1. Introdução

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o orçamento para o ano de 2023, elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (e alterações subsequentes) e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Locais: SNC-AP (e alterações subsequentes), constituem documentos previsionais de enorme importância na gestão do Município.

As demonstrações previsionais são elaboradas de acordo com o SNC-AP, em particular com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) 1, 17 e 26. Foi também tido em consideração o normativo previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

As GOP são documentos estruturantes e são dispostos por objetivos, programas e projetos das despesas a realizar por investimento, num horizonte temporal de quatro anos e que traduzem as políticas e prioridades definidas e que já vêm sendo executadas dos anos anteriores.

Assim, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art. 25.º e na alínea c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e ainda com os pontos não revogados do Plano Oficial de Contabilidade para a Administração Local (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, são apresentados neste documento, para posterior submissão e apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, os documentos previsionais do Município da Nazaré, e que são constituídos por:

- **Relatório e Grandes Opções do Plano (GOP):** apresentação das linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e política orçamental e financeira relativa ao ano de 2023. São compostas pelo Plano de Atividades Municipais (PAM), onde se afetam recursos financeiros correntes para as diversas iniciativas e atividades municipais a desenvolver no quadriénio 2023/2027, e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), onde constam os investimentos que se pretendem implementar no quadriénio 2023/2027.
- **Mapas do Orçamento:** onde é evidenciada a previsão das receitas a arrecadar e das despesas a realizar em 2023.
- **Normas de Execução do Orçamento:** articulado com as normas orientadoras da execução do orçamento.
- **Anexos:** mapas para análise complementar ao próprio Orçamento.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

2. Cenário Macroeconómico

O atual contexto de elevada incerteza associada á guerra entre a Rússia e a Ucrânia, que se prolonga desde fevereiro de 2022, conjugado com o aumento generalizado dos preços e com a escassez de matérias-primas são alguns dos fatores que explicam o abrandamento da atividade económica em Portugal.

A economia portuguesa, embora pouco exposta diretamente, sofre os impactos indiretos do conflito, que implicam maior incerteza e maiores taxas de inflação, em particular nas componentes energética e alimentar, e o acentuar das disrupções nas cadeias de produção globais, condicionadas também pela situação pandémica na China. Esta situação contribuiu para um abrandamento da procura externa.

O PIB em volume registou uma taxa de variação em cadeia nula no 2.º trimestre de 2022, o que representa um decréscimo de 2,5% face ao trimestre anterior. Esta variação negativa reflete nomeadamente uma contração expressiva na procura interna, que se verificou também na generalidade das suas componentes, em particular no consumo privado e na formação bruta de capital fixo. Em sentido oposto, o contributo das exportações líquidas aumentou de 0,4% no 1.º trimestre para 1,1% no 2.º trimestre de 2022.

As projeções do Conselho das Finanças Públicas para a economia portuguesa antecipam uma aceleração do crescimento real da economia portuguesa para 6,7% em 2022, o que representa um aumento de 1,8% face ao valor observado em 2021 (4,9%). Esta aceleração espelha a expectativa de uma forte recuperação no contributo das exportações líquidas, sobretudo no aumento do ritmo de crescimento das exportações na componente de serviços.

Já para 2023, projeta-se uma desaceleração expressiva no ritmo de crescimento do PIB real para 1,2% (inferior em 5,5% do que o estimado para 2022). Nos anos seguintes, e num cenário de políticas invariantes, o crescimento do PIB real da economia portuguesa deverá recuperar para 2% em 2024 e estabilizar em torno de 1,8% no médio prazo.

O mercado de trabalho deverá entrar numa fase de maturação a partir de 2022, o que se deverá refletir numa desaceleração no ritmo de crescimento do emprego de 1,9% em 2022 para 0,2% em 2023, enquanto que a taxa de desemprego deverá diminuir para 5,6% em 2022 e para 5,3% em 2023.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Quadro 1 - Cenário macroeconómico do CFP

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PIB real e componentes (variação, %)						
PIB	4,9	6,7	1,2	2,0	1,8	1,8
Consumo privado	4,5	5,1	0,5	1,6	1,5	1,5
Consumo público	4,1	1,9	0,3	0,8	0,6	0,5
Investimento (FBCF)	6,6	3,6	2,9	5,0	3,5	3,3
Exportações	13,1	17,8	3,6	3,3	3,2	3,2
Importações	13,1	12,1	2,6	3,6	3,1	2,9
Contributos para a t.v.a. do PIB (p.p.)						
Procura interna	5,2	4,7	0,7	2,2	1,7	1,7
Exportações líquidas	-0,3	2,0	0,5	-0,2	0,1	0,1
Preços (variação, %)						
Deflador do PIB	0,7	3,9	3,7	2,1	1,8	1,8
Deflador do consumo privado	1,2	5,9	3,8	2,0	1,8	1,8
Deflador do consumo público	0,6	2,8	3,3	2,5	1,9	1,9
Deflador do investimento (FBCF)	3,0	8,6	4,1	2,3	2,0	1,9
Deflador das exportações	6,0	14,6	3,1	2,8	1,9	1,9
Deflador das importações	7,6	18,8	3,4	2,8	1,9	1,9
IHPC	0,9	7,7	5,1	2,2	1,9	1,9
PIB nominal						
Variação (%)	5,6	10,9	4,9	4,1	3,7	3,7
Nível (mil M€)	211,3	234,2	245,8	255,8	265,2	275,0
Mercado de trabalho (variação, %)						
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,6	5,6	5,3	5,1	5,1	5,0
Emprego	2,1	1,9	0,2	0,1	-0,1	-0,1
Remuneração média por trabalhador	3,4	6,0	5,0	4,1	3,8	3,8
Produtividade aparente do trabalho	2,8	4,6	1,0	1,9	1,9	1,9
Sector externo (% PIB)						
Cap. líq. de financiamento face ao exterior	0,7	-0,3	0,3	0,1	0,0	-0,2
Balança corrente	-1,1	-1,6	-1,7	-2,1	-2,1	-2,0
Balança de bens e serviços	-3,1	-3,0	-2,6	-2,9	-2,9	-2,8
Balança de rend. primários e transferências	1,9	1,4	1,0	0,8	0,8	0,8
Balança de capital	1,8	1,3	2,0	2,2	2,1	1,8

Fontes: Projeções CFP (2022-2026) e INE (2021)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

3. Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027

3.1. Linhas orientadoras

O Orçamento Municipal, as Grandes Opções do Plano e os demais documentos são instrumentos de política orçamental e económica, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos Municípios, salvaguardando o seu futuro e horando o sufragado em ato eleitoral, sem colocar em causa o equilíbrio necessário. O Orçamento Municipal foi elaborado tendo em consideração os princípios e regras previsionais, em articulação com as Grandes Opções do Plano que se desagregam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipal (PAM).

O planeamento e a programação de atividades, traduzidos nos documentos previsionais, não podem ser encarados como um instrumento rígido, estático, mas sim como um processo dinâmico, ajustável a uma realidade sempre em mutação. Importa, ainda, referir que o Município tem de quantificar, em termos monetários toda a sua ação, possibilitando pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

Nos últimos anos, o Município da Nazaré, tem consentido inúmeros desafios, sob as mais variadas formas, a quem compete a difícil tarefa de gerir a causa pública concelhia. Após a reorganização financeira do quadro municipal e consequente e significativa amortização de dívida, premissa que tem vindo a ser executada nos últimos nove anos, o concelho da Nazaré tem vindo a desenvolver projetos fundamentais na potenciação e capacitação do seu território, direcionando para cada estratégia municipal a implementação das medidas tidas como necessárias para o seu desenvolvimento.

A qualificação do espaço público é um dos eixos estratégicos preponderantes na atuação municipal. Após o feito conseguido com a efetivação da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades, que encontra-se com todos os seus lotes vendidos e com uma capacidade de laboração significativa, esperando, a breve prazo, a instalação total de todas as inúmeras entidades traduzindo-se, desta forma, no seio da comunidade, com resultados visíveis no estímulo económico vivido e, consequentemente, no aumento efetivo do número de novos postos de trabalho, na sua maioria ocupados pelos nossos munícipes.

É, portanto, momento de continuar a refletir, projetar e concretizar um conjunto de políticas públicas em prol do nosso concelho!



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

A prossecução correta deste conjunto de políticas públicas leva-nos a dar os primeiros passos para que possamos, a médio prazo, concretizar uma Área de Localização Empresarial em Famalicão conseguindo, assim, capacitar o seu território e as suas gentes, dignificar a sua excelente localização geográfica e estimular a criação e diversificação da oferta de emprego no concelho conseguindo, portanto, conjugar numa visão estratégia três aspetos fundamentais: o económico, o social e o físico.

Na requalificação pública a estratégia adotada está à vista de todos, evidenciando dividendos extremamente positivos no nosso quotidiano. A inovação territorial, concretizada por várias obras de relevo (exemplos: requalificação de toda a marginal, do Largo Bastião Fernandes e do Largo da Misericórdia na Pederneira, do Largo da Praça de Touros e do Largo da Fonte Velha no Sítio, da Praça 25 de abril em Valado dos Frades ou as inúmeras ações de pavimentação desenvolvidas), permitiu a criação de um ecossistema consistente com a mudança de mentalidades e paradigmas, tendo como principal fator estruturante a melhoria da qualidade de vida da população residente e visitante, reforçando a garantia de segurança e acessibilidade ou mobilidade nos espaços intervencionados.

Ao longo dos últimos anos, o Município tem sido criterioso e responsável na sua assunção de investimento no concelho e, por outro lado, exímio no recurso a candidaturas a fundos de apoio em diversos projetos, como é exemplo a construção do Centro Escolar da Famalicão, o tão desejado e ambicionado novo Centro de Saúde da Nazaré (ambos edifícios ao dispor, atualmente, da comunidade) e a concretização, a breve prazo, do novo Terminal Rodoviário da Nazaré (Interface de Transportes Públicos), na Avenida do Município.

É notório, pelas ações realizadas e pelas que se perspetivam, que um dos fios condutores do atual projeto municipal passa por conceber um sistema urbano qualificado, em articulação com a rede urbana regional, propiciando elevados padrões de conforto, funcionalidade e eficiência, para viver, trabalhar e empreender, transformando o concelho num polo turístico distintivo no quadro de uma economia diversificada e de um ambiente urbano sustentável.

Porém, e reconhecendo o muito que tem sido feito, ainda há mais por concretizar. O Plano Estratégico, em curso, prevê a execução e a conclusão de um conjunto de obras, algumas delas que aguardamos abertura de financiamento comunitário previsto como é a requalificação da Avenida do Município – eixo estruturante da nossa vila e que deve potenciar-se e, cumulativamente, organizar-se para as próximas décadas –, a requalificação da Praça Sousa Oliveira; ou a requalificação da Ladeira do Sítio são exemplos do que está em vias de execução.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

No âmbito da gestão territorial e do espaço público existe, como plasma o presente orçamento, um conjunto de instrumentos definidos ao nível municipal que permitem planear e definir, para o próximo ano, os planos de ação que melhor se enquadram com a realidade e, assim, contribuam para o aumento do bem-estar da população, assumindo o Município da Nazaré a execução desses projetos. A reabilitação do Pavilhão Desportivo e, também, do *Skate Park* de Valado dos Frades; o acompanhamento permanente das necessidades de pavimentação de estradas e caminhos do concelho dando cumprimento ao disposto no Plano de Reabilitação e Modernização das vias rodoviárias e pedonais do concelho; a construção de um novo Reservatório de Água, localizado no Camarçãõ; a requalificação e reabilitação da EN 242-5 até ao Forte de São Miguel Arcanjo e, também, da Avenida da Nazaré, em Valado dos Frades; e a conclusão do projeto para a construção do novo Ascensor da Pederneira (que consistirá num passo determinante para o plano de mobilidade urbana sustentável do concelho da Nazaré, garantindo e melhorando a acessibilidade para habitantes, turistas e visitantes ao núcleo urbano mais antigo da zona) são ações determinadas e com exequibilidade fundamental para os nossos munícipes.

Deste modo, e porque é importante que isso se conceba, gostaríamos que cada ação planeada fosse realizada da forma mais célebre possível, porém, e atendendo às condicionantes financeiras e, também, às condicionantes vindas do aumento generalizado dos preços, é preponderante que se entenda que este projeto é dinâmico e, como tal, poderá sofrer adequações às prioridades que se consideram prementes para a população do nosso concelho.

O Município da Nazaré manifesta nas Grandes Opções do Plano (GOP) para o próximo quadriênio, particular consideração a projetos participados, principalmente a todos aqueles que se encontram inseridos no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), estando, naturalmente, atento aos Avisos lançados.

No âmbito das suas competências, reconhece, a Câmara Municipal, o seu papel imprescindível na efetivação do direito à habitação, na medida em que a sua relação de proximidade com os cidadãos e o território lhes permite ter uma noção mais precisa dos desafios e dos recursos passíveis de mobilização, sendo a sua ação instrumental na construção e implementação de respostas mais eficazes e eficientes, orientadas para os cidadãos. Neste sentido, o executivo municipal desencadeou, como é visível em orçamento, os meios necessários para implementar e monitorizar a sua Estratégia Local de Habitação. É, ainda, vontade da Câmara Municipal concretizar ações de reabilitação do Bairro



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Municipal “Mãe d’Água” conseguindo, assim, melhorar e dignificar um espaço para todos os que nele habitam.

O presente documento identifica, de forma inequívoca, as diretrizes estratégicas determinadas pelo executivo municipal, sem esquecer os compromissos assumidos com vista à reorganização financeira do Município. Assim, o Plano de Ajustamento Financeiro, especificamente o Fundo de Apoio Municipal, aprovado pela Câmara Municipal da Nazaré e pela Assembleia Municipal da Nazaré, será alvo de rigoroso cumprimento, imposto por normativo legal, mais concretamente pela Lei das Finanças Locais, tendo como premissas fundamentais a tão desejada reposição do equilíbrio e sustentabilidade financeira no quadro municipal.

Com efeito, trata-se de um Plano que contempla uma perspetiva estruturante, que utiliza dois mecanismos principais, que se complementam e que permitem alcançar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazo, sem descurar o investimento necessário para a dinamização económica e social do concelho da Nazaré: Garantir **equilíbrio financeiro** das contas municipais com metas de sustentabilidade de médio-longo prazo e, por outro lado, assegurar a **operacionalidade dos serviços e equipamentos municipais**.

É imperativo justificar, até para melhor interpretação, a reorganização do Plano Plurianual de Investimentos uma vez que foi necessário reprogramar um conjunto de investimentos pelos anos seguintes, de forma a que este processo não coloque em causa o cumprimento do PAM e, também, que não implique perdas de parcelas de comparticipação, previamente garantidas.

Atualmente, e após os impactos negativos vindos da pandemia vivida, somos confrontados com um escalar galopante dos preços de energia e materiais, fruto da atual Guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Desta forma, e como já é visível, a economia – global, nacional e, conseqüentemente, local – ressentem-se sendo, por isso, motivo de alerta e preponderante para que cada ação idealizada e, futuramente, realizada seja alvo de análise permanente. Neste sentido, é vital saber reagir e implementar medidas que atenuem os esperados impactos negativos económicos e sociais no concelho. Para tal, todos serão poucos e só em uníssono se poderá atenuar o propagar deste aumento exponencial.

É inquestionável que o atual projeto autárquico conseguiu, pela via acertada de um conjunto de políticas públicas, alcançar patamares económicos ímpares, conseguindo, assim, combater a sazonalidade vivida no concelho. Este executivo municipal continua a ter, entre outros, foco na



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

transformação do concelho da Nazaré numa área territorial que trilhe os caminhos do desenvolvimento sustentado, que seja ativo e diligente, responsável e angariador de soluções que promova melhoria das condições de vida das pessoas e das empresas, recorrendo a critérios de equidade.

Os munícipes e as empresas têm, efetivamente, vindo a testemunhar uma melhoria significativa e constante dos padrões de organização da vida no concelho, da qualidade dos serviços públicos nos domínios da educação, cultura ou desporto, da qualificação do espaço público e do aprofundamento das políticas de inclusão social e de coesão territorial, no quadro da preservação de um bom nível de controlo das contas municipais e da saúde financeira do município, conforme acordo inscrito em PAM.

A gestão dos recursos financeiros e humanos do Município, caracterizada por padrões de rigor e responsabilidade no processo de tomada de decisões, constitui uma condição essencial para a concretização dos compromissos do mandato nos domínios dos investimentos a concretizar, da elevação da qualidade de vida dos munícipes e no reforço da identidade do nosso património enquanto concelho.

A Nazaré é um concelho repleto de história, com a sua cultura única e variadas tradições, com uma ligação ímpar ao mar e à terra, com um desmedido potencial para propiciar qualidade de vida aos seus munícipes, moradores e visitantes. O Município tenderá a ser um concelho, cada vez mais, amigo do ambiente e focalizado no planeamento do meio rural e urbano.

A qualidade de vida e a expectativa de um futuro sustentável passam pela criação de redes de conhecimento, mobilizando as instituições públicas e privadas, empresas, escolas e cidadãos para o alicerce da inovação, sem nunca perder a linha de horizonte clara e objetiva de uma estratégia de futuro.

O Município da Nazaré tem a consciência que deverá ser capaz de implementar políticas que promovam a qualidade de vida, a capacidade de empreendedorismo e a resiliência das populações. Para o efeito, é necessário ter como objetivo a melhoria das condições de vida das populações em todas as suas vertentes, promovendo a dignidade e autonomia das pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, combatendo a pobreza e exclusão social.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

O Município da Nazaré deverá então: promover ações municipais que visem responder às necessidades básicas dos mais carenciados, atenuando os efeitos das carências económicas e combater as desigualdades; apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada; promover a igualdade de género e a inclusão e combater à violência doméstica; promover hábitos de vida saudáveis e pensar a saúde mental.

Estas são as grandes linhas orientadoras da estratégia, que se pretende implementar subordinadas a uma fundamental premissa:

ASSEGURAR UM CONCELHO DE EXCELÊNCIA, EM TODOS OS DOMÍNIOS, NO CONTEXTO NACIONAL, COM PARTICULAR RELEVO NA REGIÃO EM QUE SE INSERE.

É com este enquadramento que se promoverão as seguintes linhas estratégicas:

1. Assegurar uma política rigorosa de gestão dos recursos financeiros, no contexto de um processo de modernização e simplificação administrativa que auxilie à valorização do contributo dos funcionários da autarquia e que promova a melhoria da prestação de serviços aos munícipes;
2. Continuar a revalorização e requalificação dos espaços públicos do concelho, nomeadamente, através da realização de intervenções que incrementem a qualidade de vida de quem visita e habita no município e que, principalmente, valorizem o património local;
3. Aplicar medidas e iniciativas com vista à atração de investimentos, que promovam o crescimento económico e a geração de novos postos de trabalho;
4. Promover a sustentabilidade ambiental, através de políticas ambientais fundadas em soluções que visam a poupança e a eficiência energética e adotando práticas adequadas que afirmem a sustentabilidade do Município;
5. Consolidar o papel do concelho da Nazaré como centro de enorme dinâmica cultural, patrimonial e desportiva, num modelo centrado na promoção turística do concelho, e que contribua para a atração de visitantes nacionais e internacionais e, conseqüentemente, promover um dinamismo económico fundamental para as populações do concelho;
6. Reforçar um conjunto de ações municipais que visem responder às necessidades básicas dos mais carenciados, por forma a atenuar os efeitos das carências económicas.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Os objetivos estratégicos apresentados apoiam um modelo de desenvolvimento estruturado em torno da promoção da igualdade de oportunidades, da inclusão sócio urbanística e da sustentabilidade local, perspetivando o reforço da atratividade e competitividade do concelho, no contexto da região e do panorama nacional.

A nossa visão e compromisso é para com cada habitante do nosso concelho. O atual projeto autárquico é idealizado e construído a olhar para todos, onde em cada promessa dada terá o seu cumprimento. Tem sido esse o desígnio que nos move desde 2013, ano em que fomos investidos por sufrágio do povo da Nazaré. É esse o guia do nosso trabalho diário, desde sempre, baseado em três premissas fundamentais e das quais não abdicamos: reorganização financeira; a reabilitação urbana; o bem-estar da nossa comunidade.

É neste rigoroso e exigente contexto, que se apresenta este Plano de Atividades para aprovação e execução, que dá continuidade ao enorme desafio, anteriormente assumido, no sentido de apostar na melhoria das condições de trabalho e, conseqüentemente, da eficácia de todos quantos prestam serviços no e para o Município da Nazaré, assim como, na realização das ações sufragadas pelos munícipes do concelho, tendo como base a requalificação dos espaços e equipamentos públicos.

O caminho está trilhado sendo, sempre, suscetível de incremento, ainda assim, para o nosso concelho, encontramos-nos com esperança e reforçada energia para trabalhar para todos os cidadãos.

A Nazaré é um concelho apaixonante, com história, cultura, características e potenciais únicos sendo um polo de atração turística de qualidade superior, a nível nacional e internacional, preservando e dinamizando o património, o turismo cultural, de natureza, de lazer, de desporto e de saúde, uma das bases mais sólidas para a prosperidade de todo o nosso concelho.

Queremos mais e melhor para o concelho da Nazaré, para as pessoas, para os animais, para o ambiente! Citando Joan Busquets: “Se as cidades forem melhores, o ser humano será melhor” e essa é a maior e mais genuína vontade de todo o executivo municipal!



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Ação Social e Direitos Sociais

Numa crescente e contínua aposta na satisfação das necessidades básicas das famílias serão tomadas medidas de forma a garantir que a dignidade humana não seja posta em causa. No domínio da ação social, defendendo a coesão social e o apoio às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, enquanto pilar fundamental para a sustentabilidade e equilíbrio da comunidade local, orientando o seu investimento para a promoção, desenvolvimento e capacitação de organizações e pessoas.

Em igual sentido, e de forma a conferir aos Munícipes os direitos que lhes assistem como compromisso da comunidade, contrariando a exclusão social, garantindo que o direito à dignidade da pessoa humana seja traduzido no direito à cidadania, assim como, estimular a sua participação uma vez que a promoção da participação política e cívica dos cidadãos figura-se como um objetivo essencial por forma de melhorar a qualidade da democracia.

Assim, e atendendo ao exposto anteriormente, o Município da Nazaré propõe-se:

1. Continuar a promover e a divulgar o Fundo de Emergência Municipal Social do Município da Nazaré;
2. Continuar a promover um apoio efetivo, dos serviços municipais, à população do Concelho em situação de vulnerabilidade pessoal, familiar e social;
3. Apostar na reabilitação do Bairro de Habitação Social, de forma a melhorar as condições de vida dos seus moradores;
4. Promover a concretização da Estratégia Local de Habitação e a realização de candidaturas ao abrigo do Programa 1.º Direito, com vista à melhoria das condições habitacionais dos munícipes do Concelho da Nazaré;
5. Promover/Dinamizar projetos em áreas de relevância e de apoio e promoção do bem-estar à população do Concelho da Nazaré;
6. Continuar a promover as políticas de incentivo às famílias, para que o Município da Nazaré seja, cada vez mais, um concelho familiarmente responsável;
7. Apoiar as instituições sem fins lucrativos, e que prestam serviço comunitário, na realização de atividades que promovam a equidade social e combatam a pobreza e a desigualdade;
8. Conceber programas de contato para cidadãos seniores;
9. Apostar na prevenção primária;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

10. Prevenir e combater todas as formas de violência e promover a igualdade e não discriminação, com medidas na área, de todas as formas de violência, igualdade de género e promoção dos direitos das pessoas LGBTIQ+;

11. Promover a informação sobre apoios sociais, medidas de apoio ao emprego e formação profissional, benefícios sociais e fiscais e informação prática sobre a rede de Balcões da Inclusão ou sobre como solicitar um Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, através do Balcão de Inclusão do Município, a pessoas com deficiência;

12. Promover a quebra das barreiras impeditivas à circulação e mobilidade a pessoas portadoras de deficiência;

13. Incentivar práticas de voluntariado;

14. Promover a auscultação dos munícipes, por diversos meios, mormente, através do atendimento descentralizado;

15. Abrir o sistema político à sociedade civil através do acompanhamento do dia de trabalho político;

16. Adequar os diversos serviços às novas realidades de migração;

17. Habilitar o Julgado de Paz do Concelho da Nazaré com mais valências;

18. Acompanhar a implementação do novo Plano Nacional de Combate ao Racismo e à discriminação;

19. Manter a participação das Conselheiras e do Conselheiro locais para a igualdade na esfera municipal.

Ambiente

É cada vez mais importante apostar numa melhoria ambiental, mas fazê-lo de forma a ser exequível e sustentável financeiramente. As soluções apresentadas têm em consideração, sempre que possível, um benefício económico para além do básico interesse ambiental.

A área ambiental é de significativa importância, e deve ser considerada como um vetor essencial que deve ser programada, de forma a não prejudicar tudo o que consigo interage, garantindo, assim, que no futuro sejamos sustentáveis e amigos do Ambiente.

Desta feita, as propostas apresentadas são:

1. Dar continuidade ao modelo de desenvolvimento ações que incrementem melhorias no processo de Certificação de Sistema de Gestão Ambiental da Praia da Nazaré;

2. Contribuir ativamente em ações de prevenção e limpeza de áreas florestais e das faixas



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

de gestão de combustível;

3. Obter a nova Certificação ISO 13009 – Praia da Nazaré;
4. Gerar projeto de qualificação da Lagoa do Saloio, localizada na freguesia de Valado dos Frades;
5. Requalificação de Caminhos Pedestres e Cicláveis do Concelho da Nazaré (potencial sinergia com concelho de Alcobaça);
6. Acompanhar e dar novas oportunidades (novos espaços a estudar) para implementação do projeto de criação de Hortas Comunitárias;
7. Dar continuidade à aposta de redução da despesa com a iluminação pública, sem que, para tal, se coloque em risco pessoas e bens. Esta gestão visa melhorar a rede elétrica, apostando, essencialmente, num sistema de tecnologias menos dispendiosas e mais amigas do ambiente. Da mesma forma dar-se-á continuidade à autonomização do sistema com energias alternativas em vez das tradicionais e convencionais;
8. Continuar o processo de substituição de iluminação dos edifícios municipais para uma aposta no baixo consumo energético e consequente redução da despesa;
9. Substituição de postes de iluminação da Praça Manuel Arraiga e Praça da República (Sítio da Nazaré);
10. Assegurar uma otimização de todos os espaços municipais com vista a poupança energética e de água;
11. Dar continuidade ao processo de substituição progressiva da frota de viaturas municipais, para viaturas com baixos consumos e baixas emissões. A aposta deste projeto visa a diminuição do impacto ambiental e das despesas com combustíveis fósseis;
12. Criação de Depósitos/Reservatórios de água pluvial para reaproveitamento em rega de espaços verdes no concelho;
13. Manter a dinamização do projeto, de foro municipal, que visa a descarbonização e adoção de medidas sustentáveis: Águas Belas;
14. Melhorar, sempre que possível, os índices de eficácia do Município no projeto ECO XXI;
15. Reforçar o programa de ação e de divulgação de recolha seletiva, aprofundando, a promoção efetiva de separação e posterior reciclagem de resíduos produzidos em todos os aglomerados populacionais do concelho;
16. Assegurar, novamente, condições para que as Praias da Nazaré e Salgado detenham todas as infraestruturas necessárias, no âmbito da candidatura à Bandeira Azul;
17. Estimular o hábito de participação e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, a nível pessoal, familiar e comunitário.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Cooperação com as Juntas de Freguesia (Nazaré, Valado dos Frades e Famalicão)

Continuar a reforçar, como tem vindo a ser feito, a descentralização de competências com as Juntas de Freguesia, por via do reforço económico atribuído, e dotá-las dos meios que lhes permitam, com maior proximidade, prestar um serviço mais eficiente, nomeadamente, no arranjo dos caminhos e na limpeza de espaços públicos, na colocação e manutenção de placas toponímicas e na conservação e reparação da sinalização vertical não iluminada nas vias municipais.

Cultura e Património

Reconheçamos a Cultura como todo aquele complexo que inclui o conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridos pelo Homem não somente em família, como também, por fazer parte de uma sociedade como membro dela que é.

A Cultura é, também, definida em ciências sociais como um conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais, aprendidos, de geração em geração, através da vida em sociedade. É, pois, um património, imaterial por natureza, o releixo de um conjunto de vestígios do passado, mas que, ainda assim, são a consequência de atos que desembocam em símbolos materiais, que constituem as referências da memória coletiva, as experiências passadas das sociedades.

Por isso, quanto mais políticas públicas forem geradas para que as comunidades tenham acesso a arte, música e demais manifestações artísticas, maior será o resultado positivo destas ações.

Nos próximos anos é premente apostar, com tem vindo a ser feito, numa visão translúcida do que deve ser o futuro da Cultura no concelho de Nazaré. É inequívoco que a Cultura é um fator de coesão e de identidade local e nacional, arrogando-se como uma atitude perante a vida e as realidades de cada cidadão. Apesar de, na atualidade, a cultura estar amplamente interligada com fenómenos turísticos, o que o concelho deve desenvolver nesta área é olhar o passado com orgulho para que possamos, aí sim, mostrar aos visitantes quem somos, como somos e o que nos distingue e faz de todos nós um povo singular.

Assim, pretende-se consolidar o concelho da Nazaré como polo regional e nacional de grande dinâmica cultural onde se pretendem promover projetos fundamentais, como os que se expressam nas seguintes ações:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

1. Apoiar as instituições culturais sediadas no concelho, implementando regras claras, justas e objetivas, na atribuição de subsídios ou apoios, tendo como instrumento regulador o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;
2. Promover ou apoiar ações gastronómicas focalizadas nos produtos autóctones, que deverão servir para promover estes produtos e dinamizar o comércio local;
3. Dar continuidade à divulgação do nosso Património Cultural, promovendo um reencontro do concelho com a sua cultura e, também, uma aposta turística nos traços distintivos da nossa matriz identitária;
4. Vocacionar, a indústria direcionada para o Turismo, para a divulgação da nossa cultura, seja ela arquitetónica, mobiliária, gastronómica e potenciar um investimento na diferenciação, na condição de destino turístico;
5. Manter e promover a aposta nas rotas e itinerários que promovem e divulgam os Centros Históricos, a Gastronomia, os Destinos Religiosos, os Museus e a vivência do pescador e do agricultor da sua interação com o Mar e a Terra;
6. Continuar a apostar, como já é visível, em arte pública que expresse as origens de cada povoado do concelho;
7. Dinamizar os espaços culturais municipais;
8. Reforçar a dinamização da Ermida de São Gião, de forma a que possa ser potenciada, numa componente turística e cultural, e com isso, sustentar a sua perpetuação na memória coletiva local;
9. Apoiar, considerando as devidas limitações, todas as associações de promoção etnográfica como Ranchos Folclóricos, de forma, a que os usos e costumes das populações não se esbatam da sociedade e memória local;
10. Dar início ao projeto de reabilitação do Forte de S. Miguel Arcanjo e respetivos acessos;
11. Requalificação, segundo as indicações do IGAC, do Cineteatro da Nazaré;
12. Requalificação, juntamente com a Direção Geral de Cultura do Centro, do Museu Dr. Joaquim Manso, no Sítio, e apostar na sua abertura tão rápido quanto possível;
13. Concorrer a programas de financiamento de reabilitação do património edificado e natural do Concelho, recuperação e requalificação ambiental e paisagística;
14. Construir e publicar, semanalmente, uma agenda cultural do conteúdo disponível no Cineteatro da Nazaré;
15. Diligenciar esforços que promovam a reabilitação urgente dos imóveis classificados, ou em vias de classificação, existentes no Concelho e, ao mesmo tempo, imprimir-lhes uma utilização regular e dinâmica, quer pelo município, quer por entidades sediadas no concelho;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

16. Dar continuidade a ações de manutenção e restauro, ou reparar espólio museológico, com particular destaque para as embarcações, que atualmente se encontram expostas no areal da praia da Nazaré;

17. Definir como prioridade da política cultural local, o acesso à cultura de todos os munícipes dando como primazia a formação de novos públicos bem como a educação de novas posturas face à grande diversidade artística;

18. Manter a aposta na dinamização de eventos, sob as mais variadas formas culturais, no nosso concelho (Passagem de Ano, Carnaval, Festas do Sítio, Concertos da Vila, Esquininhas, Nazaré Clássica);

19. Promover e concretizar, por via dos referidos apoios definidos, o Fundo Municipal para o desenvolvimento da Criação Artística e Literária do Concelho da Nazaré;

20. Realizar a Semana de Arte Mulher, evento baseado na homenagem e reconhecimento a importância do papel da mulher no nosso quotidiano, em especial, do papel da mulher nazarena na nossa sociedade;

21. Dinamizar a concretização da Bienal Thomaz de Mello Pintura e Fotografia;

22. Estimular o interesse em novos projetos e acarinhar outros que possam diversificar a oferta cultural do concelho;

23. Preservar as nossas raízes do ponto de vista etnográfico bem como promover as nossas tradições.

Desporto

A promoção de atividades desportivas e da prática de exercício físico regular, em todas as faixas etárias da comunidade, são preceitos fundamentais no que diz respeito a boas práticas saudáveis e lúdicas. Da mesma forma, considera-se importante a melhoria contínua das condições oferecidas à comunidade local. Deve-se apostar num reforço da relação de confiança existente entre o Município e as coletividades e cumprir com tudo aquilo que fica estabelecido e previamente definido.

Assim, e aliado ao investimento que tem vindo a ser feito em termos desportivos no concelho da Nazaré, cumpre ao Município desempenhar as seguintes ações como matriz promocional da atividade física desportiva:

1. Dar continuidade à realização de eventos de dimensão nacional e internacional em desportos de cariz marítimo, desportos de praia, colocando, assim, o concelho da Nazaré como um destino de eleição na prática deste tipo de atividades;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

2. Assegurar obras de reparação, ampliação, remodelação e beneficiação dos espaços desportivos municipais;
3. Realização da Gala do Desporto, evento que premia todos os desportistas que se destacaram ao longo de cada ano desportivo;
4. Apoiar a prática desportiva, principalmente de crianças e jovens;
5. Dinamizar a utilização das infraestruturas desportivas do município, incentivando a sua utilização;
6. Concluir e inaugurar o novo Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão;
7. Qualificar e Certificar as instalações desportivas do concelho;
8. Requalificação do *Skate Park* de Valado dos Frades;
9. Conclusão da requalificação do espaço exterior e zona envolvente do Pavilhão Desportivo de Valado dos Frades;
10. Dinamizar o projeto Rotas da Nazaré;
11. Concretizar o projeto Nazaríadas.

Dignificar a Nazaré nas vertentes de reabilitação urbana e do seu património

Apesar do cenário financeiro deste município não deter muita folga, justificado pela desorganização financeira vivida anteriormente à entrada do atual projeto autárquico, existem, ainda, apoios substanciais previstos para a reabilitação do espaço urbano e é indicado, de forma expressa, no Plano Plurianual de Investimentos a sua aposta na reabilitação de equipamentos públicos, com vista à qualificação desses espaços e à promoção turística do concelho.

Defende, este executivo, e tem vindo a aplicar, que para reduzir a despesa deve-se promover um modelo de gestão criterioso. Desta forma, foram criadas condições de equilíbrio que colocam o concelho no normal rumo do desenvolvimento, desta feita, sustentado e sem compromissos que gerem défices acrescidos. Assumimos, então, que é fundamental o investimento em recursos tecnológicos e inovadores, que tragam no seu seio mais-valias para toda a comunidade.

Como tal, não temos qualquer pejo de apresentar as nossas soluções à população do concelho da Nazaré:

1. Concluir os projetos de reabilitação urbana, já aprovados e financiados no âmbito do PEDU, tendo, como foco a promoção da economia local para que num curto espaço de tempo os povoados do concelho possam voltar a deter a sua identidade cultural e que, com isso, possam atrair



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

mais visitantes despoletando, assim, mais dinamismo económico. Em igual sentido, o Município procurará dar início a novos projetos que possam ser enquadrados no âmbito do PEDU;

2. Concluir o projeto de requalificação da Rua Branco Martins e da Rua Sub-Vila;
3. Projetar a requalificação da Av. Nazaré, em Valado dos Frades, e da EN 242-5 até ao Forte de São Miguel Arcanjo;
4. Aquisição de Terrenos que possam, no futuro, a originar novos espaços municipais de resposta ao município, otimizando, assim, a resposta do Município da Nazaré;
5. Projetar a reabilitação e requalificação do Mercado Municipal da Nazaré;
6. Promover a continuidade de ampliação do Cemitério da Nazaré, na Pederneira;
7. Projetar a ligação rodoviária de uma variante que faça a ligação do entroncamento da Estrada Nacional 242 (entrada norte da Nazaré) à rotunda de acesso à Estrada Atlântica;
8. Reabilitar e potenciar o surgimento de novos sanitários públicos no concelho, principalmente dos que servem áreas balneares e zonas de lazer;
9. Requalificar os espaços públicos e tráfego automóvel no Sítio e qualificação de acessos à praia do Norte e Forte de S. Miguel Arcanjo;
10. Concretizar o novo Interface de Transportes Públicos, habitualmente designado de Terminal Rodoviário;
11. Concluir o desenvolvimento, análise e execução o projeto do Teleférico da Pederneira;
12. Construção de um novo Parque Infantil no Sítio da Nazaré;
13. Concretizar o projeto de criação de uma bolsa de estacionamento no centro histórico da freguesia de Valado dos Frades – Quinta do Campo;
14. Concluir o processo de implementação das novas Oficinas Municipais em Valado dos Frades;
15. Qualificar a Praia do Salgado dotando-a de melhores condições de segurança e comodidade para que os visitantes possam desfrutar das evidentes mais-valias da área;
16. Concluir as obras do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão que se traduzirá num investimento que será complementar ao Centro Escolar e, acima de tudo, uma valência fundamental para estimular mais a prática desportiva na freguesia e, obviamente enriquecê-la;
17. Concluir a conclusão do espaço envolvente ao Porto de Abrigo da Nazaré.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Economia e Emprego

Até 2013, o concelho da Nazaré, verificava uma ausência de aposta na indústria e em não solucionar a fixação de empresas, e mais grave, em alguns casos refutar propostas de investimento. Foi este projeto autárquico que diligenciou todos os esforços para que fosse desbloqueado o impasse de décadas da ALE de Valado dos Frades, assim como do financiamento comunitário a este projeto.

Assim, e considerando o período conturbado que vivemos (após a recuperação de uma pandemia mundial) provocado, entre outros, pela Guerra Mundial entre a Rússia e a Ucrânia que se reflete num aumento generalizado dos índices preços por consumidor (IPC), é fundamental projetar novas ações de apoio à economia local que auxiliem, nos mais diversos setores, as entidades empresariais.

Desta forma, assumimos como prioridade dar continuidade a ações que promovam o incremento económico e a criação de emprego qualificado na garantia que são aspetos de substancial relevância para o desenvolvimento do Município e para o bem-estar dos munícipes, razão porque se atribui tão grande importância nestas GOP, pois disso depende grande parte do sucesso das realizações noutros domínios da atividade municipal. Com esta visão, promover-se-ão as seguintes iniciativas e ações:

1. Identificar e apoiar na atribuição de apoios já existentes à economia local, enquadrados nas possibilidades financeiras do Município, com o objetivo de atenuar os efeitos económicos do atual aumento generalizado dos preços;
2. Continuar a assumir uma postura pró-ativa com vista a promover a atração de empresas e de investimentos para o concelho da Nazaré, nomeadamente, constituindo cooperação com todas as entidades, estatais e privadas;
3. Dar continuidade à aposta numa atividade turística onde a sazonalidade seja inexistente e, com isso, promover a geração de novos postos de trabalho e uma efetiva redução de precariedade laboral;
4. Promover e dinamizar o comércio local através de incentivos e iniciativas que valorizem este importante setor da economia concelhia;
5. Procurar direcionar os jovens estudantes para áreas de formação cujos ramos de atividade possam potenciar uma mais rápida integração no mercado de trabalho do concelho da Nazaré;
6. Dar continuidade ao projeto de Orçamento Participativo, ação que visa a maior participação dos cidadãos nas escolhas prioritárias a realizar nas suas povoações.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Educação e Formação

A educação tem como objetivo principal a interação social e cultural, aproveitando as mais diversas formas de expressão e a construção do conhecimento. O conhecimento é adquirido com base no progresso social pois o Ser Humano, com o passar do tempo, procura o aperfeiçoamento, cada vez mais apurado, para poder estar atualizado com a realidade e, cumulativamente, poder instruir as pessoas com os factos vividos diariamente.

Neste sentido, assistimos a que o futuro se constrói especialmente a partir do conhecimento e da preparação das crianças e dos jovens. A preparação do futuro começa no ensino pré-escolar e básico, com a aprendizagem de elementares conceitos, que se perpetuam na formação de cada cidadão e que se consolidam como a matriz educacional de cada indivíduo.

Num momento em que entramos na reta final do processo de descentralização de competências, nesta componente, é ainda maior o desafio e a responsabilidade deste município nesta vertente essencial da comunidade local.

A educação e a formação são fatores essenciais, pelo que nunca será demais o esforço que a autarquia deverá fazer para assegurar que os munícipes do concelho consigam, na sua terra, adquirir os mais elevados graus de conhecimento.

O Município da Nazaré pretende continuar a gerar instrumentos que visem mudar o futuro dos nossos cidadãos, queremos reconhecer o que neles existe de capacidade e vontade de provar a si mesmos, e aos outros, do que são capazes de criar. O atual projeto autárquico quer dar uma oportunidade a estas gerações de serem felizes e orgulhosos do seu percurso individual e coletivo.

Neste contexto serão realizadas as seguintes ações e iniciativas:

1. Assegurar a continuação das atividades de enriquecimento curricular a nível do primeiro ciclo;
2. Dinamizar o programa da OesteCIM – Aluno ao Centro, como medida de apoio ao combate ao insucesso escolar;
3. Encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pelas Escolas na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade;
4. Assegurar que o Parque Escolar, gerido pela autarquia, conta com o número de pessoal



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

necessário para assegurar a manutenção, a segurança de edifícios, docentes e alunos, fazendo com que ocorra o normal funcionamento dos edifícios e valências agregadas;

5. Manter a gestão direta dos refeitórios, procurando o cumprimento de hábitos alimentares saudáveis, e prestar apoio na distribuição de refeições a alunos em regime de ensino à distância;

6. Garantir todas as condições de segurança dos equipamentos educativos;

7. Dar continuidade ao processo de minimização das dificuldades estruturais visíveis nos novos Centros Escolares;

8. Adquirir o material e equipamento necessário para que as Escolas do nosso concelho fiquem apetrechadas dos melhores mecanismos de ensino;

9. Apostar na continuidade da Universidade Sénior, e na ocupação de tempos livres de cidadãos que se sintam motivados para a aprendizagem constante de diversas matérias teóricas e práticas. O principal objetivo passa por proporcionar a aquisição de conhecimentos multidisciplinares, num projeto que tem vindo em evidente incremento.

Gestão e Monitorização de candidaturas a fundos comunitários

Resultado da pouca folga financeira para investimentos, consequência da desorganização financeira vivida aquando o início do atual projeto autárquico, é essencial canalizar todos os esforços para a aprovação das diversas candidaturas a fundos comunitários, ou de outra origem, que possam auxiliar a desenvolver o concelho, nas mais variadas vertentes, já que grande parte dos projetos de relevância estratégica terá, obrigatoriamente, que ser suportada, maioritariamente, por fundos comunitários e nacionais.

Apesar do constrangimento financeiro, este executivo mantém a sua visão de futuro com grande otimismo, acreditando que a aposta em projetos autossuficientes, bem elaborados, adequados à realidade local poderão ser a solução, a curto e médio prazo, para colmatar as necessidades das populações do Município da Nazaré. A autarquia tem conseguindo, inclusive, ser distinguida como um dos melhores municípios na execução dos projetos financiados por Fundos Europeus. Assim, acreditamos e temos acérrima determinação em ver contemplado nestes apoios o projeto do novo Funicular da Pederneira ou do Projeto Intermunicipal de Mobilidade Suave nas margens do rio Alcoa.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Juventude

As políticas de juventude são cada vez mais transversais e devem envolver as autarquias e freguesias, nas várias áreas de intervenção, numa estratégia comum. Essa estratégia deve ser focada em dois eixos: contribuir para a realização da emancipação jovem, potenciando as competências pessoais, sociais, profissionais e artísticas de cada jovem e, por outro lado, procurar fornecer e desenvolver as condições e capacidades necessárias para o exercício de uma plena cidadania.

É inequívoco que os nossos Jovens querem mais e sentir-se representados na sua plenitude. Desta forma, é fundamental para a Câmara Municipal acompanhar, implementar e monitorizar políticas de juventudes direcionadas, objetivamente, para os jovens do nosso concelho.

Assim, e reconhecendo a importância da juventude nos dias de hoje, o Município da Nazaré desencadear as seguintes propostas para este extrato social:

1. Promover e potenciar a discussão acerca de políticas de juventude locais, com os seus agentes políticos ou entidades não organizadas, valorizando as ideias, as opiniões e perspetivas destes jovens buscando, desta forma, o incremento e a garantia de uma inclusão efetiva do seu pensamento sobre temas estruturantes da nossa sociedade;
2. Promover um conjunto de reformas, no sentido de concretizar uma real representação dos jovens no Conselho Municipal de Juventude e/ou noutros fóruns, que conduzam a processo de possibilidade de intervenção ativa, a processos de análise e de gestão das políticas direcionadas para a juventude;
3. Concluir o processo de loteamento de Habitação Jovem em Fanhais;
4. Criação do Cartão Jovem Municipal que permitia, desde logo, beneficiar os seus detentores de descontos internacionais, nacionais e locais;
5. Colocação de dispensadores gratuitos de produtos de Higiene Feminina na Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio;
6. Manter a certificação, no âmbito das políticas públicas jovens adotadas, na Rede de Municípios Amigos da Juventude;
7. Aumento do número de Bolsas de Estudo atribuídas aos estudantes do Ensino Superior (redistribuição do atual valor tendo por base a propina do 1.º Ciclo do Ensino Superior Público de 697€);
8. Implementação do Projeto de Empreendedorismo Jovem conseguindo, assim, capacitar os nossos jovens para uma visão aberta e ativa da nossa sociedade;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

9. Realização de Sessões, em conjunto com a Associação “Future”, referente a questões vitais no percurso escolar de cada aluno (exemplo: que área escolher na passagem ao Ensino Secundário? Como preencher a ficha de candidatura ao Ensino Superior?).

Qualidade de vida urbana e rural

O atual projeto autárquico considera para um concelho que se quer atrativo, em primeiro lugar para os seus residentes e, também, para os turistas e visitantes, tem que haver uma grande atenção com a limpeza do espaço público, com o arranjo e manutenção das zonas verdes, com a qualidade da água, com a recolha dos resíduos com o tratamento dos efluentes domésticos e industriais.

Os espaços verdes públicos são cada vez mais promovidos por sustentarem e organizarem centros urbanos. São catalisadores de uma rede distribuidora de uma sequência ecológica e cultural importante para a sustentabilidade ambiental de qualquer urbe. Para garantir estes objetivos, serão realizadas as seguintes ações:

Água

1. Iniciar os procedimentos para a criação de projeto de construção um novo sistema de armazenamento e distribuição de água potável para abastecimento às populações;
2. Construir o Reservatório, de abastecimento de água, no Camarçã, instrumento fundamental ao normal abastecimento a toda a zona populacional envolvente;
3. Estudar e executar adutoras de transporte, visando criar alternativas de abastecimento ao sistema vigente;
4. Prosseguir com o processo de execução do investimento de Saneamento, ou seja, execução das redes de drenagem de águas residuais domésticas (em baixa);
5. Introdução de medidas que visam melhorar a qualidade do serviço de fornecimento de água à população, e ao mesmo tempo otimizar a receita gerada por esta atividade: manutenção do equipamento eletromecânico e manter a aplicação do Programa de Eficiência para a Contagem do Consumo de Água Doméstica;
6. Concluir o levantamento do estado das condutas de abastecimento de água e programar a substituição das que estiverem no limite da sua duração;
7. Otimizar os sistemas de regas do concelho com vista à poupança de um bem tão essencial como a água;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

8. Investir na conservação e reparação de coletores pluviais.

Limpeza Urbana

1. Manter e adquirir os equipamentos e serviços indispensáveis à limpeza dos núcleos urbanos, designadamente equipamentos mecânicos de limpeza, equipamento de lavagem dos contentores, desinfestações, encaminhamento de diversas tipologias específicos de resíduos;
2. Assegurar, em todo o território, a limpeza e conservação dos núcleos urbanos do concelho;
3. Aquisição dos bens e serviços indispensáveis ao funcionamento dos transportes urbanos, assim como ao parque de máquinas de apoio aos serviços municipais.

Recolha de Resíduos Urbanos

1. Adquirir e assegurar a manutenção adequada dos veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos, fundamentais à melhoria do serviço público prestado às populações;
2. Adquirir uma viatura para o processo de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos;
3. Aplicar um sistema de recolha de resíduos recicláveis apelativo cedendo benefícios ao utilizador priorizando, assim, a importância de reciclar e o seu impacto no meio ambiente;
4. Otimizar, por via do recurso às novas tecnologias, o processo de recolha dos resíduos sólidos urbanos (por exemplo, monitorizar a ocupação de cada contentor e conseguir ter esses dados ao momento).

Mobilidade, Proteção Civil e Ordenamento do Território

Considerando os instrumentos de planeamento e ordenamento do território previstos legalmente e, igualmente, as alterações que se impuserem no plano municipal, nomeadamente a nível do PDM (com a revisão em curso) e dos planos de pormenor que precisem de ajustamentos, é necessário implementar planos de pormenor nos espaços litorais e rurais com a capacidade de assegurar alguma sustentabilidade e permitir que jovens possam residir em lugares onde nasceram e onde ainda vivem os seus familiares mais próximos.

Em igual sentido, entende o executivo municipal, que a mobilidade, na sua condição de conceito relacionado com a circulação de cidadãos pelas diferentes vias do concelho – rodoviárias, ferroviárias,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

marítimas, velocipédicas ou pedonais – devem promover soluções que vão ao encontro dos interesses dos cidadãos, de forma a que, quer munícipes quer visitantes, consigam deslocar-se pelo concelho sem grandes constrangimentos.

Portanto, e reconhecendo que o planeamento é um processo contínuo e que necessita de ter enquadramento estratégico de longo prazo e que, a Câmara Municipal da Nazaré, através do seu Gabinete de Mobilidade e Trânsito (cuja função de análise, reflexão, informação e projeto da Mobilidade no nosso concelho agregando, assim, um espaço de encontro das preocupações pela matéria de mobilidade com repercussão imediata na sistematização e implementação das boas práticas municipais), serão executadas as seguintes ações:

1. Implementar medidas resultantes do estudo de Mobilidade Urbana Sustentável, promovido pelo município, com principal enfoque na resolução dos problemas de trânsito e de estacionamento e para melhorar a circulação dos peões;
2. Manter a dinamização do Gabinete de Mobilidade e Trânsito, recentemente constituída, para analisar, implementar e solucionar os diferentes constrangimentos no concelho;
3. Finalizar o processo de discussão e análise do Plano Diretor Municipal (PDM) do concelho da Nazaré, com vista a rápida conclusão do processo;
4. Intervenção, na via pública e nos edifícios municipais, em termos da supressão de barreiras arquitetónicas e urbanísticas que dificultem o quotidiano a cidadãos com limitações motoras;
5. Dar cumprimento às intervenções explanadas no Plano de Reabilitação e Modernização de Vias Rodoviárias e Pedonais do Concelho da Nazaré 2022-2025, capacitando, na sua plenitude, as nossas vias de circulação;
6. Concretizar o novo Interface de Transportes Rodoviários, mais comumente apelidado de Terminal Rodoviário;
7. Incentivar a mobilidade sustentável promovendo a implementação de sistemas que incluam serviços complementares como o de estacionamento, de aluguer de bicicletas ou de outros veículos em sistemas partilhados;
8. Mapear e alargar os meios existentes disponíveis no concelho para o carregamento de veículos elétricos;
9. Continuar na aposta na melhoria da qualidade de serviço (por exemplo, fundamentando a formação dos técnicos municipais em torno das práticas sustentáveis de mobilidade) e na renovação das frotas rodoviárias municipais;
10. Estabelecer programas de segurança e de redução da sinistralidade rodoviária;



MUNICIPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

11. Projetar a construção do Parque de Estacionamento coberto no atual espaço da feira semanal;
12. Diligenciar a valorização e eficiente funcionamento da ferrovia com a eletrificação e modernização da Linha do Oeste;
13. Reforçar o Serviço Municipal de Proteção Civil de todos os meios necessários nas diversas áreas de atuação, conseguindo, assim, capacitar o SMPC para atuar em situações de emergência (Sismos, Inundações, Tempestades, entre outros);
14. Continuar a coordenar e executar ações de verificação e atuação em limpeza de acessos municipais localizados em áreas florestais das diversas freguesias, tendo como enfoque a maior eficácia na prevenção e combate a incêndios rurais;
15. Implementar novo Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;
16. Assegurar que a Praia da Nazaré é vigiada o ano inteiro, por via de protocolo estabelecido com a Associação de Nadadores Salvadores da Nazaré;
17. Rever e testar, em conjunto com as devidas entidades, o Plano Municipal de Proteção Civil;
18. Expandir o projeto “Aldeia Segura” em todas as freguesias do concelho;
19. Dar continuidade às ações de sensibilização e informação das populações.

Saúde

A Saúde assume-se, e após a pandemia que todo o mundo enfrentou, como um vértice fundamental para os nossos munícipes nas quais temos a obrigação de dar uma resposta efetiva e capacitada. Depois de pregões de um Hospital fictício ou de soluções milagrosas, o atual projeto autárquico, cumpriu, com a construção do Novo Centro de Saúde da Nazaré, a vontade, a determinação e a coragem da nossa população.

Na génese do executivo municipal encontra-se a capacidade de enfrentar os desafios e os obstáculos que se nos deparem nesta caminhada, garantindo, que só desistiremos quando a população do concelho da Nazaré atingir os seus intentos: tão só assegurar que uma vida vale mais que tudo o resto!

Neste sentido, serão realizadas as seguintes ações:

1. Diligenciar todos os esforços, sintonia com as respetivas Juntas de Freguesia, para que as freguesias de Valado dos Frades e Famalicão mantenham, no seu domínio territorial, atendimento



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

médico regular e com a dignidade e qualidade que as populações merecem;

2. Diligenciar todos os esforços, junto das entidades devidas, para que o Serviço de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde do concelho passe para 24 horas diárias, passando este de Complementar para Permanente, servindo, desta forma, os utentes com mais e melhor celebridade e qualidade;

3. Monitorizar e solucionar possíveis constrangimentos à saúde pública no concelho;

4. Potenciar e estimular a adoção de práticas de vida saudável, no seio da comunidade local;

5. Apoiar e dotar, do que for possível legalmente, de maquinaria e equipamento necessário os polos de saúde existentes no concelho.

Turismo

O atual projeto autárquico, que teve o seu início em 2013, após a entrada em funções alterou substancialmente o paradigma de divulgação turística do concelho, tendo como principais objetivos a promoção do concelho a nível nacional e internacional e, assim, encetar ações e eventos que atenuem o efeito económico da sazonalidade e, com isso, gerar mais postos de trabalho e com maior estabilidade laboral.

Entendemos, portanto, que esta visão continua a ter futuro e que devemos potenciá-la, procurando, sempre, que seja sustentável e resiliente a possíveis alterações do quadro económico.

Assim, e no âmbito da promoção do nosso território, serão promovidas as seguintes ações:

1. Manter a aposta na promoção internacional e nacional do concelho, promovendo ações de que resultem mais interesse pelo concelho e, consequentemente, mais visitas e mais retorno financeiro para a economia local;

2. Continuar a promover o apoio a turistas que visitam o concelho, através da celeridade e eficiência dos Postos de Turismo, sobre as suas particularidades nas mais variadas áreas;

3. Potenciar o Turismo Natural é, também, uma das prioridades. Um concelho como o nosso que tem paisagens naturais inebriantes – como é o caso do Casal Mota, da Serra da Pescaria, da Pederneira, do Sítio, do Monte de São Bartolomeu, do Forte de São Miguel Arcanjo, da Lagoa de Valado dos Frades ou dos vários miradouros existentes – é imperativo intensificar a divulgação, de forma atrativa, todas essas mais-valias em roteiros pedestres, em que não se descursasse a componente do Turismo Geológico;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

4. Dar continuidade à aposta no Carnaval, assegurando o cumprimento de indicações emanadas pelas autoridades de saúde, como ação de divulgação da cultura nazarena e, ao mesmo tempo, atrair mais visitantes nesta época do ano;
5. Assegurar a promoção, em plataforma digital, das empresas afetas ao turismo local e onde se promove a marca Nazaré e o seu turismo, bem como, todas as atividades relacionadas com o turismo;
6. Manter o desenvolvimento de conteúdos e estratégias de comunicação que permitam divulgar o concelho da Nazaré, tendo como base a construção de conteúdos ricos, baseados em vídeo e imagem de qualidade, narrativas envolventes orientadas para as plataformas digitais;
7. Continuar a afirmar e promover a marca Nazaré em eventos nacionais e internacionais que visam, na sua essência, cativar a procura turística no concelho;
8. Continuar a assegurar o desenvolvimento e potenciação do Projeto municipal - *Find Out Nazaré*.

Conclusão

Ao longo do presente documento apresentou-se as linhas orientadoras das Grandes Opções do Plano relativo ao quadriénio 2023 a 2027.

Sabemos que os objetivos propostos continuam a ser ambiciosos, algo que personifica o atual projeto autárquico em funções desde 2013, ainda mais nos tempos difíceis que vivemos e se perspetivam. Porém, e reconhecendo o afirmado anterior, o presente identifica as efetivas necessidades locais. É, porém, imperativo consciencializar as populações que as dificuldades e os constrangimentos ainda serão bastante evidentes, podendo contar com a entrega diária e capacitada do executivo municipal.

A adesão ao Plano de Ajustamento Municipal, promovido pelo Fundo de Apoio Municipal, gera na autarquia, algo tão imprescindível e vital, como uma reestruturação de dívida que impossibilita, então, que o município possa ter suspensa a sua atividade por possíveis ações de credores.

Apesar deste constrangimento, é indiscutível o forte dinamismo que o atual projeto autárquico soube gerar no concelho e, com isso, estimular e dinamizar todo o tecido económico local em toda a sua conceção.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Em igual sentido, o Município da Nazaré, por via da atual gestão municipal, conseguiu deixar de possuir dívida de curto prazo – atualmente apenas se encontra inscrito em dívida o valor motivado pela força da assistência financeira necessária – e, conseqüentemente, recuperar a confiança de fornecedores essenciais ao quotidiano municipal.

Este Plano identifica apenas parte do ambicioso projeto que este executivo detém para todo o concelho. Sabemos que o caminho é longo, mas passo a passo, projeto a projeto, o concelho está a mudar para melhor e, conseqüentemente, as condições de vida dos nossos munícipes e de quem nos visita.

Acreditamos estar à altura das necessidades e expectativas dos nossos munícipes reconhecendo que a dignificação dos padrões de qualidade de vida da nossa população é indissociável das dinâmicas de apoio à inovação e ao empreendedorismo, passando pelo estímulo ao setor social, económico e turístico.

Ao longo de todo o documento foi apresentado os objetivos estratégicos que nos propomos a concretizar. Sabemos das restrições orçamentais, do cenário económico vivido atualmente em Portugal, do galopar exponencial dos preços em bens e materiais essenciais à nossa sobrevivência. Contudo, a matriz estratégica está definida e sustentada num rigor e controlo orçamental que viabilize a execução de cada ação. Acreditamos, também, no financiamento comunitário, como tem vindo a ser até aos dias hoje, como alavanca fundamental para potenciar e dignificar todo o nosso concelho.

É este o desígnio dos representantes do povo: tudo fazer para que os projetos sufragados sejam uma realidade. É assente nesse ambicioso e desafiante compromisso que este executivo honrará e dignificará a vida de todos os habitantes do concelho da Nazaré.

Deste modo, apresentam-se e submetem-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da Nazaré as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2023-2027, integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) e a proposta de Orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o exercício económico-financeiro 2023, e demais documentação anexa.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

3.2. Orçamento 2023 e Grandes Opções do Plano

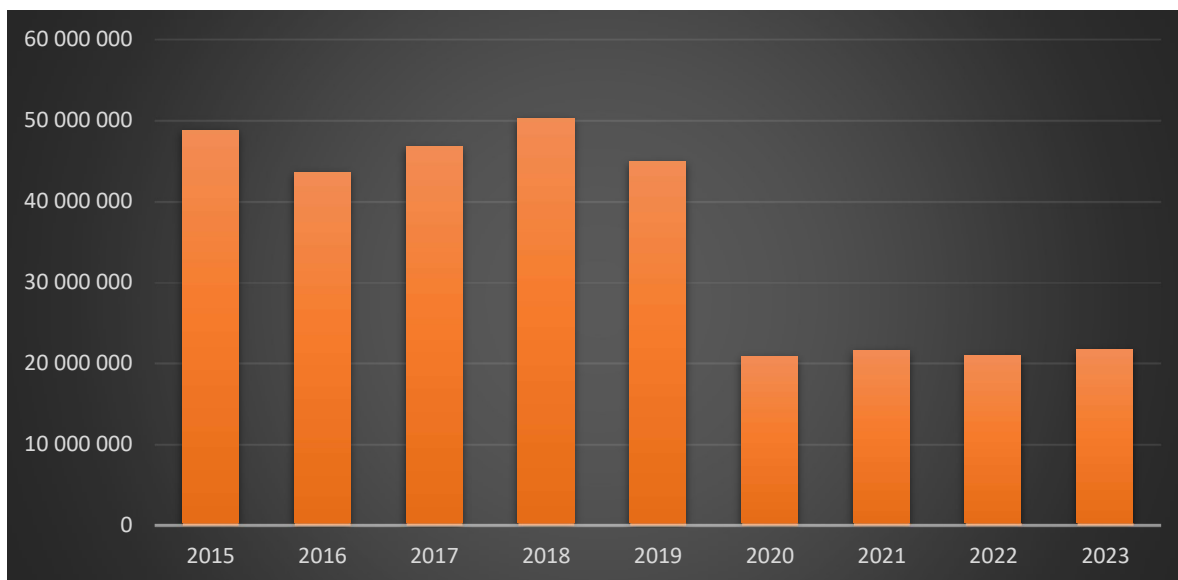
3.2.1. Evolução e resumo do Orçamento

O orçamento Municipal para 2023 regista um aumento de 710.031 mil euros, relativamente ao ano anterior. O Município continua a atuar de forma ponderada e responsável, tendo em conta os princípios orçamentais e a sustentabilidade financeira.

Este aumento justifica-se, nomeadamente, pelo acréscimo na rubrica de aquisição de bens e serviços, com a perspetiva do cenário macroeconómico com que nos deparamos.

Note-se a evolução dos orçamentos municipais nos últimos anos:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Total do Orçamento	48 851 759	43 677 266	46 829 128	50 344 434	44 944 716	20 828 337	21 623 269	20 994 511	21 704 542





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Os documentos previsionais do ano de 2023 apresentam um valor global de 21.704.542 €, conforme se pode ver detalhadamente no quadro seguinte.

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
Receitas Correntes	15 810 245	72,84%	Despesas Correntes	15 632 286	72,02%
Impostos diretos	8 656 394	39,88%	Despesas com o Pessoal	5 858 515	26,99%
Impostos indiretos	1	0,00%	Aquisição de bens e serviços	6 165 100	28,40%
Taxas, multas e outras penalidades	580 605	2,68%	Juros e outros encargos	514 010	2,37%
Rendimentos de propriedade	521 501	2,40%	Transferências correntes	2 083 706	9,60%
Transferências correntes	5 158 741	23,77%	Subsídios	387 954	1,79%
Venda de bens e serviços correntes	364 002	1,68%	Outras despesas correntes	623 001	2,87%
Outras receitas correntes	529 001	2,44%			
Receitas de Capital	4 919 511	27,16%	Despesas de Capital	6 072 256	27,98%
Venda de bens de investimento	120 503	0,56%	Aquisição de bens de capital	4 305 544	19,84%
Transferências de capital	2 987 087	13,76%	Transferências de capital	71 708	0,33%
Passivos financeiros	1 241 440	5,72%	Ativos financeiros	1	0,00%
Outras receitas de capital	570 480	2,63%	Passivos financeiros	995 003	4,58%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1	0,00%	Outras despesas de capital	700 000	3,23%
Saldo orçamental incorporado	974 786	4,49%			
TOTAL	21 704 542	100,00%		21 704 542	100,00%



MUNICIPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

3.2.2. Orçamento da Receita 2023

O valor do orçamento da receita para 2023 ascende a 21.704.542 € e é composto por 72,84% (15,8 milhões de euros) de receita corrente, 22,67% (4,9 milhões de euros) de receita de capital e 4,49% de saldo de gerência incorporado (974 mil euros). Face à receita orçamentada em 2022, verifica-se um acréscimo de 3,38%, ou seja, mais 710.031 €.

Unid: €

Rubricas	Anos				Evolução 2023/2022	
	2022		2023		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Impostos diretos	7 660 254	36,49%	8 656 394	39,88%	996 140	13,00%
Impostos indiretos	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	539 904	2,57%	580 605	2,68%	40 701	7,54%
Rendimentos de propriedade	528 116	2,52%	521 501	2,40%	-6 615	-1,25%
Transferências correntes	4 960 432	23,63%	5 158 741	23,77%	198 309	4,00%
Venda de bens e serviços correntes	329 844	1,57%	364 002	1,68%	34 158	10,36%
Outras receitas correntes	597 806	2,85%	529 001	2,44%	-68 805	-11,51%
Total das Receitas Correntes	14 616 357	69,62%	15 810 245	72,84%	1 193 888	8,17%
Venda de bens de investimento	344 312	1,64%	120 503	0,56%	-223 809	-65,00%
Transferências de capital	3 618 125	17,23%	2 987 087	13,76%	-631 038	-17,44%
Ativos financeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Passivos financeiros	1 241 440	5,91%	1 241 440	5,72%	0	0,00%
Outras receitas de capital	720 480	3,43%	570 480	2,63%	-150 000	-20,82%
Total das Receitas de Capital	5 924 357	28,22%	4 919 510	22,67%	-1 004 847	-16,96%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%
Saldo orçamental incorporado	453 796	2,16%	974 786	4,49%	520 990	100,00%
Total das Outras Receitas	453 797	2,16%	974 787	4,49%	520 990	115%
TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA	20 994 511	100,00%	21 704 542	100,00%	710 031	3,38%

No que diz respeito às rubricas de impostos e taxas, as mesmas foram inscritas com base no disposto na alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL na redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 84-A/2002 de 5 de abril, isto é, não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excetuando-se as receitas novas ou atualização de impostos e taxas, cuja deliberação já tenha sido tomada.

Veja-se de seguida, de forma detalhada, as diversas rubricas que compõem a receita:



MUNICIPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Impostos diretos

Impostos diretos	Previsão	%
Imposto municipal sobre imóveis	4 753 392	54,91%
Imposto único de circulação	406 000	4,69%
Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	3 287 000	37,97%
Derrama	210 000	2,43%
Impostos abolidos	2	0,00%
Total	8 656 394	100,00%

A grande fatia desta rubrica provém do IMI, que foi calculado com base em elementos retirados dos ficheiros disponibilizados no Portal das Finanças com a referência cadastral de todos os prédios registados e aplicada a taxa de 0,45%.

Os restantes impostos foram calculados com base na média dos últimos 24 meses (regra previsional acima descrita) à exceção dos impostos abolidos cuja rubrica apenas ficou aberta acautelando entrada de receita referente a situações antigas.

À exceção da derrama, que devido à conjuntura económica vivida com a pandemia tem afetado negativamente os lucros das empresas e consequentemente o decréscimo da receita arrecadada estimada, e que apresenta o mesmo valor estimado, os outros impostos têm uma previsão acima do ano anterior.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Taxas, multas e outras penalidades

Taxas, multas e outras penalidades	Previsão	%
Taxas	544 105	93,71%
Mercados e feiras	61 000	10,51%
Loteamentos e obras	287 000	49,43%
Ocupação da via pública	90 000	15,50%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	8 000	1,38%
Outras	1	0,00%
Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	1	0,00%
Taxa pela emissão do certificado de registo	1	0,00%
Taxa turística	1	0,00%
Publicidade	100	0,02%
Cemitérios	1	0,00%
Outras	98 000	16,88%
Multas e outras penalidades	36 500	6,29%
Juros de mora	25 000	4,31%
Multas e coimas por infrações ao código da estrada	2 500	0,43%
Coimas e penalidades por contraordenações	7 000	1,21%
Multas e penalidades diversas	2 000	0,34%
Total	580 605	100,00%

Em virtude de, por indicações da DGAL, as receitas que eram classificadas na rubrica de impostos indiretos, passaram a estar englobadas na rubrica taxas, multas e outras penalidades, fez-se a análise em conjunto.

A previsão desta rubrica teve por base a média aritmética da arrecadação nos últimos 24 meses, corrigida à taxa de variação homóloga do IPC no consumidor, com exceção da rubrica “Multas e coimas por infração ao Código da Estrada e restante legislação”, onde é perspetivada a verba de 2.500€.



MUNICIPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Rendimentos de propriedade

Rendimentos de propriedade	Previsão	%
Juros - sociedades financeiras	1	0,00%
Bancos e outras instituições financeiras	1	0,00%
Dividendos e part. lucros de soc. quase soc. não financeiras	7 500	1,44%
Outras	7 500	1,44%
Participações nos lucros de administrações públicas	5 000	0,96%
Outras	5 000	0,96%
Rendas	509 000	97,60%
Terrenos	96 000	18,41%
Edifícios	28 000	5,37%
Outros	385 000	73,83%
Total	521 501	100,00%

Os rendimentos de propriedade totalizam uma previsão de receita no valor de 521.501 €.

O valor previsto nesta rubrica inclui, nomeadamente, as rendas a pagar pela E-Redes, pela concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e pela empresa Iberwind II, pela concessão do parque eólico.



MUNICIPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Transferências correntes

Relativamente às transferências correntes, apresentam um valor global de 5.158.741 €, distribuídas conforme se pode observar no quadro seguinte:

Transferências correntes	Previsão	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 340 204	45,36%
Fundo Social Municipal	325 346	6,31%
Participação fixa no IRS	622 984	12,08%
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1 328 773	25,76%
Participação no IVA - Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013	149 433	2,90%
Outras	392 000	7,60%
Fundos autónomos - Transf. compet. - Lei n.º 50/2018	1	0,00%
Total	5 158 741	100,00%

Cerca de 66% das transferências correntes são provenientes da Administração Central, a título da repartição dos recursos públicos que constam na Proposta de Orçamento do Estado para 2023 (FEF+FSM+IRS+IVA) e totalizam 3.437.967 €.

Verifica-se uma diminuição no valor previsto nas transferências correntes do Orçamento do Estado relativamente ao ano anterior de 147.146 €.

Transferências do Estado	2022	2023	Var.	
			Valor €	%
Correntes	3 577 249	3 437 967	-139 282	-3,89%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 697 015	2 340 204	-356 811	-13,23%
Fundo Social Municipal	186 254	325 346	139 092	74,68%
Participação fixa no IRS	549 931	622 984	73 053	13,28%
Participação no IVA - Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013	144 049	149 433	5 384	3,74%
De capital	536 343	528 479	-7 864	-1,47%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	299 668	260 023	-39 645	-13,23%
Artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	236 675	268 456	31 781	13,43%
Total "Transferências do Estado"	4 113 592	3 966 446	-147 146	-3,58%



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

De salientar também as transferências da DGAL, no âmbito da transferência de competências na área da educação no valor de 952.470 €. Estão previstas também receitas no âmbito da transferência de competências nas áreas da saúde (214.226 €), cultura (102.009 €) e ação social (60.068 €).

Na rubrica outras estima-se um valor a receber de 392.000 €, nomeadamente proveniente da Comunidade Intermunicipal do Oeste no âmbito dos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro, do Instituto de Emprego e Formação Profissional no âmbito dos programas de emprego inserção +, do Instituto da Segurança Social no âmbito do apoio ao funcionamento da CPCJ, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no âmbito do apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, entre outros.



MUNICIPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Vendas de bens e serviços correntes

Com a venda de bens e serviços correntes, o município estima arrecadar 364.002 €, conforme quadro seguinte:

Venda de bens e serviços correntes	Previsão	%
Serviços	334 001	91,76%
Alugueres de espaços e equipamentos	20 000	5,49%
Serviços culturais	11 000	3,02%
Serviços desportivos	62 000	17,03%
Saneamento	500	0,14%
Resíduos sólidos	500	0,14%
Trabalhos por conta de particulares	1	0,00%
Cemitérios	52 000	14,29%
Outros	188 000	51,65%
Rendas	30 001	8,24%
Habitações	30 000	8,24%
Edifícios	1	0,00%
Total	364 002	100,00%

A previsão de receita com alugueres de espaços e equipamentos e de serviços culturais foi feita com base numa estimativa com o aluguer do Cine Teatro e a receita de bilhética do mesmo.

A previsão de receita das restantes rubricas foi efetuada com base na média da receita cobrada nos últimos 24 meses.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Outras receitas correntes

Nesta rubrica prevê-se arrecadar uma receita de 529.001 €.

A execução desta receita resulta de outras receitas correntes que não se enquadram nas rubricas anteriores.

Além do valor estimado com base na média cobrada nos últimos 24 meses, está previsto o recebimento de 300 mil euros por parte da Administração Central no âmbito do Regulamento Nacional de Aplicação do Fundo de Solidariedade da União Europeia – Emergência de Saúde Pública da doença COVID-19 (FSUE COVID-19).

Venda de bens de investimento

A previsão de receita com a venda de bens de investimento é de 120.503 €.

Esta previsão foi feita com base na média aritmética das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses (Artigo 97.º da Lei n.º 12/2022, de 12 de junho - LOE 2022).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Transferências de Capital

Transferências de capital	Previsão	%
Sociedades e quase sociedades não financeiras	2	0,00%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	1	0,00%
Outras	1	0,00%
Administração Central	2 987 085	100,00%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	260 023	8,70%
Cooperação técnica e financeira	10 350	0,35%
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	268 456	8,99%
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	20 000	0,67%
Participação comunitária em projetos cofinanciados	2 428 255	81,29%
Fundos autónomos - Transf. competências - Lei n.º 50/2018	1	0,00%
Total	2 987 087	100,00%

Relativamente às transferências de capital, estima-se uma receita de 2.987.087 €, oriunda da Administração Central.

O valor das transferências do FEF de capital do Orçamento do Estado e a receita decorrente da aplicação do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com um peso de 17,69% no total das transferências de capital, é o que consta na Proposta de Orçamento do Estado para 2023.

O valor previsto na rubrica de cooperação técnica e financeira diz respeito a uma parte restante da comparticipação nacional da ARSLVT do projeto do Centro de Saúde da Nazaré.

O grande montante das transferências de capital resulta das receitas provenientes de projetos cofinanciados por fundos europeus, fruto do esforço de aproveitar as verbas afetas ao Programa Portugal 2020.

Mais concretamente:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Projetos cofinanciados	Previsão
Projetos executados	724 878
Centro de Saúde da Nazaré	85 090
Igreja de São Gião	3 303
Área Localização Empresarial Valado dos Frades	168 521
Bairro Social - Qualificação do espaço público e dos equipamentos	42 185
Reabilitação da Marginal da Nazaré (Estacionamento Porto)	38 021
Reabilitação Largo da Misericórdia - Pederneira	48 883
Reabilitação da Av. Vieira Guimaráes	338 875
Projetos em curso	1 628 377
Interface Transportes Públicos	1 188 448
Reabilitação Praça Sousa Oliveira	439 929
Projetos novos	75 000
Reabilitação do Parque da Pedralva	75 000
Total	2 428 255

Passivos Financeiros

A previsão de receita é de 1.241.440 € e resulta do contrato de empréstimo de assistência financeira do FAM.

Outras receitas de capital

A previsão de receita diz aos valores a receber dos Serviços Municipalizados pela passagem do património no âmbito do saneamento e resíduos sólidos e aos valores a receber no âmbito de compensação referente à obra do reservatório do Camarção.

Saldo de gerência incorporado

A receita municipal estimada para 2023 engloba 15.810.245 € de receitas correntes, 4.919.510 € de receitas de capital e 974.786 € do saldo de gerência de 2021 que não foi incorporado, tendo o mesmo sido aprovado na prestação de contas de 2021 através de deliberação tomada em assembleia municipal de 29 de abril de 2022 e constante na ata 3/2022, conforme apuramento do quadro infra.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Apuramento de saldos de gerência	Valor (€)
Saldo de gerência de 2021	4 269 220
Saldo incorporado no OM de 2021	0
Saldo de gerência (valores a regularizar)	-3 294 434
Saldo de gerência por incorporar	974 786

O apuramento do saldo de gerência teve em consideração os valores que se encontram por regularizar que constam da CLC da prestação de contas de 2021. Assim, ao valor do saldo de gerência de 2021 de 4.269.220 €, foi expurgado o valor que se encontra por regularizar de 3.294.434 €.

Em 2022 não foi utilizado e não se prevê utilizar o saldo de gerência, pelo que o saldo disponível por incorporar será incorporado na sua totalidade.

A incorporação do saldo de gerência 2021 (974.786 €), conjugado com o saldo corrente orçamental (177.959 €) permite suportar o défice orçamental na componente de capital (1.152.746 €), de forma a que o orçamento da receita e da despesa estejam devidamente equilibrados, conforme se demonstra no quadro seguinte.

Orçamento	Valor (€)
Efetivo	
Receita corrente	15 810 245
Receita de capital	4 919 510
Total	20 729 755
Despesa corrente	15 632 286
Despesa de capital	6 072 256
Total	21 704 542
Saldo corrente	177 959
Saldo de capital	-1 152 746
Saldo de gerência incorporado	974 786
Saldo global efetivo	-974 787
Saldo total	0



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

3.2.3. Orçamento da Despesa 2023

O valor do orçamento da despesa para 2023 ascende a 21.704.542 € e é composto por 72% (15,6 milhões de euros) de despesa corrente e 28% (6 milhões de euros) de despesa de capital. Face à despesa orçamentada em 2022, verifica-se um acréscimo de 3,38%, ou seja, mais 710.031 €.

Unid: €

Rubricas	Anos				Evolução 2023/2022	
	2022		2023		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Despesas com o pessoal	5 277 011	25,14%	5 858 515	26,99%	581 504	11,02%
Aquisição de bens e serviços	5 504 500	26,22%	6 165 100	28,40%	660 600	12,00%
Juros e outros encargos	609 010	2,90%	514 010	2,37%	-95 000	-15,60%
Transferências correntes	1 679 872	8,00%	2 083 706	9,60%	403 834	24,04%
Subsídios	904 001	4,31%	387 954	1,79%	-516 047	-57,08%
Outras despesas correntes	576 001	2,74%	623 001	2,87%	47 000	8,16%
Total das Despesas Correntes	14 550 395	69,31%	15 632 286	72,02%	1 081 891	7,44%
Aquisição de bens de capital	5 333 931	25,41%	4 305 544	19,84%	-1 028 387	-19,28%
Transferências de capital	74 181	0,35%	71 708	0,33%	-2 473	-3,33%
Ativos financeiros	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%
Passivos financeiros	1 036 003	4,93%	995 003	4,58%	-41 000	-3,96%
Outras despesas de capital	0	0,00%	700 000	3,23%	700 000	100,00%
Total das Despesas de Capital	6 444 116	30,69%	6 072 256	27,98%	-371 860	-5,77%
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA	20 994 511	100,00%	21 704 542	100,00%	710 031	3,38%

Despesas com o pessoal

Com a rubrica despesas com o pessoal, o município prevê gastar 5.858.515 €, ou seja, mais 11% do orçamentado no ano anterior. Este aumento é justificado pelo aumento estimado do salário mínimo nacional, pela atualização de outras posições remuneratórias e pelo aumento do número de colaboradores, mormente no âmbito das transferências de competências.



MUNICIPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Aquisição de bens e serviços

Representam 28,4% do orçamento, registando um aumento de 12% face ao ano anterior, resultado do aumento exponencial dos preços da energia, combustíveis e bens e serviços em geral. Neste capítulo, destaca-se a aquisição de serviços (5 milhões de euros), sendo que as rubricas que mais contribuem para este resultado são a de outros trabalhos especializados (1,7 milhões de euros), encargos com as instalações (1,35 milhões de euros) e outros serviços (865 mil euros). A aquisição de bens apresenta um valor de 1,1 milhões de euros, onde se destaca o valor estimado para os combustíveis e lubrificantes de 682 mil euros.

Juros e outros encargos

Estão contemplados nesta rubrica os juros de empréstimos de médio e longo prazo, juros de fornecedores e encargos bancários. A previsão da despesa é de 514.010 €.

Transferências correntes

A previsão de despesa é no valor de 2.083.706 €. Estão contempladas neste capítulo, os apoios financeiros dados às associações, a entidades para realização de eventos desportivos e culturais, o protocolo com a Associação de Nadadores Salvadores, a transferência para os Serviços Municipalizados da Nazaré no âmbito da limpeza urbana, as transferências correntes para as freguesias e despesas com os programas ocupacionais e estágios PEPAL do IEFP.

Subsídios

Refere-se à transferência para a empresa municipal Nazaré Qualifica no âmbito do contrato programa para promoção e gestão do Car Surf da Nazaré. A previsão da despesa é no valor de 387.954 €.

Outras despesas correntes

A previsão da despesa neste capítulo é de 623.001 €. Entre outras, estão associadas nesta rubrica as restituições, indemnizações, quotizações e reembolsos que o Município tem de fazer.



MUNICIPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Aquisição de bens de capital

A previsão da despesa ascende a 4.305.544 €. Esta rubrica corresponde ao Plano Plurianual de Investimentos. Englobam, essencialmente o investimento em edifícios, construções diversas, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistema de abastecimento de água, maquinaria e equipamento e outros.

Transferências de capital

Estão previstas despesas no valor de 71.708 €, nomeadamente as transferências de capital para as freguesias e apoios financeiros para investimento para associações.

Passivos financeiros

Referem-se a amortizações de empréstimos de médio e longo prazos (995.003 €). Deste valor, está incluído o valor de 837 mil euros referente ao empréstimo do FAM.

Outras despesas de capital

Com uma previsão de 700.000 €, refere-se a uma possível despesa referente ao passivo contingente com a MD Plastics.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

3.2.4. Grandes Opções do Plano 2023-2027 (GOP)

As grandes Opções do Plano 2023-2027, refletem todos os programas, projetos e ações definidas pelo Executivo para um horizonte temporal de cinco anos e constituem um elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia. São repartidas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipal (Atividades Mais Relevantes).

GOP - Valores por Objetivos e Programas

ESTRUTURA FUNCIONAL	GOP	%
1 - FUNÇÕES GERAIS	433 004	5,79%
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	303 004	4,05%
1.1.1 - Administração geral	303 004	4,05%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	130 000	1,74%
1.2.1 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	130 000	1,74%
2 - FUNÇÕES SOCIAIS	3 965 328	53,00%
2.1. Educação	332 130	4,44%
2.1.1 - Ensino Não Superior	110 128	1,47%
2.1.2 - Serviços Auxiliares de Ensino	222 002	2,97%
2.2. Saúde	10 001	0,13%
2.2.1 - Serviços Individuais de Saúde	10 001	0,13%
2.3. Segurança e Ação Sociais	76 508	1,02%
2.3.2 - Ação Social	76 508	1,02%
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	1 520 556	20,32%
2.4.1 - Habitação	10 002	0,13%
2.4.3 - Águas Pluviais	15 000	0,20%
2.4.4 - Abastecimento de Água	825 545	11,03%
2.4.6 - Proteção do Meio Ambiente e Natureza	670 009	8,95%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	2 026 133	27,08%
2.5.1 - Cultura	492 724	6,59%
2.5.2 - Desporto, Recreio e Lazer	1 503 405	20,09%
2.5.3 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	30 004	0,40%
3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS	2 474 135	33,07%
3.2. Indústria e Energia	35 009	0,47%
3.3. Transportes e Comunicações	2 167 807	28,97%
3.3.1 - Transportes Rodoviários	2 167 807	28,97%
3.4. Comércio e Turismo	271 319	3,63%
3.4.1 - Mercados e Feiras	81 292	1,09%
3.4.2 - Turismo	190 027	2,54%
4 - OUTRAS FUNÇÕES	609 853	8,15%
4.2. Transferências entre Administrações	603 453	8,07%
4.3. Juventude	6 400	0,09%
TOTAL GERAL	7 482 320	100,00%



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Do quadro anterior, podemos concluir que as “Funções Sociais” absorvem a maior parte do valor total das GOP, com 53%

Seguem-se as “Funções Económicas” com 33%, as “Outras Funções” com 8% e, por fim, as “Funções Gerais” com um peso de 6% do total das GOP.

O PPI inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Câmara Municipal e explicita a respetiva previsão de despesa, contemplando igualmente os ajustamentos resultantes das execuções anteriores.

O PAM inclui as atividades mais relevantes e constituem um conjunto de atividades coordenadas, englobando um grupo de ações marcantes e que se enquadram em despesas correntes e em despesas de capital.

GOP	2 023
PPI - Plano Plurianual de Investimentos	4 305 544
PAM - Plano Atividades Municipal (AMR)	3 176 776
TOTAL	7 482 320



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

3.2.4.1. PPI – Plano Plurianual de Investimentos

PPI - Valores por Objetivos e Programas

ESTRUTURA FUNCIONAL	PPI	%
Terrenos	142 001	3,30%
Habitacões	77 094	1,79%
Construção	10 001	0,23%
Reparação e beneficiação	67 093	1,56%
Edifícios	180 708	4,20%
Instalações de serviços	3	0,00%
Mercados e instalação de fiscalização sanitária	71 291	1,66%
Escolas	83 401	1,94%
Outros	26 013	0,60%
Construções diversas	3 456 381	80,28%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	815 248	18,93%
Sistemas de drenagem de águas residuais	15 000	0,35%
Iluminação pública	35 001	0,81%
Parques e jardins	180 005	4,18%
Instalações desportivas e recreativas	375 005	8,71%
Sinalização e trânsito	8 000	0,19%
Outros	2 028 122	47,10%
Material de transporte	20 000	0,46%
Equipamento informático	40 000	0,93%
Software informático	25 001	0,58%
Equipamento administrativo	128 003	2,97%
Equipamento básico	236 353	5,49%
Investimentos incorpóreos	1	0,00%
Outros investimentos	2	0,00%
Locação financeira	0	0,00%
TOTAL	4 305 544	100,00%

O quadro acima evidencia os investimentos municipais para 2023 por natureza. Em 2023 destacam-se os investimentos nos seguintes projetos:

- Interface de Transportes Públicos - Av. do Município – 1,2 milhões de euros;
- Reservatório do Camarção – 825 mil euros;
- Reabilitação da Praça Sousa Oliveira – 522 mil euros;
- Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho – 250 mil euros;
- Parque Infantil das Antigas Escolas Primárias do Sítio da Nazaré – 140 mil euros.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

3.2.4.2. PAM – Plano de Atividades Municipal

Para 2023, totaliza o valor de 3.176.776 €.

PAM - Valores por Objetivos e Programas

ESTRUTURA FUNCIONAL	PPI	%
1 - FUNÇÕES GERAIS	182 000	5,73%
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	60 000	1,89%
1.1.1 - Administração geral	60 000	1,89%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	122 000	3,84%
1.2.1 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	122 000	3,84%
2 - FUNÇÕES SOCIAIS	2 269 913	71,45%
2.1. Educação	77 000	2,42%
2.1.2 - Serviços Auxiliares de Ensino	77 000	2,42%
2.3. Segurança e Ação Sociais	76 508	2,41%
2.3.2 - Ação Social	76 508	2,41%
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	600 001	18,89%
2.4.6 - Proteção do Meio Ambiente e Natureza	600 001	18,89%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 516 404	47,73%
2.5.1 - Cultura	418 003	13,16%
2.5.2 - Desporto, Recreio e Lazer	1 068 400	33,63%
2.5.3 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	30 001	0,94%
3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS	115 010	3,62%
3.2. Indústria e Energia	1	0,00%
3.4. Comércio e Turismo	115 009	3,62%
3.4.2 - Turismo	115 009	3,62%
4 - OUTRAS FUNÇÕES	609 853	19,20%
4.2. Transferências entre Administrações	603 453	19,00%
4.3. Juventude	6 400	0,20%
TOTAL GERAL	3 176 776	100,00%

A área mais representativa é “Funções Sociais”, com as quais o município prevê gastar 2,26 milhões de euros e corresponde a 71% do total do PAM, destacando-se:

- Desporto, recreio e lazer – 1 milhão de euros;
- Proteção do meio ambiente e natureza – 600 mil euros;
- Cultura – 418 mil euros;
- Educação – 77 mil euros.

Nas “Outras Funções”, destacam-se as transferências para a empresa municipal Nazaré Qualifica (388 mil euros) e as transferências para as freguesias (215 mil euros).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

3.2.5. Equilíbrio Orçamental

À luz do princípio contabilístico do equilíbrio orçamental, a proposta de Orçamento para o ano de 2023 encontra-se equilibrada, uma vez que a receita corrente é superior à despesa corrente.

No entanto, o art.º 40º do RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) estabelece que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (cujo cálculo consta dos anexos).

Apurando-se, nestes termos, há um desequilíbrio orçamental no montante de 966.730 €, pelo que o Município deverá ajustar a execução da despesa efetiva à receita efetiva arrecadada ao longo do ano de 2023.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 2023			
		Despesa Corrente Bruta (orçada)	15 632 286,00
Receita Corrente Bruta (orçada)	15 810 245,00		
		Amortizações Médias de Empréstimos e MLP	1 144 689,00
Total (1)	15 810 245,00	Total (2)	16 776 975,00
		Total (3) = (1)-(2)	-966 730,00



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

3.2.6. Indicadores orçamentais

RÁCIOS	2022	2023
Impostos diretos / Receitas correntes	52,4%	54,8%
Transferências correntes / Receitas correntes	33,9%	32,6%
Transferências de capital / Receitas de capital	61,2%	60,7%
Receitas correntes / Receitas totais	69,6%	72,8%
Despesas com pessoal / Receitas correntes	36,1%	37,1%
Despesas com pessoal / Despesas correntes	36,3%	37,5%
Despesas correntes / Despesas totais	69,3%	72,0%
Investimentos / Despesas de capital	82,8%	70,9%

O quadro acima apresenta alguns rúcios orçamentais que permitem analisar a composição das receitas entre si e das despesas entre si, comparando a variação dos valores entre 2022 e 2023.

Neste âmbito, é importante destacar o rúcio que mede o peso dos impostos diretos nas receitas correntes, situando-se em 2023 nos 54,8%.

Analisando o rúcio que mede o peso das receitas correntes no total da receita, verificamos que a tendência é de crescimento neste indicador, atingindo em 2023 o valor de 72,8%.

Analisando o rúcio que mede o peso do investimento nas despesas de capital, verifica-se que em 2023, 70,9% das despesas de capital são direcionadas para investimento, mantendo uma tendência elevada neste indicador nos últimos anos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

4. Mapas do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023



MUNICIPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Mapa Resumo do Orçamento

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE Município da Nazaré

D O T A Ç Õ E S I N I C I A I S D O A N O 2 0 2 3

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	15.810.245,00	Correntes	15.632.286,00
De capital	4.919.510,00	De capital	6.072.256,00
Outras	974.787,00		
Total	21.704.542,00	Total	21.704.542,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	21.704.542,00	Total Geral	21.704.542,00



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Mapa Resumo Plurianual do Orçamento

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		15.810.245,00	15.810.245,00	15.607.559,00	15.720.659,00	15.832.759,00	15.942.859,00
R1	Receita fiscal		8.656.395,00	8.656.395,00	8.691.003,00	8.723.003,00	8.755.003,00	8.787.003,00
R11	Impostos diretos		8.656.394,00	8.656.394,00	8.691.002,00	8.723.002,00	8.755.002,00	8.787.002,00
R12	Impostos indiretos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		580.605,00	580.605,00	645.705,00	659.805,00	671.905,00	683.005,00
R4	Rendimentos de propriedade		521.501,00	521.501,00	526.501,00	529.501,00	532.501,00	535.501,00
R5	Transferências e subsídios correntes		5.158.741,00	5.158.741,00	5.225.347,00	5.285.347,00	5.345.347,00	5.405.347,00
R51	Transferências correntes		5.158.741,00	5.158.741,00	5.225.347,00	5.285.347,00	5.345.347,00	5.405.347,00
R511	Administrações Públicas		5.158.741,00	5.158.741,00	5.225.347,00	5.285.347,00	5.345.347,00	5.405.347,00
R5111	Administração Central - Estado Português		5.158.740,00	5.158.740,00	5.225.346,00	5.285.346,00	5.345.346,00	5.405.346,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		364.002,00	364.002,00	369.002,00	373.002,00	378.002,00	382.002,00
R7	Outras receitas correntes		529.001,00	529.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00
	Receita de capital		3.678.071,00	3.678.071,00	2.326.008,00	2.140.508,00	2.055.008,00	1.969.508,00
R8	Venda de bens de investimento		120.503,00	120.503,00	124.003,00	134.503,00	145.003,00	155.503,00
R9	Transferências e subsídios de capital		2.987.087,00	2.987.087,00	2.052.004,00	1.856.004,00	1.760.004,00	1.664.004,00
R91	Transferências de capital		2.987.087,00	2.987.087,00	2.052.004,00	1.856.004,00	1.760.004,00	1.664.004,00
R911	Administrações Públicas		2.987.085,00	2.987.085,00	2.052.002,00	1.856.002,00	1.760.002,00	1.664.002,00
R9111	Administração Central - Estado Português		2.987.084,00	2.987.084,00	2.052.001,00	1.856.001,00	1.760.001,00	1.664.001,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		570.480,00	570.480,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita efetiva [1]		19.488.316,00	19.488.316,00	17.933.567,00	17.861.167,00	17.887.767,00	17.912.367,00
	Receita não efetiva [2]		2.216.226,00	2.216.226,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.241.440,00	1.241.440,00	4,00	4,00	4,00	4,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais		974.786,00	974.786,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		21.704.542,00	21.704.542,00	17.933.572,00	17.861.172,00	17.887.772,00	17.912.372,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente		15.632.286,00	15.632.286,00	16.989.629,00	17.080.729,00	17.116.828,00	17.187.928,00
D1	Despesas com o pessoal		5.858.515,00	5.858.515,00	5.879.615,00	5.901.715,00	5.923.815,00	5.925.915,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.483.003,00	4.483.003,00	4.492.003,00	4.501.003,00	4.510.003,00	4.519.003,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		216.506,00	216.506,00	222.606,00	229.706,00	236.806,00	223.906,00
D13	Segurança social		1.159.006,00	1.159.006,00	1.165.006,00	1.171.006,00	1.177.006,00	1.183.006,00
D2	Aquisição de bens e serviços		6.165.100,00	6.165.100,00	7.080.501,00	7.139.501,00	7.188.500,00	7.247.500,00
D3	Juros e outros encargos		514.010,00	514.010,00	514.010,00	514.010,00	514.010,00	514.010,00
D4	Transferências e subsídios correntes		2.471.660,00	2.471.660,00	2.882.502,00	2.882.502,00	2.837.502,00	2.837.502,00
D41	Transferências correntes		2.083.706,00	2.083.706,00	2.882.501,00	2.882.501,00	2.837.501,00	2.837.501,00
D411	Administrações Públicas		785.003,00	785.003,00	1.385.001,00	1.385.001,00	1.385.001,00	1.385.001,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		785.003,00	785.003,00	1.385.001,00	1.385.001,00	1.385.001,00	1.385.001,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.124.202,00	1.124.202,00	1.233.000,00	1.233.000,00	1.188.000,00	1.188.000,00
D413	Famílias		99.500,00	99.500,00	189.500,00	189.500,00	189.500,00	189.500,00
D414	Outras		75.001,00	75.001,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
D42	Subsídios Correntes		387.954,00	387.954,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	Outras despesas correntes		623.001,00	623.001,00	633.001,00	643.001,00	653.001,00	663.001,00
	Despesa de capital		5.077.252,00	5.077.252,00	8.138.447,00	2.271.011,00	1.277.007,00	1.207.007,00
D6	Aquisição de bens de capital		4.305.544,00	4.305.544,00	8.127.440,00	2.260.004,00	1.266.000,00	1.196.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		71.708,00	71.708,00	11.006,00	11.006,00	11.006,00	11.006,00
D71	Transferências de capital		71.708,00	71.708,00	11.006,00	11.006,00	11.006,00	11.006,00
D711	Administrações Públicas		35.503,00	35.503,00	3,00	3,00	3,00	3,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		35.503,00	35.503,00	3,00	3,00	3,00	3,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		36.204,00	36.204,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00
D713	Famílias							
D714	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		700.000,00	700.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa efetiva [4]		20.709.538,00	20.709.538,00	25.128.076,00	19.351.740,00	18.393.835,00	18.394.935,00
	Despesa não efetiva [5]		995.004,00	995.004,00	995.004,00	995.004,00	995.004,00	995.004,00
D9	Despesa com ativos financeiros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10	Despesa com passivos financeiros		995.003,00	995.003,00	995.003,00	995.003,00	995.003,00	995.003,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		21.704.542,00	21.704.542,00	26.123.080,00	20.346.744,00	19.388.839,00	19.389.939,00



MUNICIPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Mapa Resumo do Orçamento por Capítulos

ENTIDADE CMN	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
---------------------	---	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	8.656.394,00	39.9
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	580.605,00	2.7
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	521.501,00	2.4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.158.741,00	23.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	364.002,00	1.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	529.001,00	2.4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	15.810.245,00	72.8
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	120.503,00	0.6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.987.087,00	13.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.241.440,00	5.7
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	570.480,00	2.6
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.919.510,00	22.7
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	0.0
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	974.786,00	4.5
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	974.787,00	4.5
TOTAL GERAL	21.704.542,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.858.515,00	27.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.165.100,00	28.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	514.010,00	2.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.083.706,00	9.6
05 SUBSÍDIOS	387.954,00	1.8
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	623.001,00	2.9
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	15.632.286,00	72.0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.305.544,00	19.8
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	71.708,00	0.3
09 ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	995.003,00	4.6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	3.2
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.072.256,00	28.0
TOTAL GERAL	21.704.542,00	100.0



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Mapa Geral do Orçamento

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente		15.810.245,00	15.810.245,00	15.607.559,00	15.720.659,00	15.832.759,00	15.942.859,00
	Receita fiscal		8.656.395,00	8.656.395,00	8.691.003,00	8.723.003,00	8.755.003,00	8.787.003,00
R11	Impostos directos		8.656.394,00	8.656.394,00	8.691.002,00	8.723.002,00	8.755.002,00	8.787.002,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		8.656.394,00	8.656.394,00	8.691.002,00	8.723.002,00	8.755.002,00	8.787.002,00
0102	OUTROS		8.656.394,00	8.656.394,00	8.691.002,00	8.723.002,00	8.755.002,00	8.787.002,00
010202	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		4.753.392,00	4.753.392,00	4.773.000,00	4.793.000,00	4.813.000,00	4.833.000,00
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		406.000,00	406.000,00	408.000,00	410.000,00	412.000,00	414.000,00
010204	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES		3.287.000,00	3.287.000,00	3.290.000,00	3.290.000,00	3.290.000,00	3.290.000,00
010205	DERRAMA		210.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Impostos indirectos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020299	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		580.605,00	580.605,00	645.705,00	659.805,00	671.905,00	683.005,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		580.605,00	580.605,00	645.705,00	659.805,00	671.905,00	683.005,00
0401	TAXAS		544.105,00	544.105,00	605.205,00	614.305,00	623.405,00	632.505,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		544.105,00	544.105,00	605.205,00	614.305,00	623.405,00	632.505,00
04012301	Mercados e Feiras		61.000,00	61.000,00	61.000,00	66.000,00	71.000,00	76.000,00
04012302	Loteamentos e Obras		287.000,00	287.000,00	288.000,00	289.000,00	290.000,00	291.000,00
04012303	Ocupação da Via Pública		90.000,00	90.000,00	150.000,00	152.000,00	154.000,00	156.000,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		98.105,00	98.105,00	98.205,00	99.305,00	100.405,00	101.505,00
0401239901	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO (TDFTH)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239905	TAXA TURÍSTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239906	PUBLICIDADE		100,00	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239909	CEMITÉRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239999	OUTROS		98.000,00	98.000,00	98.000,00	99.000,00	100.000,00	101.000,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		36.500,00	36.500,00	40.500,00	45.500,00	48.500,00	50.500,00
040201	JUROS DE MORA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		7.000,00	7.000,00	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
R4	Rendimentos de propriedade		521.501,00	521.501,00	526.501,00	529.501,00	532.501,00	535.501,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		521.501,00	521.501,00	526.501,00	529.501,00	532.501,00	535.501,00
0502	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
050799	Outras		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
050999	Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0510	RENDAS		509.000,00	509.000,00	514.000,00	517.000,00	520.000,00	523.000,00
051001	TERRENOS		96.000,00	96.000,00	97.000,00	98.000,00	99.000,00	100.000,00
051004	EDIFÍCIOS		28.000,00	28.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	051099 Outros		385.000,00	385.000,00	387.000,00	389.000,00	391.000,00	393.000,00
R5	Transferências e subsídios correntes		5.158.741,00	5.158.741,00	5.225.347,00	5.285.347,00	5.345.347,00	5.405.347,00
R51	Transferências correntes		5.158.741,00	5.158.741,00	5.225.347,00	5.285.347,00	5.345.347,00	5.405.347,00
R511	Administrações Públicas		5.158.741,00	5.158.741,00	5.225.347,00	5.285.347,00	5.345.347,00	5.405.347,00
R5111	Administração Central - Estado		5.158.740,00	5.158.740,00	5.225.346,00	5.285.346,00	5.345.346,00	5.405.346,00
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.158.740,00	5.158.740,00	5.225.346,00	5.285.346,00	5.345.346,00	5.405.346,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.158.740,00	5.158.740,00	5.225.346,00	5.285.346,00	5.345.346,00	5.405.346,00
060301	ESTADO		5.158.740,00	5.158.740,00	5.225.346,00	5.285.346,00	5.345.346,00	5.405.346,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		2.340.204,00	2.340.204,00	2.400.000,00	2.450.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00
06030102	Fundo Social Municipal		325.346,00	325.346,00	325.346,00	325.346,00	325.346,00	325.346,00
06030103	Participação Fixa no IRS		622.984,00	622.984,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		1.328.773,00	1.328.773,00	1.330.000,00	1.335.000,00	1.340.000,00	1.345.000,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º73/2013		149.433,00	149.433,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
06030199	Outros		392.000,00	392.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		364.002,00	364.002,00	369.002,00	373.002,00	378.002,00	382.002,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		364.002,00	364.002,00	369.002,00	373.002,00	378.002,00	382.002,00
0702	SERVIÇOS		334.001,00	334.001,00	339.001,00	343.001,00	348.001,00	352.001,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07020102	OUTROS ALUGUERES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAI E DE DESP		73.000,00	73.000,00	75.000,00	76.000,00	78.000,00	79.000,00
07020803	Serviços Culturais		11.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
0702080300	SERVIÇOS CULTURAI		11.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
07020804	Serviços Desportivos		62.000,00	62.000,00	63.000,00	64.000,00	65.000,00	66.000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		53.001,00	53.001,00	54.001,00	55.001,00	56.001,00	57.001,00
07020901	Saneamento		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07020902	Resíduos Sólidos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07020905	Cemitérios		52.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00	55.000,00	56.000,00
070299	OUTROS		188.000,00	188.000,00	190.000,00	192.000,00	194.000,00	196.000,00
0703	RENDAS		30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
070301	HABITAÇÕES		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
070302	EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R7	Outras receitas correntes		529.001,00	529.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		529.001,00	529.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00
0801	OUTRAS		529.001,00	529.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00
080199	OUTRAS		529.001,00	529.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00
08019909	OUTRAS CUSTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08019999	Diversas		529.000,00	529.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Receita de capital		3.678.071,00	3.678.071,00	2.326.008,00	2.140.508,00	2.055.008,00	1.969.508,00
R8	Venda de bens de investimento		120.503,00	120.503,00	124.003,00	134.503,00	145.003,00	155.503,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		120.503,00	120.503,00	124.003,00	134.503,00	145.003,00	155.503,00
0901	TERRENOS		117.000,00	117.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN		117.000,00	117.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0902	HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0903	EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		3.501,00	3.501,00	4.001,00	4.501,00	5.001,00	5.501,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
09040101	Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09040201	Equipamento de Transporte		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090410	FAMÍLIAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
09041002	Maquinaria e Equipamento		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
R9	Transferências e subsídios de capital		2.987.087,00	2.987.087,00	2.052.004,00	1.856.004,00	1.760.004,00	1.664.004,00
R91	Transferências de capital		2.987.087,00	2.987.087,00	2.052.004,00	1.856.004,00	1.760.004,00	1.664.004,00
R911	Administrações Públicas		2.987.085,00	2.987.085,00	2.052.002,00	1.856.002,00	1.760.002,00	1.664.002,00
R9111	Administração Central - Estado Português		2.987.084,00	2.987.084,00	2.052.001,00	1.856.001,00	1.760.001,00	1.664.001,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.987.084,00	2.987.084,00	2.052.001,00	1.856.001,00	1.760.001,00	1.664.001,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.987.084,00	2.987.084,00	2.052.001,00	1.856.001,00	1.760.001,00	1.664.001,00
100301	ESTADO		558.829,00	558.829,00	552.001,00	556.001,00	560.001,00	564.001,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		260.023,00	260.023,00	262.000,00	264.000,00	266.000,00	268.000,00
10030104	Cooperação Técnica e Financeira		10.350,00	10.350,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030105	Artigo 35º, nº 3 da Lei n.º73/2013		268.456,00	268.456,00	270.000,00	272.000,00	274.000,00	276.000,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		2.428.255,00	2.428.255,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00
10030701	FEDER		2.428.255,00	2.428.255,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
100101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10010199	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		570.480,00	570.480,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		570.480,00	570.480,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1301	OUTRAS		570.480,00	570.480,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
130199	OUTRAS		570.480,00	570.480,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita efetiva [1]		19.488.316,00	19.488.316,00	17.933.567,00	17.861.167,00	17.887.767,00	17.912.367,00
	Receita não efetiva [2]		2.216.226,00	2.216.226,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.241.440,00	1.241.440,00	4,00	4,00	4,00	4,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		1.241.440,00	1.241.440,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.241.438,00	1.241.438,00	2,00	2,00	2,00	2,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA		1.241.437,00	1.241.437,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais		974.786,00	974.786,00	1,00	1,00	1,00	1,00
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		974.786,00	974.786,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1601	SALDO ORÇAMENTAL		974.786,00	974.786,00	1,00	1,00	1,00	1,00
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		974.786,00	974.786,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		21.704.542,00	21.704.542,00	17.933.572,00	17.861.172,00	17.887.772,00	17.912.372,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente		15.632.286,00	15.632.286,00	16.989.629,00	17.080.729,00	17.116.828,00	17.187.928,00
D1	Despesas com o pessoal		5.858.515,00	5.858.515,00	5.879.615,00	5.901.715,00	5.923.815,00	5.925.915,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.483.003,00	4.483.003,00	4.492.003,00	4.501.003,00	4.510.003,00	4.519.003,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.483.003,00	4.483.003,00	4.492.003,00	4.501.003,00	4.510.003,00	4.519.003,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.483.003,00	4.483.003,00	4.492.003,00	4.501.003,00	4.510.003,00	4.519.003,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		162.000,00	162.000,00	163.000,00	164.000,00	165.000,00	166.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		2.887.001,00	2.887.001,00	2.889.001,00	2.891.001,00	2.893.001,00	2.895.001,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES A TEMPO INDETERMINADO		2.712.000,00	2.712.000,00	2.713.000,00	2.714.000,00	2.715.000,00	2.716.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		75.000,00	75.000,00	76.000,00	77.000,00	78.000,00	79.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		320.000,00	320.000,00	322.000,00	324.000,00	326.000,00	328.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES A TERMO RESOLUTIVO		238.000,00	238.000,00	239.000,00	240.000,00	241.000,00	242.000,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		82.000,00	82.000,00	83.000,00	84.000,00	85.000,00	86.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		129.000,00	129.000,00	130.000,00	131.000,00	132.000,00	133.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		322.000,00	322.000,00	323.000,00	324.000,00	325.000,00	326.000,00
010114	SUBSÍDIOS		526.000,00	526.000,00	527.000,00	528.000,00	529.000,00	530.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		80.000,00	80.000,00	81.000,00	82.000,00	83.000,00	84.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		216.506,00	216.506,00	222.606,00	229.706,00	236.806,00	223.906,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		216.506,00	216.506,00	222.606,00	229.706,00	236.806,00	223.906,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		216.506,00	216.506,00	222.606,00	229.706,00	236.806,00	223.906,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		65.000,00	65.000,00	66.000,00	67.000,00	68.000,00	69.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
010206	FORMAÇÃO		6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01020701	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAM		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		500,00	500,00	600,00	700,00	800,00	900,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		36.001,00	36.001,00	37.001,00	39.001,00	41.001,00	23.001,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		36.000,00	36.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	23.000,00
D13	Segurança social		1.159.006,00	1.159.006,00	1.165.006,00	1.171.006,00	1.177.006,00	1.183.006,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.159.006,00	1.159.006,00	1.165.006,00	1.171.006,00	1.177.006,00	1.183.006,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.159.006,00	1.159.006,00	1.165.006,00	1.171.006,00	1.177.006,00	1.183.006,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		45.000,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	49.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		988.001,00	988.001,00	990.001,00	992.001,00	994.001,00	996.001,00
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos		938.000,00	938.000,00	940.000,00	942.000,00	944.000,00	946.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		340.000,00	340.000,00	341.000,00	342.000,00	343.000,00	344.000,00
0103050202	Segurança Social- Regime Geral		598.000,00	598.000,00	599.000,00	600.000,00	601.000,00	602.000,00
01030503	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030902	Seguros de saúde		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	Aquisição de bens e serviços		6.165.100,00	6.165.100,00	7.080.501,00	7.139.501,00	7.188.500,00	7.247.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.165.100,00	6.165.100,00	7.080.501,00	7.139.501,00	7.188.500,00	7.247.500,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.154.100,00	1.154.100,00	1.195.000,00	1.212.000,00	1.229.000,00	1.246.000,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		682.100,00	682.100,00	707.500,00	709.500,00	711.500,00	713.500,00
02010201	Gasolina		30.000,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00
02010202	Gasóleo		75.000,00	75.000,00	76.000,00	77.000,00	78.000,00	79.000,00
02010203	GÁS		576.600,00	576.600,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
02010299	Outros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		35.000,00	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		27.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00	31.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		12.000,00	12.000,00	13.500,00	14.500,00	15.500,00	16.500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020121	OUTROS BENS		340.000,00	340.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.011.000,00	5.011.000,00	5.885.501,00	5.927.501,00	5.959.500,00	6.001.500,00
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		1.350.000,00	1.350.000,00	1.355.000,00	1.360.000,00	1.365.000,00	1.370.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		160.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		60.000,00	60.000,00	214.000,00	216.000,00	218.000,00	220.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00
020210	TRANSPORTES		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
020212	SEGUROS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		200.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
020215	FORMAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		125.000,00	125.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.700.000,00	1.700.000,00	1.710.000,00	1.720.000,00	1.730.000,00	1.740.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
D3	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	865.000,00	865.000,00	1.460.501,00	1.470.501,00	1.470.500,00	1.480.500,00
		Juros e outros encargos	514.010,00	514.010,00	514.010,00	514.010,00	514.010,00	514.010,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	514.010,00	514.010,00	514.010,00	514.010,00	514.010,00	514.010,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	408.002,00	408.002,00	408.002,00	408.002,00	408.002,00	408.002,00
	030102	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	397.000,00	397.000,00	397.000,00	397.000,00	397.000,00	397.000,00
	03010201	FAM	397.000,00	397.000,00	397.000,00	397.000,00	397.000,00	397.000,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	11.001,00	11.001,00	11.001,00	11.001,00	11.001,00	11.001,00
	03010301	Empréstimos de Curto Prazo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03010502	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030303	EDIFÍCIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030308	OUTROS INVESTIMENTOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	030401	INDEMNIZATÓRIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030402	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0305	OUTROS JUROS	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
030502	OUTROS	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	2.471.660,00	2.471.660,00	2.882.502,00	2.882.502,00	2.837.502,00	2.837.502,00	
D41	Transferências correntes	2.083.706,00	2.083.706,00	2.882.501,00	2.882.501,00	2.837.501,00	2.837.501,00	
D411	Administrações Públicas	785.003,00	785.003,00	1.385.001,00	1.385.001,00	1.385.001,00	1.385.001,00	
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local	785.003,00	785.003,00	1.385.001,00	1.385.001,00	1.385.001,00	1.385.001,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	785.003,00	785.003,00	1.385.001,00	1.385.001,00	1.385.001,00	1.385.001,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	785.003,00	785.003,00	1.385.001,00	1.385.001,00	1.385.001,00	1.385.001,00	
040501	CONTINENTE	785.003,00	785.003,00	1.385.001,00	1.385.001,00	1.385.001,00	1.385.001,00	
04050102	FREGUESIAS	180.001,00	180.001,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	
04050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	605.001,00	605.001,00	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	
04050108	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	1.124.202,00	1.124.202,00	1.233.000,00	1.233.000,00	1.188.000,00	1.188.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.124.202,00	1.124.202,00	1.233.000,00	1.233.000,00	1.188.000,00	1.188.000,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.124.202,00	1.124.202,00	1.233.000,00	1.233.000,00	1.188.000,00	1.188.000,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.124.202,00	1.124.202,00	1.233.000,00	1.233.000,00	1.188.000,00	1.188.000,00	
D413	Famílias	99.500,00	99.500,00	189.500,00	189.500,00	189.500,00	189.500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.500,00	99.500,00	189.500,00	189.500,00	189.500,00	189.500,00	
0408	FAMÍLIAS	99.500,00	99.500,00	189.500,00	189.500,00	189.500,00	189.500,00	
040802	OUTRAS	99.500,00	99.500,00	189.500,00	189.500,00	189.500,00	189.500,00	
D414	Outras	75.001,00	75.001,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.001,00	75.001,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	75.001,00	75.001,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
040102	PRIVADAS	75.001,00	75.001,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
D42	Subsídios Correntes	387.954,00	387.954,00	1,00	1,00	1,00	1,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
05	SUBSÍDIOS		387.954,00	387.954,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		387.954,00	387.954,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050101	PÚBLICAS		387.954,00	387.954,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		387.954,00	387.954,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	Outras despesas correntes		623.001,00	623.001,00	633.001,00	643.001,00	653.001,00	663.001,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		623.001,00	623.001,00	633.001,00	643.001,00	653.001,00	663.001,00
0602	DIVERSAS		623.001,00	623.001,00	633.001,00	643.001,00	653.001,00	663.001,00
060203	OUTRAS		623.001,00	623.001,00	633.001,00	643.001,00	653.001,00	663.001,00
06020301	Outras Restituições		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020302	IVA Pago		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
06020305	Outras		620.000,00	620.000,00	630.000,00	640.000,00	650.000,00	660.000,00
D6	Despesa de capital		5.077.252,00	5.077.252,00	8.138.447,00	2.271.011,00	1.277.007,00	1.207.007,00
	Aquisição de bens de capital		4.305.544,00	4.305.544,00	8.127.440,00	2.260.004,00	1.266.000,00	1.196.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.305.544,00	4.305.544,00	8.127.440,00	2.260.004,00	1.266.000,00	1.196.000,00
0701	INVESTIMENTOS		3.738.207,00	3.738.207,00	7.779.525,00	2.260.003,00	1.266.000,00	1.196.000,00
070101	TERRENOS		142.001,00	142.001,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00
070102	HABITAÇÕES		55.002,00	55.002,00	215.001,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
07010201	Construção		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010203	Reparação e Beneficiação		45.002,00	45.002,00	200.001,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070103	EDIFÍCIOS		180.707,00	180.707,00	266.781,00	55.000,00	35.000,00	15.000,00
07010301	Instalações de Serviços		2,00	2,00	2,00			
07010303	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária		71.291,00	71.291,00	1,00			
07010305	Escolas		83.401,00	83.401,00	15.001,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010307	Outros		26.013,00	26.013,00	251.777,00	40.000,00	20.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.911.137,00	2.911.137,00	6.679.239,00	1.371.502,00	412.500,00	362.500,00
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		270.010,00	270.010,00	1.000.007,00	250.002,00	250.000,00	250.000,00
07010402	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
07010404	Iluminação Pública		35.001,00	35.001,00	25.001,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07010405	Parques e Jardins		180.005,00	180.005,00	62.505,00	42.500,00	17.500,00	17.500,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		375.005,00	375.005,00	665.002,00	330.000,00	80.000,00	30.000,00
07010409	Sinalização e Trânsito		8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010413	Outros		2.028.116,00	2.028.116,00	4.886.724,00	684.000,00		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07010602	Outro		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		25.001,00	25.001,00	20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		128.003,00	128.003,00	175.002,00	175.001,00	175.000,00	175.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		236.353,00	236.353,00	201.500,00	201.500,00	186.500,00	186.500,00
07011002	Outro		236.353,00	236.353,00	201.500,00	201.500,00	186.500,00	186.500,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		2,00	2,00	1,00			
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA							
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		567.337,00	567.337,00	347.915,00	1,00		
070302	EDIFÍCIOS		22.093,00	22.093,00	2,00			
07030201	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS		1,00	1,00	1,00			
07030202	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		22.091,00	22.091,00				
07030207	OUTROS		1,00	1,00	1,00			
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		545.240,00	545.240,00	227.911,00	1,00		
07030301	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		545.238,00	545.238,00	127.910,00			
07030313	OUTRAS		2,00	2,00	100.001,00	1,00		
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		4,00	4,00	120.002,00			
D7	Transferências e subsídios de capital		71.708,00	71.708,00	11.006,00	11.006,00	11.006,00	11.006,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D71	Transferências de capital		71.708,00	71.708,00	11.006,00	11.006,00	11.006,00	11.006,00
D711	Administrações Públicas		35.503,00	35.503,00	3,00	3,00	3,00	3,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		35.503,00	35.503,00	3,00	3,00	3,00	3,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		35.503,00	35.503,00	3,00	3,00	3,00	3,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		35.503,00	35.503,00	3,00	3,00	3,00	3,00
080501	CONTINENTE		35.503,00	35.503,00	3,00	3,00	3,00	3,00
08050102	FREGUESIAS		35.501,00	35.501,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08050108	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		36.204,00	36.204,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		36.204,00	36.204,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		36.204,00	36.204,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		36.202,00	36.202,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
080702	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-ACÇÃO SOCIAL		2,00	2,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
D713	Famílias							
D714	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0801	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
080101	PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08010102	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		700.000,00	700.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		700.000,00	700.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1102	DIVERSAS		700.000,00	700.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110299	Outras		700.000,00	700.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa efetiva [4]		20.709.538,00	20.709.538,00	25.128.076,00	19.351.740,00	18.393.835,00	18.394.935,00
	Despesa não efetiva [5]		995.004,00	995.004,00	995.004,00	995.004,00	995.004,00	995.004,00
D9	Despesa com ativos financeiros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090802	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10	Despesa com passivos financeiros		995.003,00	995.003,00	995.003,00	995.003,00	995.003,00	995.003,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		995.003,00	995.003,00	995.003,00	995.003,00	995.003,00	995.003,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		995.001,00	995.001,00	995.001,00	995.001,00	995.001,00	995.001,00
100602	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL		837.000,00	837.000,00	837.000,00	837.000,00	837.000,00	837.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÃO		158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		21.704.542,00	21.704.542,00	26.123.080,00	20.346.744,00	19.388.839,00	19.389.939,00



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Plano Plurianual de Investimentos

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.			Funções gerais				251.004,00								251.004,00		251.004,00	190.002,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.011.006,00			
1.1.			Serviços gerais de administração pública				243.004,00								243.004,00		243.004,00	175.002,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	943.006,00			
1.1.1.			Administracao geral				243.004,00								243.004,00		243.004,00	175.002,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	943.006,00			
1.1.1.1.	02	2021 I 9	Novas Oficinas municipais	0102/07010301	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00				2,00			
1.1.1.1.	01	2022 I 1	Reparações e beneficiações	0102/07010203	O		45.000,00			2022/01/01	2022/12/31	9			45.000,00		45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	245.000,00			
1.1.1.1.	02	2022 I 2	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		15.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00			
1.1.1.1.	03	2022 I 3	Equipamento e Mobiliário	0102/070109	O		90.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			90.000,00		90.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	210.000,00			
1.1.1.1.	04	2022 I 11	Quiosques Venda Ambulante	0102/07011002	O		1,00			2022/01/01	2023/12/31	9			1,00		1,00					1,00			
1.1.1.1.	01	2022 I 4	Material Informático	0102/070107	O		40.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			40.000,00		40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00			
1.1.1.1.	02	2022 I 5	Software Diverso	0102/070108	O		25.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			25.000,00		25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	105.000,00			
1.1.1.1.	03	2022 I 6	Maquinaria e Equipamento	0102/070109	O		8.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	48.000,00			
1.1.1.1.	04	2022 I 7	Plataforma Tecnológica	0102/070115	O		1,00			2022/01/01	2023/12/31	9			1,00		1,00					1,00			
1.1.1.1.	06	2022 I 10	Estratégia Municipal para a Evolução Digital (Revolução 5.0)	0102/070108	O		1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00				2,00			
1.1.1.1.	01	2022 I 8	Aquisição de Veiculos	0102/07010602	O		20.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00			
1.2.			Segurança e ordem públicas				8.000,00								8.000,00		8.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	68.000,00			
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				8.000,00								8.000,00		8.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	68.000,00			
1.2.1.1.	01	2022 I 12	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		8.000,00	5.000,00		2022/01/01	2027/12/31	9			8.000,00		8.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	68.000,00			
2.			Funções sociais				1.690.415,00								1.695.415,00		1.695.415,00	1.580.727,00	1.023.000,00	544.000,00	474.000,00	5.317.142,00			
2.1.			Educação				255.130,00								255.130,00		255.130,00	135.003,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	735.133,00			
2.1.1.			Ensino não superior				110.128,00								110.128,00		110.128,00	110.001,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	550.129,00			
2.1.1.1.	01	2015 I 20	Centro Escolar de Famalicão - Reformulação	0102/07010305	E		13.401,00			2015/01/01	2023/12/31	1			13.401,00		13.401,00					13.401,00			
2.1.1.1.	01	2021 I 14	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		1.726,00			2021/01/01	2023/12/31	9			1.726,00		1.726,00					1.726,00			
2.1.1.1.	01	2022 I 14	Reparação e Manutenção de Piscinas dos Centros Escolares	0102/07010305	O		20.000,00			2022/01/01	2024/12/31	9			20.000,00		20.000,00	1,00				20.001,00			
2.1.1.1.	02	2022 I 15	Remod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas	0102/07010305	O		50.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			50.000,00		50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	110.000,00			
2.1.1.1.	03	2022 I 16	Mobiliário e Equipamento - Escolas do Concelho	0102/070109	O		15.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00			
2.1.1.1.	04	2022 I 108	PADD Invest - Plano de Ação e Desenvolvimento Digital	0102/070109	O		1,00			2022/01/01	2027/12/31	9			1,00		1,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.001,00			
2.1.1.1.	01	2022 I 17	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		10.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00			
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				145.002,00								145.002,00		145.002,00	25.002,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	185.004,00			
2.1.2.1.	01	2022 I 18	Parques Infantis do Concelho	0102/07010405	O		5.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
2.1.2.1.	02	2022 I 19	Parque Infantil das Antigas Escolas Primárias do Sítio	0102/07010405	O		140.000,00			2022/01/01	2024/12/31	9			140.000,00		140.000,00	20.000,00				160.000,00			
2.1.2.1.	03	2022 I 20	Parque Infantil das Antigas Escolas Primárias de Valado dos Frades	0102/07010405	O		1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00				2,00			
2.1.2.1.	01	2023 I 1	Parque Infantil do Bairro Social em Valado dos Frades	0102/07010405	O		1,00			2023/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00				2,00			
2.2.			Saúde				10.001,00								10.001,00		10.001,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.002,00			
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				10.001,00								10.001,00		10.001,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.002,00			
2.2.1.1.	02	2022 I 21	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		10.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00			
2.2.1.1.	01	2023 I 2	Ampliação e Remodelação do Polo de Famalicão da USF Global	0102/07030207	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00				2,00			
2.4.			Habituação e serviços colectivos				915.555,00								920.555,00		920.555,00	654.217,00	451.500,00	242.500,00	222.500,00	2.491.272,00			
2.4.1.			Habituação				10.002,00								10.002,00		10.002,00	165.001,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	670.003,00			
2.4.1.1.	01	2022 I 22	Conservação de Habituação Social	0102/07010201	O		10.000,00	5.000,00		2022/01/01	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	526.135,00								526.135,00		526.135,00	345.006,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	71	1.846.141,00		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto									
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Periodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]					
																						2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		Outros [20]				
2.4.1.	02	2022	I	23	Melhoria de Eficiência Energética da 2ª Fase do Bairro Social	0		1,00							2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00		1,00								2,00
2.4.1.	03	2022	I	24	ELH - Estratégia Local de Habitação	E		1,00							2022/01/01	2027/12/31	9			1,00		1,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00					600.001,00	
2.4.3.					Águas Pluviais			15.000,00												15.000,00		15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					135.000,00	
2.4.3.	01	2022	I	25	Conservação e Reparação de Colectores Pluviais	O		15.000,00							2022/01/01	2027/12/31	9			15.000,00		15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					135.000,00	
2.4.4.					Abastecimento de Água			825.545,00												825.545,00		825.545,00	1,00								825.546,00	
2.4.4.	01	2022	I	26	Reservatório do Camarão	E		825.545,00							2022/01/01	2024/12/31	9			825.545,00		1,00									825.546,00	
2.4.6.					Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza			65.008,00	5.000,00											70.008,00		70.008,00	459.215,00	256.500,00	47.500,00	27.500,00					860.723,00	
2.4.6.	12	2021	I	32	Acompanhamento Ambiental na Área de Localização Empresarial	O		20.000,00							2021/01/01	2025/12/31	9			20.000,00		20.000,00	25.000,00	25.000,00						70.000,00		
2.4.6.	01	2022	I	27	Obras de Requalificação do Forte S. Miguel Arcanjo	E		1,00							2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00							2,00		
2.4.6.	02	2022	I	28	Requalificação de Acessos à Praia do Norte	E		1,00							2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00							2,00		
2.4.6.	03	2022	I	29	Parque de Merendas - Valado dos Frades	O		1,00							2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00							2,00		
2.4.6.	04	2022	I	30	Reabilitação do Parque da Pedralva	O			5.000,00	5.000,00					2022/01/01	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					15.000,00	
2.4.6.	05	2022	I	31	Construção e Reparação de Parques e Jardins	O		10.000,00							2022/01/01	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					50.000,00	
2.4.6.	06	2022	I	32	Maquinaria e Equipamento	O		10.000,00							2022/01/01	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					70.000,00	
2.4.6.	07	2022	I	33	Requalificação da Lagoa - Valado dos Frades	O		1,00							2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00							2,00		
2.4.6.	09	2022	I	35	Parque Ambiental	O		1,00							2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00							2,00		
2.4.6.	10	2022	I	38	The Sequester Project	E		1,00							2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00	386.707,00	184.000,00						570.708,00		
2.4.6.	11	2022	I	39	Adaptação às Alterações Climáticas	O		1,00							2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00							2,00		
2.4.6.	01	2022	I	36	Obras de Reparação e Conservação no Cemitério	O		5.000,00							2022/01/01	2026/12/31	9			5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					65.000,00		
2.4.6.	02	2022	I	37	Ampliação do Cemitério da Pederneira	O		20.000,00							2022/01/01	2024/12/31	9			20.000,00		20.000,00	1,00							20.001,00		
2.4.6.	01	2023	I	3	Mitigação das Alterações Climáticas	O		1,00							2023/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00							2,00		
2.5.					Servicos culturais, recreativos e religiosos			509.729,00												509.729,00		509.729,00	786.506,00	451.500,00	181.500,00	131.500,00					2.060.735,00	
2.5.1.					Cultura			74.721,00												74.721,00		74.721,00	41.502,00	41.500,00	21.500,00	21.500,00					200.723,00	
2.5.1.	05	2017	I	34	Reabilitação do Casino Salão de Festas	E		22.091,00							2017/01/01	2023/12/31	1			22.091,00		22.091,00									22.091,00	
2.5.1.	01	2022	I	40	Reabilitação da Antiga Casa da Câmara - Pederneira	E		1,00							2022/01/01	2023/12/31	9			1,00		1,00								1,00		
2.5.1.	02	2022	I	41	Oficina/Certificação do Artesanato Local	O		1,00							2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00							2,00		
2.5.1.	03	2022	I	42	Requalificação do Museu Dr. Joaquim Manso	E		1,00							2022/01/01	2023/12/31	9			1,00		1,00								1,00		
2.5.1.	04	2022	I	43	Maquinaria e Equipamento	O		50.000,00							2022/01/01	2027/12/31	9			50.000,00		50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					130.000,00	
2.5.1.	05	2022	I	44	Arquivo Municipal	O		1.000,00							2022/01/01	2025/12/31	9			1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00						41.000,00		
2.5.1.	06	2022	I	46	Cine Teatro da Nazaré	O		1,00							2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00							2,00		
2.5.1.	01	2022	I	45	Fundos Documentais	O		1.626,00							2022/01/01	2027/12/31	9			1.626,00		1.626,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					7.626,00	
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer			435.005,00												435.005,00		435.005,00	745.002,00	410.000,00	160.000,00	110.000,00					1.860.007,00	
2.5.2.	04	2019	I	34	Reabilitação das Piscinas Municipais	E		1,00							2019/01/01	2026/12/31	1			1,00		1,00	385.000,00	300.000,00	50.000,00					735.001,00		
2.5.2.	01	2022	I	47	Conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo de Famacão	E		250.000,00							2022/01/01	2024/12/31	9			250.000,00		250.000,00	150.000,00							400.000,00		
2.5.2.	03	2022	I	49	Maquinaria e Equipamento	O		15.000,00							2022/01/01	2027/12/31	9			15.000,00		15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					215.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.771.412,00	5.000,00										1.776.412,00		1.776.412,00	1.610.725,00	1.153.000,00	674.000,00	604.000,00				72	5.818.137,00		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]
2.5.2.	04	2022	I	50	O		125.000,00								125.000,00		125.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		245.000,00				
2.5.2.	05	2022	I	51	O		1,00								1,00		1,00							1,00			
2.5.2.	07	2022	I	53	O		1,00								1,00		1,00	1,00						2,00			
2.5.2.	08	2022	I	54	E		1,00								1,00		1,00	1,00						2,00			
2.5.2.	09	2022	I	55	E		1,00								1,00		1,00	100.000,00						100.001,00			
2.5.2.	01	2023	I	10	O		45.000,00								45.000,00		45.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		165.000,00				
2.5.3.							3,00								3,00		3,00	2,00						5,00			
2.5.3.	07	2022	I	56	E		1,00								1,00		1,00	1,00						2,00			
2.5.3.	01	2022	I	57	O		1,00								1,00		1,00							1,00			
2.5.3.	02	2023	I	4	E		1,00								1,00		1,00	1,00						2,00			
3.							730.748,00	1.628.377,00							2.359.125,00		2.359.125,00	6.356.711,00	1.047.004,00	532.000,00	532.000,00			10.826.840,00			
3.2.							35.008,00								35.008,00		35.008,00	236.772,00	25.001,00	25.000,00	25.000,00			346.781,00			
3.2.	01	2022	I	59	O		1,00								1,00		1,00	1,00						2,00			
3.2.	02	2022	I	60	O		1,00								1,00		1,00	1,00						2,00			
3.2.	03	2022	I	61	O		1,00								1,00		1,00	1,00						2,00			
3.2.	01	2022	I	58	O		1,00								1,00		1,00	1,00						2,00			
3.2.	02	2022	I	62	O		1,00								1,00		1,00	1,00						2,00			
3.2.	03	2022	I	63	O		35.000,00								35.000,00		35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			135.000,00			
3.2.	04	2022	I	64	O		1,00								1,00		1,00	211.765,00						211.766,00			
3.2.	01	2023	I	5	O		1,00								1,00		1,00	1,00						2,00			
3.2.	01	2023	I	8	O		1,00								1,00		1,00	1,00	1,00					3,00			
3.3.							539.430,00	1.628.377,00							2.167.807,00		2.167.807,00	5.809.921,00	932.002,00	432.000,00	432.000,00			9.773.730,00			
3.3.1.							539.430,00	1.628.377,00							2.167.807,00		2.167.807,00	5.809.921,00	932.002,00	432.000,00	432.000,00			9.773.730,00			
3.3.1.	20	2016	I	75	E		82.546,00	439.929,00							522.475,00		522.475,00	1,00						522.476,00			
3.3.1.	21	2016	I	76	E		22.755,00								22.755,00		22.755,00							22.755,00			
3.3.1.	17	2017	I	61	E		11.552,00	1.188.448,00							1.200.000,00		1.200.000,00	1,00						1.200.001,00			
3.3.1.	19	2017	I	63	E		1,00								1,00		1,00	127.902,00						127.903,00			
3.3.1.	13	2018	I	30	E		1,00								1,00		1,00							1,00			
3.3.1.	01	2020	I	42	O		142.000,00								142.000,00		142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00			710.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		2.235.282,00	1.633.377,00							3.868.659,00		3.868.659,00	2.277.405,00	1.380.001,00	901.000,00	831.000,00		73	9.258.065,00			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Periodos seguintes						
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.3.1.	09	2020 I 50	Funicular da Pederneira	0102/07010413	E			2.555,00			2020/01/02	2025/12/31	1			2.555,00		2.555,00							5.002.555,00	
3.3.1.	01	2022 I 65	Mobilidade Suave - Margens do Alcoa (Nazaré/Alcobaça)	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	02	2022 I 66	Requalificação da Ladeira do Sítio	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	03	2022 I 67	Requalificação da Av. da Independência Nacional	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	04	2022 I 68	Rotunda em Fanhais - Estrada Brig. Mariano/Estrada de Alcobaça	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							200.001,00	
3.3.1.	05	2022 I 69	Construção da Ladeira da Pederneira	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	06	2022 I 70	Acesso de Mobilidade da Rua Dr. Joaquim Manso ao Largo da Nossa Senhora da Nazaré	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	07	2022 I 71	Saida da Variante ao IC9-Pederneira Sul	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	08	2022 I 72	Requalificação do Caminho Real - Pederneira	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	09	2022 I 73	Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros	0102/07010401	O			20.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			20.000,00		20.000,00								220.000,00
3.3.1.	10	2022 I 74	Execução de Obras por Danos Causados por Intemperies	0102/07010413	O			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	11	2022 I 75	Implementação de Sistema Bike Sharing	0102/07030301	O			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	12	2022 I 76	Sinalização e Identificação em Vias Municipais	0102/07010409	O			8.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			8.000,00		8.000,00								48.000,00
3.3.1.	13	2022 I 77	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	0102/07010401	E			200.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			200.000,00		200.000,00								1.000.000,00
3.3.1.	14	2022 I 78	Silo Automóvel / Serviços Municipais	0102/07010413	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	15	2022 I 79	Reabilitação da Av. do Municipio	0102/07030301	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	16	2022 I 80	Reabilitação da Rua Branco Martins	0102/07030301	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	17	2022 I 81	Reabilitação da Rua Sub-Vila	0102/07030301	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	18	2022 I 82	Requalificação da EN 242-5 até ao Forte S. Miguel Arcanjo	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00							275.002,00	
3.3.1.	19	2022 I 83	Parque Estacionamento na Rua Carlos O'Neill em Valado dos Frades	0102/07010413	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	20	2022 I 84	Sistema de Informação em Tempo Real de Estacionamento	0102/07010307	O			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	21	2022 I 85	Reabilitação da Rua da Paz / Stella Maris	0102/07030301	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	22	2022 I 86	Reabilitação de Arruamento de Acesso ao Santuário N. Senhora Nazaré	0102/07030301	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.3.1.	23	2022 I 87	Reabilitação da Av. da Nazaré em Valado dos Frades	0102/07010401	E			50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			50.000,00		50.000,00								325.001,00
3.3.1.	01	2023 I 6	Aquisição de Terrenos	0102/070101	O			1,00			2023/01/01	2027/12/31	9			1,00		1,00								120.001,00
3.4.			Comércio e turismo					156.310,00								156.310,00		156.310,00								706.329,00
3.4.1.			Mercados e feiras					81.292,00								81.292,00		81.292,00								111.294,00
3.4.1.	03	2016 I 79	Reabilitação do Mercado Municipal	0102/07010303	E			71.291,00			2016/01/01	2024/12/31	1			71.291,00		71.291,00								71.292,00
3.4.1.	01	2022 I 88	Mercado Municipal do Sítio	0102/07010307	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00							2,00	
3.4.1.	02	2022 I 89	Mobiliário e Equipamento	0102/07011002	O			10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			10.000,00		10.000,00								40.000,00
3.4.2.			Turismo					75.018,00								75.018,00		75.018,00								595.035,00
3.4.2.	05	2017 I 72	Monumento ao Pescador	0102/070305	O			1,00			2017/01/01	2024/12/31	1			1,00		1,00								120.001,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.597.150,00	1.633.377,00							4.230.527,00		4.230.527,00								16.679.954,00
																					74					

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.4.2.	01	2022 I 90	Reabilitação das Instalações de Apoio à Praia	0102/07030313	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.4.2.	02	2022 I 91	Passadiços Sobrelevados na Praia do Norte	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.4.2.	03	2022 I 92	Passadiços Sobrelevados na Praia do Salgado	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.4.2.	04	2022 I 93	Logótipo do Município Tridimensional	0102/070305	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.4.2.	05	2022 I 94	Turismo Acessível	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.4.2.	06	2022 I 95	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	0		30.000,00				2022/01/01	2027/12/31	9			30.000,00		30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			130.000,00	
3.4.2.	17	2022 I 97	Posto de Informação e Turismo (PIT)	0102/07010307	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.4.2.	18	2022 I 98	Percursos e Lugares na Serra da Pescaria	0102/07010307	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.4.2.	19	2022 I 99	Rota dos Miradouros	0102/07010307	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.4.2.	20	2022 I 100	Nazaré Quiosque	0102/07010307	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.4.2.	21	2022 I 101	VaiVém Panorâmico	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.4.2.	22	2022 I 102	Centro Interpretativo Pederneira	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.4.2.	23	2022 I 103	Centro Interpretativo São Gião	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.4.2.	24	2022 I 104	Green Desks	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.4.2.	25	2022 I 105	Piscina Natural do Saloio	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.4.2.	26	2022 I 106	Observatório do Turismo	0102/07010307	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.4.2.	27	2022 I 107	Rampa de Voo Livre	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.4.2.	01	2023 I 9	Embarcações Tradicionais	0102/07030313	0			1,00			2023/01/02	2025/12/31	9			1,00		1,00	100.000,00					100.002,00	
3.4.2.	01	2023 I 7	Maquinaria e Equipamento para Praias do Concelho	0102/07011002	0			45.000,00			2023/01/01	2027/12/31	9			45.000,00		45.000,00	50.000,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	245.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.672.167,00	1.633.377,00							4.305.544,00		4.305.544,00	8.127.440,00	2.260.004,00	1.266.000,00	1.196.000,00		17.154.988,00	



MUNICIPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Plano de Atividades Municipais

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.			Funções gerais				182.000,00								182.000,00		182.000,00	182.000,00	182.000,00	137.000,00	137.000,00						820.000,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública				60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	15.000,00	15.000,00						210.000,00
1.1.1.			Administração geral				60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	15.000,00	15.000,00						210.000,00
1.1.1.1.	01	2021	A 2	Fundo de Emergência Social do Município da Nazaré	0102/040701		45.000,00			2021/01/02	2025/12/31			45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	15.000,00	15.000,00						135.000,00
1.1.1.1.	01	2022	A 1	Orçamento Participativo	0102/020225	0	15.000,00			2022/01/02	2027/12/31			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						75.000,00
1.2.			Segurança e ordem públicas				122.000,00								122.000,00		122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00						610.000,00
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				122.000,00								122.000,00		122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00						610.000,00
1.2.1.1.	03	2022	A 3	Apoio à Associação de Bombeiros Voluntários da Nazaré	0102/040701		122.000,00			2022/01/02	2027/01/02			122.000,00		122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00						610.000,00
2.			Funções sociais				2.269.913,00								2.269.913,00		2.269.913,00	1.449.500,00	1.449.500,00	1.448.500,00	1.448.500,00						8.065.913,00
2.1.			Educação				77.000,00								77.000,00		77.000,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00						543.000,00
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				77.000,00								77.000,00		77.000,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00						543.000,00
2.1.2.1.	01	2016	A 3	Programa Aluno ao Centro - CAA	0102/020225	0	61.000,00			2016/01/01	2027/12/31			61.000,00		61.000,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00						463.000,00
2.1.2.2.	01	2023	A 2	Ação Social Escolar	0102/040802		6.000,00			2023/01/02	2027/12/31			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00						30.000,00
2.1.2.2.	01	2023	A 1	Bolsas de Estudo e Mérito	0102/040802		10.000,00			2023/01/02	2027/12/31			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						50.000,00
2.3.			Segurança e acção sociais				76.508,00								76.508,00		76.508,00	95.500,00	95.500,00	94.500,00	94.500,00						456.508,00
2.3.2.			Ação social				76.508,00								76.508,00		76.508,00	95.500,00	95.500,00	94.500,00	94.500,00						456.508,00
2.3.2.1.	01	2022	A 4	Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família	0102/040802		30.000,00			2022/01/02	2027/12/31			30.000,00		30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00						170.000,00
2.3.2.2.	02	2022	A 5	Plano Intervenção Focalizada no Bairro Habitação Social	0102/020225		1.000,00			2022/01/02	2027/12/31			1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						9.000,00
2.3.2.3.	03	2022	A 6	Projeto "Para uma Cidadania ativa, consciente e informada."	0102/020225		1,00			2022/01/02	2027/12/31			1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						20.001,00
2.3.2.4.	04	2022	A 7	Banco Local de Voluntariado do Concelho da Nazaré	0102/020225		1,00			2022/01/02	2027/12/31			1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						4.001,00
2.3.2.5.	05	2022	A 8	Gabinete de Ação Social	0102/020225		1,00			2022/01/02	2027/12/31			1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						4.001,00
2.3.2.6.	06	2022	A 9	Rede Social do Concelho da Nazaré	0102/020225		1,00			2022/01/02	2027/12/31			1,00		1,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						8.001,00
2.3.2.7.	08	2022	A 11	Direito Social	0102/020225		1.000,00			2022/01/02	2027/12/31			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						5.000,00
2.3.2.8.	09	2022	A 12	Regulamento Apoio e Atribuição Subsídios na Área da Intervenção Social	0102/040701		1,00			2022/01/02	2027/12/31			1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						4.001,00
2.3.2.9.	10	2022	A 13	Cultura para Todos Inclusão Social	0102/020225		1,00			2022/01/02	2025/12/31			1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						2.001,00
2.3.2.10.	11	2022	A 14	Rede Integrada de Intervenção na Violência Doméstica	0102/020225		1,00			2022/01/02	2027/12/31			1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						4.001,00
2.3.2.11.	12	2022	A 15	Balcão da Inclusão	0102/020225		1.000,00			2022/01/02	2027/12/31			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						5.000,00
2.3.2.12.	13	2022	A 16	Apoio Social - Transportes	0102/04050103		5.000,00			2022/01/02	2027/12/31			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						25.000,00
2.3.2.13.	14	2022	A 17	Projeto para Construção/Alargamento de Respostas Sociais	0102/080702		1,00			2022/01/02	2027/12/31			1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						4.001,00
2.3.2.14.	01	2023	A 3	Rendimento Social de Inserção - Pagamento das Compensações	0102/040802		31.000,00			2023/01/02	2027/12/31			31.000,00		31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00						155.000,00
2.3.2.15.	02	2023	A 4	Pecuniárias mensais às Famílias SAS - Subsídios Eventuais	0102/040802		7.500,00			2023/01/02	2027/12/31			7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00						37.500,00
2.4.			Habituação e serviços colectivos				600.001,00								600.001,00		600.001,00	601.000,00	601.000,00	601.000,00	601.000,00						3.004.001,00
2.4.6.			Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				600.001,00								600.001,00		600.001,00	601.000,00	601.000,00	601.000,00	601.000,00						3.004.001,00
2.4.6.1.	12	2022	A 20	Nazaré Ambiente Virtual	0102/020225		1,00			2022/01/02	2027/12/31			1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						4.001,00
2.4.6.2.	13	2022	A 21	Limpeza Urbana	0102/04050103		600.000,00			2022/01/02	2027/12/31			600.000,00		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00						3.000.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.516.404,00								1.516.404,00		1.516.404,00	636.500,00	636.500,00	636.500,00	636.500,00						4.062.404,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	935.509,00								935.509,00		935.509,00	995.000,00	995.000,00	949.000,00	949.000,00					77	4.823.509,00



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Grandes Opções do Plano

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.			Funções gerais					433.004,00									433.004,00		433.004,00	372.002,00	372.000,00	327.000,00	327.000,00	1.831.006,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública					303.004,00									303.004,00		303.004,00	235.002,00	235.000,00	190.000,00	190.000,00	1.153.006,00	
1.1.1.			Administracao geral					303.004,00									303.004,00		303.004,00	235.002,00	235.000,00	190.000,00	190.000,00	1.153.006,00	
1.1.1.1.	02	2021 I 9	Novas Oficinas municipais	0102/07010301	E			1,00			2021/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00					2,00	
1.1.1.1.	01	2021 A 2	Fundo de Emergência Social do Município da Nazaré	0102/040701				45.000,00			2021/01/02	2025/12/31					45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00			135.000,00	
1.1.1.1.	01	2022 I 1	Reparações e beneficiações	0102/07010203	O			45.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				45.000,00		45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	245.000,00	
1.1.1.1.	01	2022 A 1	Orçamento Participativo	0102/020225	O			15.000,00			2022/01/02	2027/12/31					15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	
1.1.1.1.	02	2022 I 2	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O			15.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	
1.1.1.1.	03	2022 I 3	Equipamento e Mobiliário	0102/070109	O			90.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				90.000,00		90.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	210.000,00	
1.1.1.1.	04	2022 I 11	Quiosques Venda Ambulante	0102/07011002	O			1,00			2022/01/01	2023/12/31	9				1,00		1,00					1,00	
1.1.1.1.	01	2022 I 4	Material Informático	0102/070107	O			40.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				40.000,00		40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00	
1.1.1.1.	02	2022 I 5	Software Diverso	0102/070108	O			25.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				25.000,00		25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	105.000,00	
1.1.1.1.	03	2022 I 6	Maquinaria e Equipamento	0102/070109	O			8.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	48.000,00	
1.1.1.1.	04	2022 I 7	Plataforma Tecnológica	0102/070115	O			1,00			2022/01/01	2023/12/31	9				1,00		1,00					1,00	
1.1.1.1.	06	2022 I 10	Estratégia Municipal para a Evolução Digital (Revolução 5.0)	0102/070108	O			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
1.1.1.1.	01	2022 I 8	Aquisição de Veículos	0102/07010602	O			20.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas					130.000,00									130.000,00		130.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	678.000,00	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios					130.000,00									130.000,00		130.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	678.000,00	
1.2.1.1.	01	2022 I 12	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O			8.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				8.000,00		8.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	68.000,00	
1.2.1.1.	03	2022 A 3	Apoio à Associação de Bombeiros Voluntários da Nazaré	0102/040701				122.000,00			2022/01/02	2027/01/02					122.000,00		122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	610.000,00	
2.			Funções sociais					3.960.328,00	5.000,00								3.965.328,00		3.965.328,00	3.030.227,00	2.472.500,00	1.992.500,00	1.922.500,00	13.383.055,00	
2.1.			Educação					332.130,00									332.130,00		332.130,00	251.503,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	1.278.133,00	
2.1.1.			Ensino não superior					110.128,00									110.128,00		110.128,00	110.001,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	550.129,00	
2.1.1.1.	01	2015 I 20	Centro Escolar de Famacião - Reformulação	0102/07010305	E			13.401,00			2015/01/01	2023/12/31	1				13.401,00		13.401,00					13.401,00	
2.1.1.1.	01	2021 I 14	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O			1.726,00			2021/01/01	2023/12/31	9				1.726,00		1.726,00					1.726,00	
2.1.1.1.	01	2022 I 14	Reparação e Manutenção de Piscinas dos Centros Escolares	0102/07010305	O			20.000,00			2022/01/01	2024/12/31	9				20.000,00		20.000,00	1,00				20.001,00	
2.1.1.1.	02	2022 I 15	Remod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas	0102/07010305	O			50.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				50.000,00		50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	110.000,00	
2.1.1.1.	03	2022 I 16	Mobiliário e Equipamento - Escolas do Concelho	0102/070109	O			15.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00	
2.1.1.1.	04	2022 I 108	PADD Invest - Plano de Ação e Desenvolvimento Digital	0102/070109	O			1,00			2022/01/01	2027/12/31	9				1,00		1,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.001,00	
2.1.1.1.	01	2022 I 17	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O			10.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino					222.002,00									222.002,00		222.002,00	141.502,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	728.004,00	
2.1.2.1.	01	2016 A 3	Programa Aluno ao Centro - CAA	0102/020225	O			61.000,00			2016/01/01	2027/12/31					61.000,00		61.000,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	463.000,00	
2.1.2.1.	01	2022 I 18	Parques Infantis do Concelho	0102/07010405	O			5.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.1.2.1.	02	2022 I 19	Parque Infantil das Antigas Escolas Primárias do Sítio	0102/07010405	O			140.000,00			2022/01/01	2024/12/31	9				140.000,00		140.000,00	20.000,00				160.000,00	
2.1.2.1.	03	2022 I 20	Parque Infantil das Antigas Escolas Primárias de Valado dos Frades	0102/07010405	O			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
2.1.2.1.	01	2023 A 2	Ação Social Escolar	0102/040802				6.000,00			2023/01/02	2027/12/31					6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00	
2.1.2.1.	01	2023 A 1	Bolsas de Estudo e Mérito	0102/040802				10.000,00			2023/01/02	2027/12/31					10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.1.2.1.	01	2023 I 1	Parque Infantil do Bairro Social em Valado dos Frades	0102/07010405	O			1,00			2023/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
2.2.			Saúde					10.001,00									10.001,00		10.001,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.002,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		765.134,00									765.134,00		765.134,00	623.505,00	603.500,00	558.500,00	558.500,00	81	3.109.139,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024	2025	2026		2027	Outros
																				[16]	[17]	[18]		[19]	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.2.1.			Serviços individuais de saúde					10.001,00									10.001,00	10.001,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.002,00		
2.2.1.	02	2022	I 21	Maquinaria e Equipamento	0			10.000,00									10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
2.2.1.	01	2023	I 2	Ampliação e Remodelação do Polo de Famalicao da USF Global	E			1,00									1,00	1,00	1,00				2,00		
2.3.			Segurança e acção sociais					76.508,00									76.508,00	76.508,00	95.500,00	95.500,00	94.500,00	94.500,00	456.508,00		
2.3.2.			Ação social					76.508,00									76.508,00	76.508,00	95.500,00	95.500,00	94.500,00	94.500,00	456.508,00		
2.3.2.	01	2022	A 4	Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família				30.000,00									30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	170.000,00		
2.3.2.	02	2022	A 5	Plano Intervenção Focalizada no Bairro Habitação Social				1.000,00									1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00		
2.3.2.	03	2022	A 6	Projeto"Para uma Cidadania ativa, consciente e informada.."				1,00									1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.001,00		
2.3.2.	04	2022	A 7	Banco Local de Voluntariado do Concelho da Nazaré				1,00									1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.001,00		
2.3.2.	05	2022	A 8	Gabinete de Ação Social				1,00									1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.001,00		
2.3.2.	06	2022	A 9	Rede Social do Concelho da Nazaré				1,00									1,00	1,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.001,00		
2.3.2.	08	2022	A 11	Direito Social				1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.3.2.	09	2022	A 12	Regulamento Apoio e Atribuição Subsídios na Área da Intervenção Social				1,00									1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.001,00		
2.3.2.	10	2022	A 13	Cultura para Todos Inclusão Social				1,00									1,00	1,00	1.000,00	1.000,00			2.001,00		
2.3.2.	11	2022	A 14	Rede Integrada de Intervenção na Violência Doméstica				1,00									1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.001,00		
2.3.2.	12	2022	A 15	Balço da Inclusão				1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.3.2.	13	2022	A 16	Apoio Social - Transportes				5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.3.2.	14	2022	A 17	Projeto para Construção/Alargamento de Respostas Sociais				1,00									1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.001,00		
2.3.2.	01	2023	A 3	Rendimento Social de Inserção - Pagamento das Compensações Pecuniárias mensais às Famílias SAS - Subsídios Eventuais				31.000,00									31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	155.000,00		
2.3.2.	02	2023	A 4	SAS - Subsídios Eventuais				7.500,00									7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	37.500,00		
2.4.			Habitação e serviços colectivos					1.515.556,00	5.000,00								1.520.556,00	1.520.556,00	1.255.217,00	1.052.500,00	843.500,00	823.500,00	5.495.273,00		
2.4.1.			Habitação					10.002,00									10.002,00	10.002,00	165.001,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	670.003,00		
2.4.1.	01	2022	I 22	Conservação de Habitação Social	O			10.000,00									10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00		
2.4.1.	02	2022	I 23	Melhoria de Eficiência Energética da 2ª Fase do Bairro Social	O			1,00									1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	2,00		
2.4.1.	03	2022	I 24	ELH - Estratégia Local de Habitação	E			1,00									1,00	1,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.001,00		
2.4.3.			Águas Pluviais					15.000,00									15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	135.000,00		
2.4.3.	01	2022	I 25	Conservação e Reparação de Colectores Pluviais	O			15.000,00									15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	135.000,00		
2.4.4.			Abastecimento de Água					825.545,00									825.545,00	825.545,00	1,00				825.546,00		
2.4.4.	01	2022	I 26	Reservatório do Camarão	E			825.545,00									825.545,00	825.545,00	1,00				825.546,00		
2.4.6.			Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza					665.009,00	5.000,00								670.009,00	670.009,00	1.060.215,00	857.500,00	648.500,00	628.500,00	3.864.724,00		
2.4.6.	12	2021	I 32	Acompanhamento Ambiental na Área de Localização Empresarial	O			20.000,00									20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00			70.000,00		
2.4.6.	01	2022	I 27	Obras de Requalificação do Forte S. Miguel Arcanjo	E			1,00									1,00	1,00	1,00				2,00		
2.4.6.	02	2022	I 28	Requalificação de Acessos à Praia do Norte	E			1,00									1,00	1,00	1,00				2,00		
2.4.6.	03	2022	I 29	Parque de Merendas - Valado dos Frades	O			1,00									1,00	1,00	1,00				2,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			1.722.193,00									1.722.193,00	1.722.193,00	944.011,00	924.000,00	853.000,00	853.000,00	82	5.296.204,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.5.2.	01	2022 A 30	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré	0102/040701				25.000,00			2022/01/02	2022/12/31				25.000,00		25.000,00						25.000,00	
2.5.2.	01	2022 I 47	Conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão	0102/07010406	E			250.000,00			2022/01/01	2024/12/31	9			250.000,00		250.000,00	150.000,00					400.000,00	
2.5.2.	03	2022 I 49	Maquinaria e Equipamento	0102/070109	O			15.000,00			2022/01/01	2022/12/31	9			15.000,00		15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		215.000,00	
2.5.2.	04	2022 I 50	Obras de Reparação, Ampliação, Remodelação e Beneficiação	0102/07010406	O			125.000,00			2022/01/01	2022/12/31	9			125.000,00		125.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		245.000,00	
2.5.2.	05	2022 I 51	Requalificação do Skate Park de Valado dos Prades	0102/07010406	O			1,00			2022/01/01	2023/12/31	9			1,00		1,00						1,00	
2.5.2.	07	2022 I 53	Centro Alto Rendimento de Desportos de Praia	0102/07010406	O			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
2.5.2.	08	2022 I 54	Reabilitação do Pavilhão de Valado dos Prades	0102/07010406	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
2.5.2.	09	2022 I 55	Estádio Municipal - Pista Sintética	0102/07010406	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	100.000,00					100.001,00	
2.5.2.	04	2022 A 35	Nazaré Dreams Arena 1000	0102/040102				25.000,00			2022/01/02	2023/12/31				25.000,00		25.000,00						25.000,00	
2.5.2.	01	2023 A 15	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré					753.400,00			2023/01/02	2023/12/31				753.400,00		753.400,00						753.400,00	
2.5.2.	01	2023 A 15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701				717.200,00								717.200,00		717.200,00							
2.5.2.	01	2023 A 15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701				36.200,00								36.200,00		36.200,00							
2.5.2.	02	2023 A 16	Eventos Desportivos Nacionais	0102/020225				5.000,00			2023/01/02	2023/12/31				5.000,00		5.000,00						5.000,00	
2.5.2.	01	2023 A 17	Euro Winners Cup Futebol de Praia	0102/020225				210.000,00			2023/01/02	2023/12/31				210.000,00		210.000,00						210.000,00	
2.5.2.	02	2023 A 18	Nazaré Tow In Challenge	0102/040102				50.000,00			2023/01/02	2023/12/31				50.000,00		50.000,00						50.000,00	
2.5.2.	01	2023 I 10	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O			45.000,00			2023/01/02	2022/12/31				45.000,00		45.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		165.000,00	
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas					30.004,00								30.004,00		30.004,00	40.002,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		190.006,00	
2.5.3.	07	2022 I 56	Reabilitação do Largo do Santuário-Sítio	0102/07030301	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
2.5.3.	01	2022 I 57	Candidatura do Culto de Nossa Senhora da Nazaré a Património da Humanidade	0102/070113	O			1,00			2022/01/01	2023/12/31	9			1,00		1,00						1,00	
2.5.3.	01	2022 A 36	Apoio a Entidades					30.001,00			2022/01/02	2022/12/31				30.001,00		30.001,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		190.001,00	
2.5.3.	01	2022 A 36	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701				30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
2.5.3.	01	2022 A 36	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701				1,00								1,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.3.	02	2023 I 4	Remodelação Imóvel para Instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré	0102/07030201	E			1,00			2023/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.			Funções económicas					845.758,00	1.628.377,00							2.474.135,00		2.474.135,00	6.480.712,00	1.171.005,00	647.000,00	647.000,00		11.419.852,00	
3.2.			Indústria e energia					35.009,00								35.009,00		35.009,00	236.773,00	25.002,00	25.000,00	25.000,00		346.784,00	
3.2.	01	2022 I 59	Implementação de Observatório Socioeconómico	0102/07010307	O			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.2.	02	2022 I 60	Gabinete do Empreendedor	0102/070109	O			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.2.	03	2022 I 61	Áreas Comerciais no Porto de Abrigo da Nazaré	0102/070115	O			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.2.	01	2022 I 58	Iluminação Pública - Oeste Led	0102/07010404	O			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.2.	02	2022 I 62	Eficiência Energética em Edifícios Municipais	0102/07010307	O			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.2.	03	2022 I 63	Iluminação Pública	0102/07010404	O			35.000,00			2022/01/01	2022/12/31	9			35.000,00		35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		135.000,00	
3.2.	04	2022 I 64	Reabilitação Energética da Escola Amadeu Gaudêncio	0102/07010307	O			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	211.765,00					211.766,00	
3.2.	01	2023 I 5	Instalação de Painéis Fotovoltaicos de Autoconsumo em Edifícios Municipais	0102/07010307	O			1,00			2023/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00	
3.2.	01	2023 I 8	Bairros Comerciais Digitais	0102/070109	O			1,00			2023/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00				3,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.428.340,00	5.000,00							4.433.340,00		4.433.340,00	3.639.001,00	2.869.501,00	2.344.500,00	2.274.500,00	84	15.560.842,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.2.	02	2023 A 25	Bairros Comerciais Digitais	0102/020225				1,00									1,00		1,00				3,00		
3.3.			Transportes e comunicações					539.430,00	1.628.377,00		2023/01/01	2025/12/31					2.167.807,00		2.167.807,00	5.809.921,00	932.002,00	432.000,00	432.000,00	9.773.730,00	
3.3.1.			Transportes rodoviários					539.430,00	1.628.377,00								2.167.807,00		2.167.807,00	5.809.921,00	932.002,00	432.000,00	432.000,00	9.773.730,00	
3.3.1.1.	20	2016 I 75	Reabilitação da Praça Sousa Oliveira	0102/07030301	E			82.546,00	439.929,00		2016/01/01	2024/12/31	1				522.475,00		522.475,00	1,00				522.476,00	
3.3.1.1.	21	2016 I 76	Reabilitação de Arruamentos (Rua Sub-Vila; Rua Branco Martins; Av. Vieira Guimarães e Av. do Município)	0102/07030301	E			22.755,00			2016/01/01	2023/12/31	1				22.755,00		22.755,00					22.755,00	
3.3.1.1.	17	2017 I 61	Interface de Transportes Públicos - Av. do Município	0102/07010413	E			11.552,00	1.188.448,00		2017/01/01	2024/12/31	1				1.200.000,00		1.200.000,00	1,00				1.200.001,00	
3.3.1.1.	19	2017 I 63	Reabilitação do Largo da Estação em Valado dos Erades	0102/07030301	E			1,00			2017/01/01	2024/12/31	1				1,00		1,00	127.902,00				127.903,00	
3.3.1.1.	13	2018 I 30	Requalificação do Parque de Estacionamento Junto ao Porto da Nazaré	0102/07010401	E			1,00			2018/01/01	2022/12/31	1				1,00		1,00					1,00	
3.3.1.1.	01	2020 I 42	Aquisição de Terrenos - IGFSS	0102/070101	O			142.000,00			2020/01/01	2027/12/31	1				142.000,00		142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	710.000,00	
3.3.1.1.	09	2020 I 50	Funicular da Pederneira	0102/07010413	E			2.555,00			2020/01/02	2025/12/31	1				2.555,00		2.555,00	4.500.000,00	500.000,00			5.002.555,00	
3.3.1.1.	01	2022 I 65	Mobilidade Suave - Margens do Alcoba (Nazaré/Alcobaça)	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
3.3.1.1.	02	2022 I 66	Requalificação da Ladeira do Sítio	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
3.3.1.1.	03	2022 I 67	Requalificação da Av. da Independência Nacional	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
3.3.1.1.	04	2022 I 68	Rotunda em Fanhais - Estrada Brig. Mariano/Estrada de Alcobaça	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	200.000,00				200.001,00	
3.3.1.1.	05	2022 I 69	Construção da Ladeira da Pederneira	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
3.3.1.1.	06	2022 I 70	Acesso de Mobilidade da Rua Dr. Joaquim Manso ao Largo da Nossa Senhora da Nazaré	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
3.3.1.1.	07	2022 I 71	Saida da Variante ao IC9-Pederneira Sul	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
3.3.1.1.	08	2022 I 72	Requalificação do Caminho Real - Pederneira	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
3.3.1.1.	09	2022 I 73	Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros	0102/07010401	O			20.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00	
3.3.1.1.	10	2022 I 74	Execução de Obras por Danos Causados por Intemperies	0102/07010413	O			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
3.3.1.1.	11	2022 I 75	Implementação de Sistema Bike Sharing	0102/07030301	O			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
3.3.1.1.	12	2022 I 76	Sinalização e Identificação em Vias Municipais	0102/07010409	O			8.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	48.000,00	
3.3.1.1.	13	2022 I 77	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	0102/07010401	E			200.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	
3.3.1.1.	14	2022 I 78	Silo Automóvel / Serviços Municipais	0102/07010413	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
3.3.1.1.	15	2022 I 79	Reabilitação da Av. do Município	0102/07030301	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
3.3.1.1.	16	2022 I 80	Reabilitação da Rua Branco Martins	0102/07030301	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
3.3.1.1.	17	2022 I 81	Reabilitação da Rua Sub-Vila	0102/07030301	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
3.3.1.1.	18	2022 I 82	Requalificação da EN 242-5 até ao Forte S. Miguel Arcanjo	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9				1,00		1,00	275.000,00	1,00			275.002,00	
3.3.1.1.	19	2022 I 83	Parque Estacionamento na Rua Carlos O'Neill em Valado dos Erades	0102/07010413	E			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00	1,00				2,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		4.917.767,00	1.633.377,00								6.551.144,00		6.551.144,00	9.143.920,00	3.771.503,00	2.746.500,00	2.676.500,00	85	24.889.567,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.3.1.	20	2022 I 84	Sistema de Informação em Tempo Real de Estacionamento	0102/07010307	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.3.1.	21	2022 I 85	Reabilitação da Rua da Paz / Stella Maris	0102/07030301	E					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.3.1.	22	2022 I 86	Reabilitação de Arruamento de Acesso ao Santuário N. Senhora Nazaré	0102/07030301	E					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.3.1.	23	2022 I 87	Reabilitação da Av. da Nazaré em Valado dos Frades	0102/07010401	E					2022/01/01	2025/12/31	9			50.000,00		50.000,00	275.000,00	1,00					325.001,00	
3.3.1.	01	2023 I 6	Aquisição de Terrenos	0102/070101	O					2023/01/01	2027/12/31	9			1,00		1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			120.001,00	
3.4.			Comércio e turismo												271.319,00		271.319,00	434.018,00	214.001,00	190.000,00	190.000,00			1.299.338,00	
3.4.1.			Mercados e feiras												81.292,00		81.292,00	15.002,00	15.000,00					111.294,00	
3.4.1.	03	2016 I 79	Reabilitação do Mercado Municipal	0102/07010303	E					2016/01/01	2024/12/31	1			71.291,00		71.291,00	1,00						71.292,00	
3.4.1.	01	2022 I 88	Mercado Municipal do Sítio	0102/07010307	E					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.1.	02	2022 I 89	Mobiliário e Equipamento	0102/07011002	O					2022/01/01	2025/12/31	9			10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00					40.000,00	
3.4.2.			Turismo												190.027,00		190.027,00	419.016,00	199.001,00	190.000,00	190.000,00			1.188.044,00	
3.4.2.	05	2017 I 72	Monumento ao Pescador	0102/070305	O					2017/01/01	2024/12/31	1			1,00		1,00	120.000,00						120.001,00	
3.4.2.	01	2022 I 90	Reabilitação das Instalações de Apoio à Praia	0102/07030313	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.2.	02	2022 I 91	Passadiços Sobrelevados na Praia do Norte	0102/07010413	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.2.	03	2022 I 92	Passadiços Sobrelevados na Praia do Salgado	0102/07010413	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.2.	04	2022 I 93	Logótipo do Município Tridimensional	0102/070305	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.2.	05	2022 I 94	Turismo Acessível	0102/07010413	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.2.	06	2022 I 95	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O					2022/01/01	2027/12/31	9			30.000,00		30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			130.000,00	
3.4.2.	08	2022 A 37	Find Out Nazaré - Dinamização da Marca	0102/020225						2022/01/02	2025/12/31				1,00		1,00	1.000,00	1.000,00					2.001,00	
3.4.2.	09	2022 A 38	Nazaré Passport	0102/020225						2022/01/02	2025/12/31				1,00		1,00	1.000,00	1.000,00					2.001,00	
3.4.2.	10	2022 A 39	Rota dos Moinhos	0102/020225						2022/01/02	2025/12/31				1,00		1,00	1.000,00	1.000,00					2.001,00	
3.4.2.	11	2022 A 40	Percurso do Mar à Serra	0102/020225						2022/01/02	2025/12/31				1,00		1,00	1.000,00	1.000,00					2.001,00	
3.4.2.	12	2022 A 41	Rota "Pel'Os Coutos de Alcobaca"	0102/020225						2022/01/02	2025/12/31				1,00		1,00	1.000,00	1.000,00					2.001,00	
3.4.2.	13	2022 A 42	Percurso Down Hill	0102/020225						2022/01/02	2025/12/31				1,00		1,00	1.000,00	1.000,00					2.001,00	
3.4.2.	14	2022 A 43	Selo de Responsabilidade	0102/020225						2022/01/02	2025/12/31				1,00		1,00	1.000,00	1.000,00					2.001,00	
3.4.2.	15	2022 A 44	Pegadas de Dinossauro	0102/020225						2022/01/02	2025/12/31				1,00		1,00	1.000,00	1.000,00					2.001,00	
3.4.2.	16	2022 A 45	Mural do Testemunho	0102/020225						2022/01/02	2025/12/31				1,00		1,00	1.000,00	1.000,00					2.001,00	
3.4.2.	17	2022 I 97	Posto de Informação e Turismo (PIT)	0102/07010307	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.2.	18	2022 I 98	Percurso e Lugares na Serra da Pescaria	0102/07010307	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.2.	19	2022 I 99	Rota dos Miradouros	0102/07010307	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.2.	20	2022 I 100	Nazaré Quiosque	0102/07010307	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.2.	21	2022 I 101	Waiwém Panorâmico	0102/07010413	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.2.	22	2022 I 102	Centro Interpretativo Pederneira	0102/07010413	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.2.	23	2022 I 103	Centro Interpretativo São Gião	0102/07010413	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.2.	24	2022 I 104	Green Desks	0102/07010413	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.2.	25	2022 I 105	Piscina Natural do Saloio	0102/07010413	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.2.	26	2022 I 106	Observatório do Turismo	0102/07010307	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.2.	27	2022 I 107	Rampa de Voo Livre	0102/07010413	O					2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	1,00						2,00	
3.4.2.	01	2023 I 9	Embarcações Tradicionais	0102/07030313	O					2023/01/02	2025/12/31				1,00		1,00	100.000,00	1,00					100.002,00	
3.4.2.	01	2023 I 7	Maquinaria e Equipamento para Praias do Concelho	0102/07011002	O					2023/01/01	2027/12/31	9			45.000,00		45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			245.000,00	

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total :

5.124.090,00

1.633.377,00

6.757.467,00

6.757.467,00

9.767.941,00

3.900.505,00

2.851.500,00

2.781.500,00

86

26.058.913,00



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

5. Normas de Execução do Orçamento Municipal para o Ano 2023

Siglas:

CCP – Código dos Contratos Públicos

DAF – Divisão Administrativa e Financeira

DOMA – Divisão de Ambiente e Obras Públicas

LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SAC – Setor de Aprovisionamento e Contratação

SCont – Setor de Contabilidade

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas

SRH – Setor de Recursos Humanos

Estipula a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI que o orçamento municipal inclui um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Assim, procurando respeitar tal exigência, apresentam-se no ponto seguinte as normas de execução do orçamento municipal para o ano de 2023.

Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º | Definição e objeto

Atento o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), as presentes normas estabelecem as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da LCPA, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, das regras do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município da Nazaré no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Artigo 2.º | Utilização das dotações e princípios orçamentais

1. Durante o ano de 2023 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).
2. Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município da Nazaré, para o ano de 2023, respeita os seguintes princípios:
 - a) Anualidade e plurianualidade - O orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
 - b) Unidade e universalidade - O orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas;
 - c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
 - d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
 - e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
 - f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
 - g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela Autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício.

Artigo 3.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais devem ter-se em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A DAF é responsável pela gestão das dotações orçamentais, afetas às áreas de atividade de cada unidade orgânica, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo lhe cabe.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos para anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso.

Artigo 4.º | Alterações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOPs)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Artigo 5.º | Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, bem como pela realização da despesa e pela entrega atempada, junto do SCont, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço de receção de documentação e expediente da DAF, que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, os digitaliza e encaminha para o SCont.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para o SCont, no prazo máximo de 3 dias úteis.
4. Sem prejuízo do disposto no artigo 17.º destas Normas, os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 EUR por mês, devem ser enviados para o SC no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao SC, no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso, no prazo de 10 dias após a realização da despesa.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOPs, nomeadamente o plano plurianual de investimentos (PPI) e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo na aplicação de armazéns, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º | Contabilidade Analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II - Receita Orçamental

Artigo 9.º | Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade orgânica que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara.
2. As anulações de receita não incluídas no número anterior devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, e remetidas pelo Presidente da Câmara à aprovação do órgão executivo.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade orgânica, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que deverá ser sempre tratada, contabilisticamente, como um abate à receita cobrada, independentemente do ano em que ocorra, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

Capítulo III – Despesa Orçamental

Artigo 11.º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no CCP e ainda nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda (NTE);
 - d) Verificada a existência de fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º | Tramitação dos processos de despesa

1. Os serviços devem utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública em uso pelo Município, para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.
2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado, e em casos devidamente fundamentados e justificados.
3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitadas, que é promovido e coordenado pela DOMA, compete ao SAC, em regra, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os restantes serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo SAC.
6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços municipais devem comunicar à DAF, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente as constantes da Norma de Controlo Interno do Município e as regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, quando aplicável.

Artigo 14.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, viagens e espetáculos poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, de modo a permitir a sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 15.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo SCont, após processamento de vencimentos pelo SRH, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. O encaminhamento do processamento dos vencimentos, pelo SRH, deve ser efetuado para o SCont com a antecedência, de pelo menos 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. Se após o processamento dos vencimentos se detetarem erros, que não permitam retificar o processamento já efetuado, a correção dos montantes em causa, será efetuada pelo SCont, mediante informação da SRH.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Artigo 16.º | Cauções ou garantias

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAF, que a encaminhará para o SCont para proceder ao seu registo.
2. Cabe ao SCont registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. Os originais das garantias ficarão à guarda da DAF, depositados no cofre do Município (Tesouraria).
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
5. Quando a caução ou garantia for efetuada em numerário, deve o mesmo ser precedido de processamento por parte do SCont e depositado no cofre do Município (Tesouraria).

Artigo 17.º | Fundos de manei

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo executivo municipal a constituição de fundos de manei, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de manei é dos responsáveis pelo mesmo.
4. Os fundos de manei serão saldados até ao último dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na Norma de Controlo Interno.

Artigo 18.º | Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, nomeadamente no artigo 12.º do Decreto-Lei nº



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOPs, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOPs, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.

2. Para efeitos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, é delegada no Presidente da Câmara a competência para aprovar as despesas cujo valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,59 EUR, e que em cada um dos 3 anos económicos seguintes não ultrapassem esse valor.

Artigo 19.º | Apoios a entidades terceiras

Os apoios a conceder a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicação e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 20.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Comunicações eletrónicas, telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

Artigo 21.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 22.º | Empréstimos

1. O Município pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50.º do RFALEI, desde que autorizado pela Assembleia Municipal, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico.

2. Durante o decorrer do ano económico, a Câmara Municipal poderá solicitar, em documento próprio e devidamente fundamentado, nos termos da Lei, autorização à Assembleia Municipal, para contratação de empréstimo(s) de médio e longo prazos.

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 23.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução serão resolvidas, em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1.º e por fim, por despacho do Presidente da Câmara.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

ANEXOS

ANEXO I

MAPA PREVISIONAL DOS ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS 2023

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo		Capital		Taxa de juro		Previsão Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro
					Nº de registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total		
Curto Prazo																	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total									0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Médio e Longo Prazo																	
C.G.D.	06/02/1998	15/07/1998	25	24	23 251	02/07/1998	Const. Hab.Soc.em Rio Novo	I	477 180	477 180	1,00%	0,20%	21 849	152	22 002	43 785	21 936
B.P.I.	27/12/2002	06/01/2003	25	19	147	08/04/2003	B. de Hab.Social da Naz.-2ªFase	I	1 131 993	1 131 993	3,08%	0,73%	44 681	1 724	46 404	247 280	202 599
B.P.I.	06/03/2009	02/04/2009	20	13	128/10	12/03/2010	Centro Escolar da Nazaré	I	1 155 215	1 155 215	3,75%	1,84%	67 954	8 695	76 649	492 665	424 712
N.B.	27/12/2002	09/01/2003	20	20	148	30/01/2003	P. de Estac. subterraneo	I	686 580	686 580	3,75%	0,64%	22 886	165	23 051	22 886	0
FAM	23/10/2018	24/10/2018	32	4	3 201	27/12/2018	FAM	N	35 242 012	30 958 306	1,75%	1,75%	836 846	396 210	1 233 056	29 166 319	28 329 473
Total									38 692 980	34 409 274			994 216	406 946	1 401 162	29 972 935	28 978 720
Limite da Dívida Total da Autarquia					28 542 183,00												

ANEXO II

AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS 2023

Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Finalidade do Empréstimo	Dívida em 31/12/2013	Entidade Bancária	Amortização Média
05/02/1998	15/07/1998	26	15	Const. Hab.Soc.em Rio Novo	240 011	CGD	21 819
27/12/2002	06/01/2003	25	10	B. de Hab.Social da Naz.-2ªFase	643 860	BPI	42 924
02/04/2009	02/04/2009	20	4	Centro Escolar da Nazaré	1 104 250	BPI	69 016
27/12/2002	09/01/2003	20	10	P. de Estac. Subterraneo	434 834	NB	43 483
Sub-Total					2 422 954		177 242

Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Finalidade do Empréstimo	Capital utilizado	Entidade Bancária	Amortização Média
23/10/2018	24/10/2018	32	4	Fundo Apoio Municipal	30 958 306	FAM	967 447
Sub-Total					30 958 306		967 447

Total							1 144 689
--------------	--	--	--	--	--	--	------------------

ANEXO III
MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Entidades societárias

Entidade participada		Participação	
Denominação	NIPC	Valor (€)	%
Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM	507571053	10 000,00	100
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	514837130	273 724,00	0,24
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	194 781,00	0,23
Fundo de Apoio Municipal	513319182	372 051,00	0,09

Entidades não societárias

Entidade participada		Contribuição Anual (€)
Denominação	NIPC	
Associação Sem Fins Específicos - AMO Mais	506922332	1 200,00
Serviços Municipalizados da Nazaré	680017399	-
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	5 003,06
Ass. Portuguesa Municípios com Centro Histórico	502131047	357,00
Comunidade Intermunicipal do Oeste	502266694	405,89

ANEXO IV
MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

N. PROCESSO	TRIBUNAL	AUTOR	RÉU	PROCESSO	NATUREZA	VALOR	FASE	OBSERVAÇÕES
628/05.2BELRA-A	TAF Leiria	Marco Paulo Oliveira Rosas	Câmara Municipal	Administrativo	Indemnização	30 001,00	Em instrução	
5437/05.6YLSB-A	Comarca Lisboa	Lanis Sinalização Lda	Câmara Municipal	Declarativo	Pagamento Valor	12 199,95	Findo	Transação em 03/2019 - Aguarda identificação do credor, por dissolução.
1228/09.3YLSB	Comarca Lisboa	LNEC IP	Câmara Municipal	Executivo	Pagamento Valor	54 337,01	Findo	Despacho judicial, solicita declaração de extinção da execução, pelo AE.
1335/12.5BELRA	TAF Leiria	Marco Paulo Oliveira Rosas	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	30 001,00	Recurso	Câmara absolvida do pedido em 1ª instância
316/12.3BELRA	TCASul	Ricardo Gomes, Lda.	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	5 001,00	Recurso	Câmara absolvida do pedido em 1ª instância
1543/13.1BELRA	TAF Leiria	José Maria Barros Carepa	Câmara Municipal	Administrativo	Pagamento Valor	37 875,12	Em instrução	TACSul ordenou a baixa à 1ª instância
373/14.8BELRA-A	TCASul	Câmara Municipal	VALORSUL	Administrativo	Pagamento Valor	24 384,00	Recurso	
1027/16.6BELRA	TAF Leiria	MD Plastics	Câmara Municipal	Administrativo	Prática de Ato / Indemnização	1 539 139,45	Em instrução	
1664/17.1BELRA	TAF Leiria	Elsa Nobre Castro e Silva	Câmara Municipal	Administrativo	Indemnização	600 000,00	Em instrução	
650/18.9BELRA	TAF leiria	Conurma	Câmara Municipal	Administrativo	Anulação Ato	14 339,68	Em instrução	Anulação de ato administrativo
659/18.2BELRA	TAF leiria	Fernando Afonso Coelho	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	30 000,01	Em instrução	Prática de ato
1126/19.2BELRA	TAF Leiria	Catarina Botelho Pescadinha	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	30 000,01	Em instrução	Anulação de ato administrativo
1462/19.8BELRA-A	TAF Leiria	Carlos Manuel da Costa Simões e outros	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	30 000,01	Em instrução	Anulação de ato administrativo
48/22.4BELRA	TAF Leiria	M. Couto Alves, S.A.	Câmara Municipal	Administrativo	Indemnização	333 572,25	Em instrução	
54/22.9BELRA	TAF Leiria	M. Couto Alves, S.A.	Câmara Municipal	Administrativo	Indemnização	515 655,35	Em instrução	

Mapa de Pessoal do Município da Nazaré - Câmara Municipal para Ano de 2023 (Art.º29)
Gabinete de Apoio à Presidência

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Apoia o secretariado da Presidência e Vereação; organiza a correspondência: receção de correspondência externa e interna; registo e encaminhamento de documentos para o Presidente, Vereadores ou para os serviços em cumprimento do respetivo despacho; elaboração de documentos de apoio ao secretariado de reuniões; elaboração de cartas, ofícios e informações; arquivo de documentos e entrega de correspondência; atendimento e encaminhamento de telefonemas do Gabinete da Presidência; marcação de audiências com o Presidente e Vereação.	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Regional e Autárquica	1	1	0	
subtotais			1	1	0	

Serviço Municipal de Proteção Civil

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Apoiar a Proteção Civil em todas as tarefas que lhe forem solicitadas, colaborando ativamente com o Coordenador Municipal de Proteção Civil; e ainda, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica para fundamentação e preparação da decisão na área da sua especialização, elaborar estudos de qualidade de vida urbana com recurso a tecnologias apoiadas em sistemas de informação geográfica; monitorizar e analisar situações de risco ao nível do planeamento do território, promovendo a sua mitigação; e ainda, na área de Segurança e Saúde no Trabalho, colaborar na definição da política geral relativa à prevenção de riscos e implementar o correspondente sistema de gestão; conceber, planear e desenvolver medidas de prevenção e proteção; coordenar tecnicamente as atividades de higiene e segurança no trabalho; desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais; supervisionar a manutenção dos sistemas e dos equipamentos de trabalho; e assegurar a organização e atualização da informação necessárias à gestão da prevenção.	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	1	0	
subtotais			1	1	0	

Gabinete de Ação Social

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Participação na estratégia de atuação do Gabinete de Ação Social; colaboração no apoio ao atendimento, encaminhamento e respetivo acompanhamento das situações sinalizadas e apoio no âmbito da competência do Município e/ou encaminhamento para as Entidades/Instituições competentes; execução de todos os processos inerentes ao Gabinete de Ação Social; articular com a Equipa da Educação e Agrupamento de Escolas da Nazaré, no processo da Ação Social Escolar em cada Ano Letivo; programar, orientar e avaliar as tarefas desenvolvidas pela equipa técnica da Ação Social, com vista à melhoria do trabalho realizado. Promover a boa relação da equipa técnica do Gabinete de Ação Social, com vista à prossecução das suas competências. Representação do Município no Núcleo Local de Inserção do Rendimengto Social de Inserção; Conceção de documentos de apoio logístico ao Gabinete de Ação Social. Rede Social: coordenação, implementação/execução de todos os procedimentos inerentes à Rede Social do Concelho da Nazaré; elaboração de documentos de planeamento e diagnóstico; dinamização de grupos setoriais de trabalho; aplicação de metodologias de investigação/ação, junto dos parceiros da rede social; promoção da articulação intra e inter institucional; dinamizar a atividade inerente à Rede Integrada de Intervenção na Violência Doméstica do Distrito de Leiria; colaboração no diagnóstico socioeconómico das famílias residentes no Bairro de Habitação Social; garantir o cumprimento do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado; garantir o cumprimento do disposto no Regulamento Municipal de Apoio à Família - "Promover o Bem-Estar na Vida Familiar".	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia	1	1	0	
Promover o acompanhamento psicológico, no âmbito da Psicologia do Desporto, aos atletas abrangidos pelo Projeto Praia do Norte; Conceber projetos de prevenção, no âmbito das áreas da Ação Social, Direitos Sociais e da Saúde; dinamizar atividades com crianças e/ou idosos no Gabinete de Gestão do Bairro; garantir o acompanhamento psicológico de situações de crianças, adolescentes e adultos em situação de risco psicossocial; realizarde visitas domiciliárias no sentido de efetuar diagnóstico das necessidades das famílias, no âmbito da Atividade do Gabinete de Ação Social; colaborar na dinâmica do Gabinete de Ação Social.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia Social e das Organizações	1	1	0	
Garantir o acompanhamento às crianças com processo de promoção e proteção instaurados, de acordo com a Lei 147/99 de 14 de setembro e respetivas atualizações; Definir o processo terepêutico e dar respetivo seguimento aos utentes da Consulta e Tratamento a Toxicodependentes do Concelho da Nazaré; Garantir a avaliação e acompanhamento psicológico a crianças, adolescentes e adultos em situação de risco psicossocial; Colaborar com a Equipa da Alção Social, nos processos inerentes às competências do serviço, sempre que solicitado; Conceber projetos de prevenção na área da Saúde Mental, em estreita colaboração com as áreas da Ação Social e Saúde.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	2	1	1	
Promover o apoio psicossocial às famílias do Concelho da Nazaré, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconómica; garantir o apoio psicossocial às famílias cujos menores tenham instaurados processos de promoção e proteção na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo da Nazaré; garantir a gestão de processos de promoção e proteção de crianças e jovens com processo instaurado na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Nazaré; colaborar com o Gabinete de Ação Social, no âmbito dos processos inerentes ao serviço, sempre que solicitado.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Social	1	1	0	
Elaborar informações e pareceres referentes ao Apoio à Mobilidade , no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Família - "Promover o Bem-Estar na Vida Familiar"; assegurar o atendimento social das famílias do Concelho que procuram o Serviço; encaminhar as famílias do Concelho, de acordo com as problemáticas identificadas, para os serviços competentes; garantir o processamento das rendas mensais dos inquilinos residentes no Bairro de Habitação Social; elaborar e acompanhar os Planos Prestacionais de dívida de renda, fazendo cumprir o dlsposto no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município da Nazaré; participar na dinâmica inerente ao Gabinete de Ação Social, no âmbito das funções inerentes a este serviço; realizar visitas domiciliárias; colaborar na atividade inerente ao Balcão da Inclusão; Participar na conceção de projetos da <u>responsabilidade do Gabinete de Ação Social.</u>	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	2	0	2	
Garantir o apoio psicossocial aos residentes no Bairro de Habitação Social da Nazaré; definir os Planos de Interenção das famílias que se encontrem em acopmpanhamento pelo Gabinete de Ação Social; elaborar e dinamizar as atividades do Plano de Atividades no âmbito do Gabinete de Gestão do Bairro; colaborar com a Equipa na definição de projetos, no âmbito das competências inerentes à área da Educação Social.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Social	1	1	0	
Garantir todo o trabalho administrativo tal como o atendimento ao público, organização de documentação, tratamento da correspondência, atendimento telefónico, verificação do material logístico de apoio ao gabinete, realização de ata de reuniões de equipa, entre outros; elaboração e expedição de correspondência no Sigmadocweb, triagem dos atendimentos do gabinete com a realização de marcações de acordo com o problema apresentado, auxílio no preenchimento de requerimentos vários, elaboração/atualização das bases de dados de acordo com os vários processos tratadas pela ação social, executar outras tarefas ou funções que me sejam solicitadas pela equipa e/ou superiores hierárquicos de acordo com as minha competências técnicas e propostas para uma melhor eficiência dos serviços.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	0	2	

subtotais

10

5

5

Gabinete do Direito Social

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Conhecimentos da legislação administrativa, em especial ao nível procedimental (Código do Procedimento Administrativo) e processual (Código de Processo nos Tribunais Administrativos) ; experiência de assessoria jurídica a diversos níveis.	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1	0	1	
Gerir todos os processos ligados à Defesa do Consumidor e às áreas das Informações ao Múncipe, da Igualdade e Cidadania, do Apoio ao Emigrante, dos Julgados de Paz e outros dentro do mesmo âmbito de atuação; funções de tesouraria ou cobrança.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			2	1	1	

Gabinete de Património e Cultura

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Assegura, na Biblioteca Municipal, a recolha e organização do arquivo fotográfico municipal; garante a montagem e divulgação das exposições; execução do serviço de secretariado, informações, requisições e ponto de pessoal; atendimento nos balcões na falta de disponibilidade de pessoal; prestação de apoio aos eventos no auditório, apoio técnico nas áreas do som, luz e imagem; aquisição das publicações periódicas; atualização da publicidade nos mupies no concelho, a montagem do equipamento de imagem em eventos e outras atividades, e o atendimento no serviço telefónico de informação "Nazaré em Linha".	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação	2	1	1	
Elaboração de trabalhos na área da gestão do património cultural e histórico da Nazaré; pesquisa em diferentes fontes documentais; organização, elaboração e realização de eventos em conjunto com as diferentes associações e instituições do concelho; apoio na organização e realização da feira do livro da biblioteca da Nazaré; organização e realização de passeios turísticos, no âmbito da Bandeira Azul; recolha e pesquisa em documentação oral ou escrita para organização, elaboração e realização de exposições, tertúlias, colóquios.	Técnico Superior	Licenciatura em História	2	1	1	
Elaboração de trabalhos e propostas de trabalho na área da gestão do património cultural e histórico do concelho da Nazaré; elaboração de textos, recolha de imagens e documentação para elaboração de exposições, colóquios.	Técnico Superior	Licenciatura em História	1	1	0	
Elaboração de trabalhos, propostas de trabalhos, entre outros assuntos, na área da gestão do património cultural; dinamização da atividade cultural, impulsionando e/ou apoiando uma programação diversificada; potenciar a memória e a identidade histórica do Concelho, projetando a sua imagem a nível regional e nacional; planeamento e execução das ações nos domínios da inventariação, estudo e salvaguarda do património arqueológico concelhio; acompanhamento das obras públicas e privadas que se prevejam possam oferecer a descoberta de vestígios históricos, quer na vila, quer no restante território concelhio; estudo e execução de ações de conservação e defesa do património cultural do Município; assegurar a atividade regular e o funcionamento dos equipamentos culturais dependentes da Autarquia e organização, coordenação e gestão do Arquivo Municipal.	Técnico Superior	Mestrado em Estudos do Património	1	1	0	
Apoio administrativo de todos os assuntos relacionados com o Gabinete de Património e Cultura.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	6	5	1	
Assegurar o atendimento ao público; tarefas inerentes à montagem e desmontagem de exposições.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	3	2	1	
subtotais			15	11	4	

Gabinete de Turismo, Comunicação e Design

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Proceder à elaboração de notas de imprensa sobre a atividade da Câmara e Assembleia Municipal, Biblioteca Municipal da Nazaré e Universidade Sénior da Nazaré – com atualização de conteúdos nas páginas “oficiais” destes serviços; efetuar a atualização da comunicação nas redes sociais do Município (facebook); e de outras entidades, sob indicação superior; efetuar o acompanhamento de eventos do Município e sua comunicação; garantir o contacto diário com imprensa local e nacional, e regular com imprensa internacional; dar apoio à produção de conteúdos sobre a Nazaré televisivos, radiofónicos e imprensa escrita; elaborar a Newsletter do Município e o serviço de clipping; efetuar a promoção dos eventos e atividade municipal junto de produtores e editores dos canais de televisão.	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação Social	1	1	0	
Efetuar todos os trabalhos de arranjo gráfico solicitados (cartazes para publicidade eventos/atividades, agenda mensal da Biblioteca Municipal da Nazaré, exposições; efetuar a organização dos conteúdos e ajuda na montagem; apoiar a realização da revista municipal, a sinalética para praia de banhos (verão), o arranjo gráfico de documentos, questionários e formulários para uso dos serviços municipais.	Técnico Superior	Licenciatura em Design Gráfico	1	1	0	
Gestão e coordenação do funcionamento dos Postos de Turismo e do Gabinete de Turismo; análise do movimento de informação registado nos Postos de Turismo; elaboração e apresentação de estratégias de promoção do Município a nível de turismo; prestação de informações aos turistas nacionais e internacionais; representação do município em feiras de turismo nacionais e internacionais; promoção e divulgação do Concelho da Nazaré em actividades e eventos; elaboração de informação em português, e noutros idiomas, a constarem do material de informação a ser distribuído, bem como para as redes sociais do Gabinete de Turismo (promoção do destino Nazaré) e páginas WEB. Contactos com os players locais da área do turismo e apoio e divulgação das actividades destes.	Técnico Superior	Curso de Estudos Superiores Especializados em Informação Turística	1	1	0	
Prestação de informações aos turistas nacionais e internacionais; representação do município em feiras de turismo nacionais e internacionais; promoção do município do Concelho da Nazaré.	Técnico Superior	Licenciatura em Turismo	4	3	1	
subtotais			7	6	1	

Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, assegurando a respetiva gestão e manutenção; configurar e instalar peças do suporte lógico de base, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes; desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; configurar e instalar sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; assegurar a gestão, manutenção e apoio à utilização do parque informático e tecnológico.	Coordenador Técnico na carreira de Informática	Licenciatura em Engenharia Informática	1	1	0	a) 1 Coordenador Técnico Informático por 2 anos
Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação das plataformas online do município e suas tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Implementação de processos e sistemas informáticos, especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; Analisar os requisitos e proceder à conceção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento; Projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados.	Especialista de Informática	Licenciatura em Engenharia Informática	1	0	1	
Garantir as seguintes funções: administrar, configurar e assegurar o bom funcionamento da Rede; configurar e assegurar todos os Backups, Câmara Municipal, Biblioteca Municipal e Piscinas Municipais; dar apoio Informático a todos os Edifícios do Município; efetuar produção e edição de vídeo; assegurar o desenvolvimento, manutenção e atualização de sites sob gestão do Município; proceder à instalação/upgrades, configurações e atualizações nos Sistemas Operativos e dos softwares utilizados; e efetuar a gestão de contas de correio eletrónico.	Técnico de Informática	12.º ano de escolaridade e Curso de Especialização Tecnológica de Desenvolvimento de Produtos Multimédia	5	3	2	
Dar apoio administrativo em todas as configurações e Backups de todos os Edifícios Municipais, incluindo o Agrupamento de Escolas da Nazaré; efetuar a gestão do correio eletrónico do Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia; e demais tarefas que lhe forem incumbidas, no âmbito do gabinete.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			8	5	3	

Gabinete da Educação

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
<p>Participar ativamente no Conselho Municipal de Educação (CMEN) e estabelecer a articulação deste com a Assembleia Municipal; coordenar, acompanhar e monitorizar a elaboração dos documentos estratégicos na área da educação tais como a Carta Educativa e o Plano Estratégico Educativo Municipal, em articulação com as diferentes unidades orgânicas e parceiros com intervenção educativa; apoiar o executivo e o vereador da educação em específico, na conceção e implementação de políticas e estratégias educativas, bem como na articulação com os organismos da tutela responsáveis por esta esfera de competência; desenvolver e coordenar as sinergias da Rede da Comunidade Educativa; assegurar, sempre que necessário, a representação municipal no âmbito da Educação, nomeadamente em comissões, delegações e/ou outros grupos, constituídos para apreciar matérias nesta área de competência; participar nos procedimentos necessários à elaboração de candidaturas no âmbito da educação e coordenar a gestão dos projetos que daí resultem; coordenar a gestão dos processos de apoio social escolar em conformidade com o Regulamento Municipal; colaborar com a comunidade educativa municipal em projetos e iniciativas que potenciem a função social da Escola; propor medidas de intervenção, direta ou indireta, para melhoria dos níveis de formação e qualificação; colaborar com a equipa do Gabinete em todas as competências que sejam da incumbência dos mesmos; zelar pelo edificado e equipamentos escolares pelos quais esteja responsável, estudando as suas carências, nomeadamente em matéria de manutenção e segurança, dando-lhes resposta após a obtenção de autorização superior; gerir a assiduidade e a avaliação do pessoal não docente afeto à educação, que desenvolve a sua atividade nas escolas/edifícios pelos quais esteja responsável.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	1	1	0	
<p>Zelar pelo edificado e equipamentos escolares pelos quais estejam responsáveis, estudando as suas carências, nomeadamente em matéria de manutenção e segurança, dando-lhes resposta após a obtenção de autorização superior; gerir a assiduidade e a avaliação do pessoal não docente afeto à educação, que desenvolve a sua atividade nas escolas/edifícios pelos quais estejam responsáveis; assegurar uma resposta estruturada à população, através do Gabinete para atendimento aos Municípios; gerir o serviço de Antecipação e Prolongamento de Horário, Registo e Processamento de Refeições Escolares e outras atividades de apoio à família; garantir a existência de atividades complementares de ação educacional e ocupação dos tempos livres, apoiando iniciativas que respondam aos problemas e necessidades sociofamiliares das crianças do concelho a este nível; assegurar a execução das competências municipais na área da ação social escolar, procedendo em estreita articulação com o Gabinete de Ação Social, à gestão dos processos de apoio social escolar, em conformidade com o Regulamento Municipal; assegurar a organização e gestão dos transportes escolares, em estreita articulação com o AEN, as operadoras de transportes e a OesteCim; contribuir para manter atualizada a Carta Educativa do Concelho, o PEEM (Plano Estratégico Educativo Municipal) e outros documentos estratégicos estruturantes da Educação no concelho; colaborar na preparação e implementação dos projetos educativos e dos planos de atividades do AEN e de outras escolas do Concelho; elaborar regularmente e sempre que superiormente solicitado, mapas e relatórios dos serviços prestados e ocorrências, propondo alterações tendentes à melhoria do funcionamento; comunicar superiormente as situações detetadas que contrariem normas regulamentares em utilização dos equipamentos afetos a este Setor; apoiar a organização de encontros, festividades, dias comemorativos e outras ações de apoio ao processo educativo, em colaboração com as diversas instituições educativas.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Básica	3	3	0	
<p>Colaborar na avaliação e no acompanhamento social dos alunos solicitados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Escola Inclusiva - EMAEI - do Agrupamento de Escolas da Nazaré; cooperar com a EMAEI no âmbito dos apoios socioeducativos; Intervir, na área da sua especialidade, com professores, pais e encarregados de educação e outros agentes educativos na perspetiva do aconselhamento social; propor e participar, em articulação com a autarquia e outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde e ação social, para o correto diagnóstico e avaliação sócio-médico-educativa dos alunos com necessidades específicas, bem como no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; Enquanto elemento da equipa alargada da EMAEI, em articulação com os diferentes parceiros da comunidade, desenvolver ações de informação e sensibilização aos pais, encarregados de educação e comunidade em geral, relativamente às condicionantes socioeconómicas e culturais no âmbito do desenvolvimento e das aprendizagens; articular com outros elementos da EMAEI, para o desenvolvimento de estratégias que atuem no combate à redução do abandono escolar precoce e na melhoria do ajustamento entre as competências dos jovens e as necessidades do mercado de trabalho; proceder à avaliação global de situações relacionadas com as problemáticas dos alunos, na elaboração de planos de acompanhamento, programas e ações de aconselhamento pessoal e familiar, envolvendo a comunidade educativa e famílias; participar na construção de Documentos Orientadores da EMAEI do Agrupamento de Escolas da Nazaré; colaborar na gestão e tratamento de dados, dos alunos abrangidos pelas Medidas de Suporte às Aprendizagens, previstas no Decreto-Lei 54/2018, do Agrupamento de Escolas da Nazaré; participar em experiências pedagógicas e realizar investigação na área da sua especialidade, bem como em Ações de Formação, em Congressos, Palestras, Webinários e outros encontros, que valorizem o desenvolvimento e atualização do conhecimento profissional.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	1	0	

Assegurar a organização e gestão dos refeitórios escolares, tal como do serviço de refeições nos estabelecimentos de educação; Garantir um serviço de qualidade que contribua para a criação de hábitos de alimentação saudáveis e promotores de um desenvolvimento equilibrado das crianças; Assegurar o cumprimento dos requisitos de qualidade, higiene e segurança alimentar, de acordo com a legislação em vigor.	Técnico Superior	Mestrado em Engenharia Alimentar	1	1	0	
Gestão direta dos refeitórios escolares das 5 escolas do Agrupamento de Escolas da Nazaré; coordenação da equipa de Assistentes Operacionais (cozinheiras) envolvidas na confeção de refeições escolares e refeições de eventos e estágios escolares e desportivos; entre outros (tudo o que envolva o sector alimentar); desenvolver qualitativamente as ementas para os refeitórios escolares; acompanhamento do planeamento das refeições e do horário das refeições de modo a verificar a adequação nutricional das refeições servidas aos alunos garantindo o cumprimento das proporções dos géneros alimentícios definidos pelo Ministério da educação; promover a adesão a produtos hortícolas (por se ter verificado baixo consumo destes produtos em idade pediátrica); monitorizar o desperdício alimentar, acompanhar o período das refeições nas diversas escolas, etc.; estabelecer e implementar procedimentos operacionais de acordo com os referenciais legais e normativos no contexto do serviço de alimentação nos refeitórios escolares; elaborar e gerir a documentação relativa a: listas de captações, fichas técnicas, declaração nutricional, alergénios, informação ao consumidor, etc. Formação contínua às Assistentes Operacionais envolvidas na confeção das refeições escolares e às que acompanham os alunos durante as mesmas; organização/gestão da área alimentar dos eventos desportivos nacionais e internacionais promovidos pelo Município da Nazaré/Nazaré Qualifica; Desenvolvimento de rastreios de Obesidade Infantil, a todos os alunos dos 4 anos do 1º Ciclo do Concelho da Nazaré (Nazaré, Valado dos Frades, Famalicão), numa fase inicial, e caso seja possível, alargar para faixas etárias mais reduzidas; Seguimento, em consulta de Nutrição, todos os alunos sinalizados com excesso de peso ou obesidade durante o rastreio; consulta de nutrição desportiva dos Atletas Praia do Norte; apoio a equipas e associações locais na área da nutrição desportiva (workshops, palestras); Acompanhamento nutricional dos utentes do projeto 'Fit & Well' sinalizados através de diversos fatores de risco; Acompanhamento nutricional a alunos com obesidade (mórbida em alguns casos) da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio – sinalizados e encaminhados pelos diretores de turma, professores de educação física ou em que haja uma solicitação específica por questões de saúde ou psicossociais; atividades lúdicas/Workshops aos alunos do Concelho da Nazaré, em horário escolar, assim como a encarregados de educação e funcionários das escolas em horário pós-escolar, com o objetivo de modular comportamentos alimentares e promover a saúde, assim como proporcionar aos intervenientes conhecimentos e competências para adoção de comportamentos saudáveis, quer no horário das refeições quer no dia-a-dia.	Técnico Superior	Licenciatura em Nutrição	1	0	1	
Coordenação das Atividades de Enriquecimento Curricular: gestão de recursos, organização de horários, gestão de faltas e substituições, planificação, articulação com o Agrupamento de Escolas, monitorização e avaliação; Responsável pelos Serviços de Apoio à Família e CAF: organização, gestão de recursos, planificação, gestão de faltas e substituições, articulação com o Agrupamento de Escolas; responsável pelo Projeto Criatividade- ATL : organização, monitorização, planificação de atividades, gestão de recursos; área de Projetos da Educação - Desenvolvimento e elaboração, autónoma ou em grupo, de pareceres e projetos na área da Educação; representação do Município/Gabinete de Educação em assuntos, eventos ou projetos exteriores na área da Educação; apoio à coordenação do Gabinete de Educação; execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na Educação e outros serviços nesta área; participação em projetos de educação digital no Agrupamento de Escolas da Nazaré, no âmbito da transição digital; Formação	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Básica	1	0	1	
Coordenação do projeto Teatro na Educação: Projeto implementado no Agrupamento de Escolas da Nazaré: ensino pré-escolar, 2º e 3º ciclo, ensino secundário e ensino especial (Articulação com o AEN, planeamento e execução de aulas, elaboração/adaptação de guiões, gravação e edição de vídeo e apresentação final em formato digital e/ou presencial); responsável pelas atividades de animação da sala infantil da Biblioteca Municipal José Soares (Articulação com at'l's do concelho da Nazaré, planificação e dinamização de atividades); promoção da área de Teatro no concelho (Workshops e direcção de um grupo de teatro municipal); apoio ao projeto Criatividade (Planificação e dinamização de atividades); colaboração em atividades de cariz cultural.	Técnico Superior	Licenciatura em Teatro	1	0	1	
Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica no âmbito do desenvolvimento da literacia aquática, que fundamentam e preparam a decisão; formar, apoiar e avaliar os técnicos que intervenientes no projecto Criança + Nadar; elaborar, autonomamente ou em parceria com o gabinete de Educação Física do Agrupamento de Escolas da Nazaré (AEN), pareceres e projectos com diversos graus de complexidade e executar outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o Município da Nazaré em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; participar na planificação e execução das actividades conjuntas com o Gabinete de Educação Física do AEN, nomeadamente: festivais, concentrações, programas comemorativos, demonstrações, torneios, clinics, ...; participar activamente na organização e acompanhamento das actividades desportivas dirigidas ao público escolar e dirigidas ao aumento da prática desportiva e na criação de hábitos de vida saudáveis; apoiar o Grupo Educação Física do AEN, na inovação e na aquisição de materiais que possibilitem um desenvolvimento harmonioso dos projectos desportivos; apoiar o Grupo Educação Física do AEN, na criação de bases sustentáveis ao nível das práticas no 1º ciclo do Ensino Básico, para a construção do Centro Náutico nos 2º e 3º Ciclos; assessoria técnica ao Gabinete de Educação do Município da Nazaré na elaboração de projectos de natureza técnica e/ou científica, no âmbito do desenvolvimento da prática da actividade física em parceria com o AEN.	Técnico Superior	Licenciatura em Treino Desportivo	1	0	1	

Coordenar as diferentes ações da Universidade Sénior da Nazaré (USN), em sede (Nazaré) e seus 3 pólos (Valado dos Frades, Famalicão e Fanhais), bem como assegurar as relações interinstitucionais; Implementar a recolha e difusão de toda a informação necessária à boa execução da USN; apoiar o processo de dinamização de parcerias no âmbito da USN, por forma a criar as melhores condições para o cumprimento dos objetivos em Plano de Atividades; proceder à organização de reuniões e atendimento professores, alunos, delegados de turma, entre outras, necessárias à boa execução da USN; Representação e articulação institucional com serviços, medidas, programas e projetos de âmbito local, nacional e internacional; gestão dos processos administrativos e financeiros das ações a desenvolver pela US; dinamização de toda a divulgação inerente às atividades / notícias das Redes Sociais; desenvolver estratégias a fim de melhorar e inovar os serviços prestados e sensibilizar a comunidade para a temática do envelhecimento.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	1	0	
Garantir a gestão e coordenar a distribuição dos Serviços Administrativos; execução de serviços como: conta de gerência electrónica, mapa de dotação orçamental, fecho de contas, apuramento de saldos, projecto de orçamentos e distribuição.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Efetuar, na área de alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré, as transferências, matrículas, organização de turmas, gestão de processos individuais; Assegurar a passagem de declarações, certificados de habilitações e diplomas; efetuar a gestão de registos biográficos; atualizar e criar uma base de dados de documentação antiga; garantir a elaboração de estatísticas e relatórios; ser o/a responsável pela introdução de dados de manuais escolares; apoiar a manutenção de material informático e a manutenção dos programas de gestão escolar; assegurar as funções de gestor do programa de alunos; funções de cobrança e tesouraria.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Efetuar, na área de alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré, as transferências, matrículas, organização de turmas, gestão de processos individuais; assegurar a passagem de declarações, certificados de habilitações e diplomas; efetuar a gestão de registos biográficos; atualizar e criar uma base de dados de documentação antiga; garantir a elaboração de estatísticas e relatórios; ser o/a responsável pela introdução de dados de manuais escolares; apoiar a manutenção de material informático e a manutenção dos programas de gestão escolar; assegurar as funções de gestor do programa de alunos.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	15	10	5	
Apoio de todos os refeitórios, na gestão de stocks, otimizando recursos e ajudando a promover hábitos de educação alimentar e alimentação saudável, de acordo com as orientações das entidades responsáveis para o efeito; ajudando também a cumprir os procedimentos e requisitos legais estabelecidos em matéria de higiene e segurança alimentar.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Apoio administrativo na Universidade Sénior como executar as funções de tesouraria, expediente e Arquivo; proceder à receção das mensalidades e outros; organizar e manter atualizados os processos tesouraria - professores/as e alunos/as; rececionar e executar chamadas inerentes ao serviços; respeitar o sigilo profissional, nos termos da ética e Deontologia da atividade desenvolvida; colaborar com os colegas dos outros sectores sempre que necessário.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Motorista de transportes coletivos; conduz autocarros para transporte de passageiros e o transporte de crianças, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no setor de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Coordenar o auxílio educacional; ter uma atitude de disponibilidade para com toda a comunidade educativa e procurar responder às suas solicitações de forma justa e imparcial; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	4	4	0	* 3 postos ocupados em mobilidade
Auxílio educacional em contexto de sala com crianças, na preparação do seu percurso escolar, tendo em perspectiva o seu desenvolvimento; apoiar o período do almoço das crianças; assegurar os serviços de apoio à família, sempre que necessário, acompanhar/apoiar os alunos com NEE, assegurar a manutenção do espaço escolar, incluindo efetuar as limpezas e arrumação do mesmo; vigiar as crianças, durante o período de recreio; exercício de acompanhamento nos transportes escolares; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	104	73	31	b) 1 Assistente operacional em C.T.F.P a Termo Resolutivo; 2 postos ocupado em mobilidade
Leccionar, planejar e organizar as aulas de acordo com as políticas educativas; promover, organizar e participar em todas as atividades extracurriculares dentro e fora do recinto escolar, comparecer a todas as reuniões de organização/planejamento letivas e extras curriculares, sempre que solicitados, bem como zelar pelo acompanhamento, vigilância, segurança/disciplina e auxílio no bem estar das crianças. Devem ainda quando solicitados, participar nas atividades de animação, que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e, ou, depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas e ainda a participação nas atividades de componente de apoio à família, que consistem no conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e, ou, depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.	Técnico de AEC	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado / Licenciatura / Mestrado	35	30	5	c) 30 Técnicos de AEC's em C.T.F.P. a Termo Resolutivo a tempo parcial

subtotais

174

127

47

Setor de Atividade Física e do Desporto

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promoção de atividades desportivas; planeamento, organização e controlo de múltiplas atividades desportivas; contacto com utente/entidades para prospeção de eventos desportivos; promoção de patrocínios, apoios técnicos e financeiros; levantamento e caracterização desportiva; elaboração de estudos de análise da qualidade dos serviços; desenvolvimento de programas de promoção desportiva; coordenação da gestão das instalações desportivas (IDM); elaboração de manuais, projetos, dossiers, regulamentos, planos, planificações, associados à área do desporto.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Física	1	1	0	
Gestão das IDM, nomeadamente: pavilhões e estádio (relvado sintético); elaboração e gestão de horário dos trabalhadores das IDM ; planificação do controlo de tarefas a desenvolver pelos colaboradores nas IDM; estabelecimento de contactos formais e informais com as entidades coletividades, estabelecimentos de ensino e utentes das IDM.	Técnico Superior	Licenciatura em Treino Desportivo	1	1	0	
Coordenar os eventos desportivos, de cariz nacional, regional, distrital e local, do Concelho da Nazaré; elaborar os protocolos de colaboração para os eventos desportivos; organizar e coordenar todas as tarefas sob a responsabilidade da autarquia, para os eventos desportivos; estabelecer a relação entre a autarquia e outras associações/coletividades; avaliar os processos de candidatura das associações/coletividades do Concelho da Nazaré, aos diversos regulamentos e tipos de apoio disponibilizados pela autarquia; calcular os valores a serem atribuídos às associações/coletividades, após a devida análise das respetivas candidaturas; estabelecer a relação entre a autarquia e as federações/associações das diversas modalidades do país/distrito; auxiliar o(s) responsável(eis) das instalações desportivas do Concelho; elaborar o conteúdo informativo necessário à realização das sessões do Conselho Municipal de Desporto da Nazaré; solicitar orçamentos a fornecedores para os eventos desportivos; iniciar o processo interno administrativo para a aquisição de bens e/ou serviços para os eventos desportivos; estabelecer a articulação necessária com os Serviços Municipalizados da Nazaré para a cedência de transporte coletivo às associações/coletividades desportivas do Concelho da Nazaré, aplicando os critérios de seleção em vigor.	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências do Desporto	1	0	1	
Manter a segurança, a organização e o controlo das IDM, de acordo com a legislação e os regulamentos; regular e assegurar diariamente a qualidade da água das piscinas do Concelho, de acordo com os parâmetros bio-químicos legalmente definidos.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu setor de actividade; realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; substituição do responsável técnico nas suas ausências e impedimentos; receber dos colaboradores as requisições de material e dar conhecimento do respectivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade; reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das tarefas e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efectuar e recebendo deste as directrizes que devem orientar o trabalho; assegurar a utilização do equipamento de protecção individual e coletiva, de acordo com o estipulado pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
Atendimento nas IDM, aos atletas, turmas das escolas, professores e público em geral; preparação logística dos eventos que têm lugar nas IDM os pavilhões municipais; verificação do estado dos bens existentes nas IDM e reporte de anomalias; limpeza das IDM; funções de secretariado, tesouraria ou cobrança.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	2	2	0	
Atendimento nas IDM, aos atletas, turmas das escolas, professores e público em geral; preparação logística dos eventos que têm lugar nas IDM os pavilhões municipais; verificação do estado dos bens existentes nas IDM e reporte de anomalias; limpeza das IDM.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	12	10	2	
subtotais			19	16	3	

Gabinete de Saúde, Salubridade e Intervenção Veterinária

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Colaboração na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emissão de pareceres, nos termos da legislação vigente; emissão de guias sanitárias de trânsito e realização do recenseamento de animais.	Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	1	1	0	
Estabelecimento de parcerias/protocolos para a realização de eventos desportivos que permitam a captação de investimento e promoção do Concelho e fomentem o turismo desportivo, ativo e de lazer; desenvolvimento geral da atividade física e desportiva, de forma a promover a qualidade de vida dos munícipes; melhoramento da gestão das infra-estruturas e equipamentos desportivos municipais.	Técnico Superior	Mestrado em Desporto	1	1	0	
subtotais			2	2	0	110

Gabinete de Gestão de Eventos e Apoio ao Associativismo

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Sistematizar o calendário anual dos eventos a realizar no território do município, articulando as datas e os locais de modo a evitar sobreposições e constrangimentos, em articulação com as outras unidades orgânicas e com as freguesias do concelho; desenvolver, em íntima articulação com os promotores privados e com os serviços camarários, as condições basilares para o pleno sucesso dos eventos apoiados pelo município; assegurar o planeamento, a organização, a realização e a avaliação dos eventos promovidos pelo município; Planear a intervenção e a programação cultural e projectos desenvolvidos com o apoio do município; assegurar a gestão de equipamentos culturais do Município; promover a descentralização cultural por todas as freguesias do concelho da Nazaré, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia e com as coletividades locais; organizar e manter atualizado o ficheiro das Associações, bem assim das atividades por estas desenvolvidas; apoiar o desenvolvimento do Associativismo a nível cultural, recreativo, cívico e religioso.	Técnico Superior	Licenciatura Indiferenciada	2	1	1	
Participar na planificação e execução das atividades promovidas pelo Gabinete, nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, entre outro tipo de eventos; prestar todo o apoio técnico no Cine-Teatro da Nazaré, bem como todo aquele que lhe seja solicitado superiormente.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			3	2	1	

Gabinete da Proximidade e Apoio ao Município

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Prestar um serviço de qualidade ao município em articulação com os outros serviços municipais; centralizar todo o relacionamento dos serviços com o município; assegurar o atendimento dos munícipes; Receber e gerir as reclamações e pretensões dos munícipes; informar os munícipes sobre o andamento dos processos até ao final; diligenciar junto dos serviços para o efetivo despacho dos processos.	Técnico Superior	Licenciatura ou um grau académico superior	1	0	1	
subtotais			1	0	1	

Setor de Fiscalização

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Assegurar a Fiscalização e Supervisão Municipal do cumprimento das Leis, Posturas e Regulamentos no âmbito das atribuições do Município, atuando em conformidade com o legalmente previsto; Aclarar e difundir junto dos munícipes os regulamentos e normas definidas pela Câmara, praticando, assim, uma ação preventiva e pedagógica; Atender os cidadãos, no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; Fiscalizar e acompanhar os processos respeitantes às inspeções periódicas, extraordinárias e reinspeções de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes; Levantar autos de notícia por atos ou factos verificados no exercício da sua atividade, bem como participar a prática de ilícitos de contraordenação identificados nas operações de fiscalização realizadas; Promover e/ou executar as medidas de tutela da legalidade urbanística, ou outras, no âmbito da fiscalização municipal e instruir os respetivos procedimentos, incluindo as notificações, mandados e afixação de editais; Elaborar participações por contraordenações decorrentes de atos os factos verificados no exercício da sua atividade; Reportar informação destinada à atualização do Sistema de Informação Geográfica do município; Acionar o desenvolvimento dos procedimentos administrativos que se prendem com o licenciamento de atividades.	Técnico Superior	Licenciatura em Biologia	1	1	0	
Garantir o integral cumprimento dos Projetos de cada empreitada, do Plano RCD, do Plano de Segurança; fiscalizar os trabalhos de abertura e fecho de valas, reposição de pavimentos que tenham sido autorizados, exigindo boa execução, cumprimento das normas de segurança.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; efetuar o controlo dos prazos dos processos; gerir os pedidos ou comunicações de publicidade e de ocupação do espaço público; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0	
Introdução e digitalização dos autos de notícia, autos de embargo e participações na Base de Dados Geral “ Autos de notícia cadastro”; Digitalização das plantas de levantamento de ficha de rua/arruamento; inserir na Base de Dados do “arquivo_processo de obras” a informação contida nos cartões de obras.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	111

<p>Assegurar a Fiscalização e Supervisão Municipal do cumprimento das Leis, Posturas e Regulamentos no âmbito das atribuições do Município, atuando em conformidade com o legalmente previsto; realizar ações de fiscalização com vista ao cumprimento legal e regulamentar de todas as atividades exercidas na área do município sujeitas a licenciamento municipal, não incumbidas a outros serviços, nomeadamente, no que respeita ao acompanhamento das obras particulares de edificação e loteamentos urbanos, ocupação da via pública, publicidade, horários de funcionamento dos estabelecimentos, máquinas de diversão, ruído, venda ambulante e ambiente; aclarar e difundir junto dos munícipes os regulamentos e normas definidas pela Câmara, praticando, assim, uma ação preventiva e pedagógica; atender os cidadãos, no âmbito das atribuições do setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; fiscalizar e acompanhar os processos respeitantes às inspeções periódicas, extraordinárias e reinspeções aos elevadores; levantar autos de notícia por atos ou factos verificados no exercício da sua atividade, bem como participar a prática de ilícitos de contraordenação identificados nas operações de fiscalização realizadas; promover e/ou executar as medidas de tutela da legalidade urbanística, ou outras, no âmbito da fiscalização municipal e instruir os respetivos procedimentos, incluindo as notificações, mandados e afixação de editais; elaborar participações e autos de notícia por contraordenações decorrentes de atos os factos verificados no exercício da sua atividade; reportar informação destinada à atualização do Sistema de Informação Geográfica do município; acionar o desenvolvimento dos procedimentos administrativos que se prendem com o licenciamento de atividades; proceder ao levantamento dos imóveis degradados, devolutos e em ruínas, no âmbito da majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis.</p>	<p>Carreira Especial de Fiscalização</p>	<p>12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado</p>	<p>4</p>	<p>1</p>	<p>3</p>	
			<p><i>subtotais</i></p>	<p>9</p>	<p>6</p>	<p>3</p>
			<p>Total</p>	<p>252</p>	<p>183</p>	<p>69</p>

Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Assegurar a direção do pessoal da divisão, em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal ou as ordens do Presidente da Câmara Municipal e ou Vereador, com responsabilidade política na direção da Divisão da unidade orgânica onde está inserido, distribuindo o serviço de modo mais conveniente e zelando pela assiduidade do pessoal; organizar e impulsionar a execução das atividades da Divisão, de acordo com o plano de ação definido, e proceder à avaliação dos resultados alcançados; preparar o expediente e as informações necessárias para as deliberações dos órgãos municipais competentes, decisões do Presidente da Câmara ou Vereadores com responsabilidades políticas na direção da Divisão; garantir a informação necessária entre os serviços, com vista ao bom exercício da Divisão; cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre as matérias da sua respetiva competência; formular pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divisão; garantir a aplicação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP) dos Serviços e dos Colaboradores que lhe estão afetos; realizar o levantamento anual de necessidades de formação e atualização de conhecimentos do pessoal, a fim de definir e propor as prioridades de formação a seguir; executar outras tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente solicitadas; competências específicas relativas às funções de responsável pelas execuções fiscais.	Chefe de Divisão	Licenciatura em Direito	1	1	0	* Exerce Comissão de Serviço
subtotais			1	1	0	

Setor de Apoio Administrativo

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade diretamente à Chefe de Divisão; coordenar os processos de modernização da Administração Pública; capaz de integrar vários quadrantes e domínios de atividades; desempenhar as demais tarefas que lhe forem incumbidas superiormente.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Básica	1	1	0	
Lavar as minutas das atas para as reuniões de Câmara, desde que facultados todos os documentos a submeter à reunião, com observância dos dias de antecedência previstos na deliberação já tomada pelo órgão do executivo de forma a garantir a entrega da agenda de trabalhos acompanhada da documentação; prestar todo o apoio administrativo à realização da Assembleia Municipal, entregando a documentação nos termos legais e coordenando a atividade administrativa inerente ao órgão deliberativo, de forma a que a assembleia decorra sem inconformidades administrativas; dar cumprimento às deliberações resultantes da reunião de câmara, dependentes da área administrativa, distribuindo todos os documentos/processos pelas divisões/serviços; tratar dos processos eleitorais em relação direta com a Chefe de Divisão.	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Sociais	1	1	0	
Lavar as minutas das atas para as reuniões de Câmara, desde que facultados todos os documentos a submeter à reunião, com observância dos dias de antecedência previstos na deliberação já tomada pelo órgão do executivo de forma a garantir a entrega da agenda de trabalhos acompanhada da documentação; prestar todo o apoio administrativo à realização da Assembleia Municipal, entregando a documentação nos termos legais e coordenando a atividade administrativa inerente ao órgão deliberativo, de forma a que a assembleia decorra sem inconformidades administrativas; dar cumprimento às deliberações resultantes da reunião de câmara, dependentes da área administrativa, distribuindo todos os documentos/processos pelas divisões/serviços; tratar dos processos eleitorais em relação direta com a Chefe de Divisão.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Garantir o atendimento telefónico, cumprindo os requisitos definidos no Manual de Atendimento Telefónico; assegurar a emissão e receção de todos os faxes dos serviços; registar toda a correspondência interna ou externa recebida no respetivo programa de gestão; apoio na elaboração das minutas das atas para as reuniões de Câmara e Assembleia; dar cumprimento às deliberações resultantes da reunião de câmara, dependentes da área administrativa, distribuindo todos os documentos/processos pelas divisões/serviços; prestar toda a colaboração à Divisão Administrativa na inserção na plataforma informática, dos indicadores necessários ao desenvolvimento bianual do SIADAP, de forma a agilizar os prazos legalmente estabelecidos por Lei.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	1	2	113

Proceder à limpeza e manutenção de todas as salas e espaços abertos do edifício dos Paços do Concelho, serviço de bar, bem como apoio durante o ano a vários eventos; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	3	1	2	
Atendimento na Junta de Freguesia de Valado dos Frades; funções de tesouraria ou cobrança.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
subtotais			10	6	4	

Setor de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Gerir o património municipal e executar todas as tarefas inerentes à contabilidade autárquica de acordo com a Lei; colaborar na elaboração do orçamento e plano plurianual de atividades, proceder à classificação de documentos contabilísticos e registo dos mesmos; Efetuar o lançamento do processo de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento; efetuar o registo e envio mensal dos elementos contabilísticos para a base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental (DGAL-SIIAL); colaborar na elaboração dos documentos da Prestação de Contas; dar apoio à Tesouraria e Secção de Taxas e Licenças; atendimento a fornecedores; proceder à consulta diária dos saldos bancários e às validações periódicas no programa de contabilidade.	Técnico Superior	Licenciatura em Economia	2	2	0	
Assegurar a realização das seguintes tarefas: cabimentação de despesas; registo de faturas e outros documentos; pagamentos; atendimento a fornecedores; e reconciliações bancárias.	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade	1	1	0	
Atender os clientes/municípios, coordenando os procedimentos administrativos; assegurar o atendimento aos fornecedores, conferindo a faturação anexa à autorização de pagamento emitida pela contabilidade e tendo em conta as normas legais vigentes; funções de tesouraria ou cobrança.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Atender os clientes/municípios, efetuando os procedimentos administrativos; assegurar o atendimento aos fornecedores, conferindo a faturação anexa à autorização de pagamento emitida pela contabilidade e tendo em conta as normas legais vigentes; funções de tesouraria ou cobrança.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Atender os clientes/municípios, efetuando os procedimentos administrativos; assegurar o atendimento aos fornecedores, conferindo a faturação anexa à autorização de pagamento emitida pela contabilidade e tendo em conta as normas legais vigentes.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			6	6	0	

Setor de Aprovisionamento e Contratação

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promover os concursos de adjudicação de bens móveis e serviços, nos termos das disposições legais vigentes; organizar e promover os processos de consulta ao mercado; manter e atualizar as bases de dados de fornecedores e dos contratos celebrados; preparar os procedimentos de aquisição de bens e de prestação de serviços nas plataformas eletrónicas e por outros meios eletrónicos; elaborar atas de reunião do júri e relatórios; realizar as demais tarefas que forem atribuídas superiormente.	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria	2	1	1	
Promover os concursos de adjudicação de bens móveis e serviços, nos termos das disposições legais vigentes; organizar e promover os processos de consulta ao mercado; manter e atualizar as bases de dados de fornecedores e dos contratos celebrados; preparar os procedimentos de aquisição de bens e de prestação de serviços nas plataformas eletrónicas e por outros meios eletrónicos; elaborar atas de reunião do júri e relatórios; realizar as demais tarefas que forem atribuídas superiormente.	Técnico Superior	Licenciatura em Ecologia e Gestão Ambiental	1	1	0	
subtotais			3	2	1	

Setor de Recursos Humanos

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Colaborar na proposta de Mapa de pessoal, no âmbito da previsional de Recursos Humanos, tendo em conta as necessidades que o órgão/serviço carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades; desenvolver as atividades inerentes ao processamento de salários, de acordo com instruções internas; Inserir na aplicação informática da DGAL-SIIAL, dentro dos prazos legais, os mapas de despesas com pessoal ao serviço.	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	
Elaboração de estudos e pareceres e relatórios de natureza organizacional; gestão de projetos e comunicação organizacionais; preparação de candidaturas; elaboração e implementação de diagnóstico de necessidades; definição dos perfis de competências no âmbito de processo de recrutamento; Contratação de aquisição de serviços em regime de tarefa e avença; gestão do processo de avaliação de desempenho; desenvolvimento/implementação/acompanhamento dos indicadores de gestão da área em que atua; desenvolvimento de conteúdos vocacionados para a formação; assegurar a instrução de procedimentos concursais, bem como executar as seguintes tarefas inerentes aos Recursos Humanos: processamento de salários; controlo de assiduidade; efetuar o processamento das Guias para a ADSE/STAL/FINANÇAS de forma a ser elaborada a consignada e ainda todo o processamento que envolve a Caixa Geral de Aposentações.	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Educação	1	1	0	
Elaboração de estudos e pareceres e relatórios de natureza organizacional; elaboração e implementação de diagnóstico de necessidades; definição dos perfis de competências no âmbito de processo de recrutamento; contratação de aquisição de serviços em regime de tarefa e avença; gestão do processo de avaliação de desempenho; desenvolvimento/implementação/acompanhamento dos indicadores de gestão da área em que atua; assegurar a instrução de procedimentos concursais, bem como executar as seguintes tarefas inerentes aos Recursos Humanos: processamento de salários; controlo de assiduidade; efetuar o processamento das Guias para a ADSE/STAL/FINANÇAS de forma a ser elaborada a consignada e ainda todo o processamento que envolve a Caixa Geral de Aposentações.	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia	1	0	1	
Desenvolver e coordenar as atividades inerentes ao processamento de salários, de acordo com instruções internas; garantir o registo dos trabalhadores municipais - férias, faltas e licenças - para processamento salarial e cadastral; proceder às inscrições e alterações dos beneficiários da ADSE.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Desenvolver as atividades inerentes ao processamento de salários, de acordo com instruções internas; responder a todos os pedidos de informação internos e externos solicitados; garantir o desenvolvimento dos processos de candidatura ao IEFP, dos programas Contratos de Emprego-Inserção e de Emprego-Inserção +, bem como subsídios de compensação resultantes da integração sócio-profissional da pessoa deficiente e respetivo reembolso.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	1	1	
subtotais			6	4	2	

Gabinete Jurídico

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar estudos e pareceres técnicos e desenvolver outras atividades que, pelo seu grau de complexidade e responsabilidade, não seja exigível ser detentor de qualidade de membro efetivo de qualquer ordem profissional legalmente aprovada, nomeadamente: formalizar propostas de regulamentos, bem como alterações aos vigentes, em face das deliberações superiores; analisar e dar parecer sobre a legislação aplicável ou de interesse para a Câmara Municipal; preparar, minutas de acordos, minutas de contratos ou protocolos a celebrar pela Câmara Municipal; instruir e dar parecer sobre reclamações, bem como exposições sobre atos e omissões ou procedimentos da Câmara Municipal.	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1	1	0	
subtotais			1	1	0	

Gabinete das Contraordenações e Execuções Fiscais

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Nomeada Instrutora dos processos de contraordenação, logo, praticar todos os atos inerentes a tal função; prestar assessoria jurídica, sempre que solicitada superiormente.	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1	1	0	
Colaborar, com a Instrutora dos processos de contraordenação, em todas as tarefas de cariz administrativo inerentes ao Setor; desempenhar as demais tarefas que lhe forem solicitadas superiormente.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			2	2	0	

Setor de Registos e Gestão do Património

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promover todas as ações referentes ao registo e valorização do património do Município (móvel e imóvel); assegurar a inventariação do património do Município, fornecendo os dados ao Setor de Contabilidade; colaborar na preparação de contratos e protocolos com incidência patrimonial, verificando o cumprimento dos respetivos requisitos jurídico-tributários, económicos e financeiros, designadamente quanto à aquisição e alienação de imóveis e concessões; proceder à inscrição ou anulação na matriz predial e na conservatória de registo predial dos imóveis do domínio privado municipal; organizar e executar todo o expediente e formalidades atinentes à aquisição e alienação de bens imóveis pelo Município, designadamente, contratos de arrendamento e protocolos de cedência; efetuar os procedimentos necessários à aquisição, oneração e a alienação de bens imóveis, promovendo a sua avaliação; instruir os procedimentos relativos a arrendamentos de património municipal, bem como gerir os respetivos contratos.	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	1	1	0	
	Técnico Superior	Licenciatura em Solicitadoria	1	1	0	
subtotais			2	2	0	
Total			31	24	7	

Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)

Atribuições/ Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promover a implementação de meios de forma a que não ocorram desvios nos prazos das empreitadas e nas obras municipais por administração direta; garantir a resposta atempada a todas as questões colocadas pelos empreiteiros relativamente às obras de que são adjudicatários; implementação de processos tendo em vista que todas as reclamações e solicitações dos cidadãos e entidades são analisadas no prazo definido e considerado razoável; implementação de processos de controle, de forma a que nas empreitadas de Obras Públicas todas as aprovações e licenças sejam obtidas antes do início das mesmas; Planeamento anual das obras por Administração Direta, afetação de recursos materiais e humanos e controle físico e financeiro das mesmas, numa ótica de avaliação/redução de custos, apresentando o valor do trabalho produzido tão quantificado quanto possível.	Chefe de Divisão	Licenciatura em Engenharia Civil	1	1	0	* Exerce Comissão de Serviço
subtotais			1	1	0	

Setor de Armazém e Logística

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Garantir e coordenar o integral cumprimento dos Projectos de cada empreitada, do Plano RCD, do Plano de Segurança, e informando os responsáveis e superiores hierárquicos; elaboração de atas, autos e registo no Livro de Obra; fiscalizar os trabalhos de abertura e fecho de valas, reposição de pavimentos que tenham sido autorizados, exigindo boa execução, cumprimento das normas de segurança.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Responder aos pedidos de materiais de limpeza para as escolas; Controlar a cedência e devolução de ferramentas; implementar um procedimento de controlo das falhas de stock de material, com registo das necessidades de material, de acordo com os pedidos não satisfeitos, de forma a assegurar a requisição de todos os materiais em falta, numa ótica à avaliação da redução de custos.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Responder aos pedidos de materiais de limpeza para as escolas; controlar a cedência e devolução de ferramentas; implementar um procedimento de controlo das falhas de stock de material, com registo das necessidades de material, de acordo com os pedidos não satisfeitos, de forma a assegurar a requisição de todos os materiais em falta, numa ótica à avaliação da redução de custos.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
subtotais			3	3	0	

Setor de Gestão de Infraestruturas

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Coordenar a abertura de concursos de empreitadas após deliberação do órgão autárquico competente para o efeito; envio para aprovação do Tribunal de Contas de todos os contratos de empreitadas que, de acordo com o previsto no CCP, a isso estejam obrigados; elaborar informações para aquisição de materiais necessários para execução de trabalhos; envio de todos os projetos das empreitadas para as respetivas entidades, com vista à obtenção das respetivas aprovações; acompanhar permanentemente a execução dos contratos de contratação pública, promovendo a implementação de meios de forma a que não ocorram desvios nos prazos das empreitadas e nas obras municipais por administração direta, bem como medir os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material dos contratos.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Concertar a atuação com a fiscalização de mercados e feiras, bem como das suas instalações, e manter os ficheiros informáticos atualizados; elaborar informações para aquisição de materiais necessários para execução de trabalhos, de acordo com as solicitações dos encarregados e desde que tenham prévia aprovação pelo coordenador ou pelo chefe de serviço; organizar os processos das empreitadas e do arquivo da DOMA consoante as indicações do dirigente; receção e registo de todo o expediente da unidade orgânica e envio para as demais unidades orgânicas, gabinete de apoio à Presidência e stakeholders; funções de tesouraria ou cobrança.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Concertar a atuação com a fiscalização de mercados e feiras, bem como das suas instalações, e manter os ficheiros informáticos atualizados; elaborar informações para aquisição de materiais necessários para execução de trabalhos, de acordo com as solicitações dos encarregados e desde que tenham prévia aprovação pelo coordenador ou pelo chefe de serviço; organizar os processos das empreitadas e do arquivo da DOMA consoante as indicações do dirigente; receção e registo de todo o expediente da unidade orgânica e envio para as demais unidades orgânicas, gabinete de apoio à Presidência e stakeholders.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	3	0	
Efetuar todos os serviços de pedreiro, ladrilhador ou pintor solicitados pela Divisão; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	22	13	9	
subtotais			27	18	9	

Gabinete de Ambiente

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Garantir a limpeza de todos os espaços municipais definidos para limpeza pelas equipas do GA, sem reclamações da qualidade do serviço; efectuar a candidatura do Município ao Galardão ECO XXI; executar um plano de Actividades de Educação Ambiental nas Escolas do Concelho; elaborar a candidatura da Praia da Nazaré ao Galardão Bandeira Azul, Praia Acessível, Praia Saudável e ISO.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	1	1	0	
Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade e quais as medidas devem ser adotadas para a eliminação e a neutralização; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço.	Técnico Superior	Área de Higiene e Segurança do Trabalho	1	0	1	
Desenvolver e coordenar as actividades inerentes ao funcionamento do Gabinete de Ambiente, no que concerne à limpeza de edifícios públicos, requisição de materiais de limpeza, gestão de horários das equipas de limpeza e gestão documental do cemitério Municipal.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Receber e processar todos os pedidos relativamente ao cemitério de forma expedita; manter o arquivo dos documentos do cemitério atualizado; garantir a execução do edital relativamente as sepulturas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Realizar e registar a limpeza dos espaços atribuídos, de acordo com o plano estabelecido; registar o fluxo de material, de acordo com os requisitos pretendidos, de modo a que não se verifiquem desvios e falta de material nos períodos de utilização, numa ótica à avaliação da redução de custos.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	4	4	0	
subtotais			8	6	2	

Setor de Mercado e Feiras

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Definir uma política de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores económicos locais, apoiando os seus agentes e contribuindo para o desenvolvimento das suas competências e qualificações, nomeadamente no que concerne às pequenas e médias empresas e ao comércio tradicional; organizar e gerir os mercados e feiras da competência do município, e promover a sua permanente competitividade face a outros espaços comerciais; efetuar o controlo metrológico na área geográfica do município, nos termos da lei; promover a informação ao consumidor, bem como colaborar com entidades e associações de defesa do consumidor; o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município; funções de tesouraria ou cobrança.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
subtotais			2	2	0	

Gabinete de Mobilidade e Trânsito

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Elaborar propostas para alterações ao plano de trânsito do concelho; promover a implementação de toda a sinalização de trânsito, concertando com os respetivos serviços a aquisição dos materiais e a sua execução; dar parecer sobre todos os pedidos de parques de estacionamento privativos, projetos de sinalização de loteamentos, e demais obras particulares; promover a mobilidade no concelho de acordo com os objetivos traçados pelo município; exercer fiscalização adequada para que o plano de trânsito em vigor se encontre de acordo com a realidade.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	1	0	
subtotais			1	1	0	

Setor de Parques e Jardins

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Planear e organizar os recursos disponíveis (humanos e materiais) para o corte de todos os espaços relvados, para a manutenção dos Veados e Gamos existentes no Cercado do Sítio e para a monda de todos os canteiros e barreiras existentes.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
Realizar os cortes da relva nos espaços verdes do concelho; realizar trabalhos diversos solicitados pelo Encarregado Operacional; comunicar semanalmente as necessidades de material/equipamento, de modo a que não se verifiquem paragens no trabalho por falta de comunicação atempada de material.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	4	3	1	
subtotais			5	4	1	

Gabinete de Pescas e Praia

Atribuições/ Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
<p>Prestar funções no âmbito do CAPMAR, que se destina a apoiar o setor da comunidade marítima e restante população com interessa neste setor, como: estabelecer relação e promover a cooperação entre as diversas entidades locais ligadas ao mar, tais como, IPTM, capitania da Nazaré, Docapesca, sindicato, FOR-MAR, polícia marítima, associações de armadores e empresas ligadas ao setor; fomentar intercâmbio com a finalidade de divulgar as diferentes realidades de outras comunidades piscatórias; promover a cooperação entre a comunidade piscatória e a comunidade científica, contribuindo para a divulgação de resultados dos relatórios científicos, bem como de novas tecnologias (IH, IST); acompanhamento e apoio na organização de processos de candidatura, referentes ao setor da pesca. Divulgação de apoios comunitários disponíveis; implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental - Bandeira Azul; sensibilizar para alterações climáticas; promover e divulgar a biodiversidade.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Biologia	2	1	1	
<p>Prestar apoio à coordenação do GPP, na vertente da área portuária; executar os procedimentos inerentes ao desenvolvimento das atividades do GPP, na vertente da área portuária; estabelecer contactos e desempenhar papel de interlocutor juntos dos vários organismos nacionais e estrangeiros, necessários ao desenvolvimento das atribuições do GPP, na vertente da área portuária; prestar informações com rigor e celebridade, às/aos interlocutoras/es internas/os e externas/os, que estejam relacionados com o âmbito de atuação do GPP, na vertente a área portuária; pesquisar em bases de dados da especialidade, eventuais parceiros e projetos; participar na definição das políticas do Município para área do turismo; prestar informação, acompanhamento e aconselhamento de turistas nacionais e estrangeiros, reposndendo a necessidades do mercado local e global; desenvolver iniciativas conjuntas com os agentes económicos, com vista à sustentabilidade do setor portuário; participar em ações de promoção direta, com atendimento ao público; promover eventos e iniciativas com valor turístico atrativos do Concelho e Região; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; coordenar e superintender outros técnicos/ equipas, sempre que necessário e se para tal incumbido.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Turismo	1	0	1	
<p>Apoio administrativo de todos os assuntos relacionados com o Gabinete de Pescas e Praia.</p>	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
		subtotais	4	1	3	
		Total	51	36	15	

Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU)

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Assegurar a direção do pessoal da divisão, em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal ou as ordens do Presidente da Câmara Municipal e ou Vereador, com responsabilidade política na direção da Divisão da unidade orgânica onde está inserido, distribuindo o serviço de modo mais conveniente e zelando pela assiduidade do pessoal; organizar e impulsionar a execução das atividades da Divisão, de acordo com o plano de ação definido, e proceder à avaliação dos resultados alcançados; preparar o expediente e as informações necessárias para as deliberações dos órgãos municipais competentes, decisões do Presidente da Câmara ou Vereadores com responsabilidades políticas na direção da Divisão; cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre as matérias da sua respetiva competência; garantir a informação necessária entre os serviços, com vista ao bom exercício da Divisão; formular pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divisão; garantir a aplicação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP) dos Serviços e dos Colaboradores que lhe estão afetos; realizar o levantamento anual de necessidades de formação e atualização de conhecimentos do pessoal, a fim de definir e propor as prioridades de formação a seguir; executar outras tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente solicitadas.	Chefe de Divisão	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	* Exerce Comissão de Serviço
Assessorar técnica e administrativamente a chefia de divisão, designadamente nos domínios de secretariado, da informação e relações públicas, de ligação com as demais unidades orgânicas e subunidades orgânicas da Câmara Municipal: Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas; receber os pedidos de audiência e proceder à sua marcação; preparar, e apoiar as reuniões da chefia; assegurar e manter a documentação organizada afeta à chefia de Divisão em matéria de Secretariado; elaborar propostas para a modernização e desburocratização da Divisão; elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no Divisão; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do secretariado à Divisão; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Assessoria e Gestão	1	1	0	
subtotais			2	2	0	

Setor de Planeamento

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Participar na execução do plano estratégico do concelho; monitorizar e avaliar a estratégia de desenvolvimento territorial do Município da Nazaré; elaborar relatórios relativos ao estado do ordenamento do território; programar ações necessárias ao estabelecimento de um modelo correto, equilibrado e sustentado de desenvolvimento territorial; participar, acompanhar e monitorizar a elaboração, alteração, correção material, revisão, suspensão e revogação de Instrumentos de Gestão Territorial e, planos, programas, estudos ou projetos de carácter nacional, regional, municipal e intermunicipal considerados de interesse estratégico para o Concelho da Nazaré; elaborar estudos e projetos necessários à aprovação de planos municipais de ordenamento do território, suas revisões e alterações; articular e envolver outros serviços municipais e entidades externas no processo de elaboração, alteração e revisão e execução de instrumentos de gestão territorial; avaliar a execução de planos municipais; executar e monitorizar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão previstas no Plano Diretor Municipal, bem como das respetivas Unidades de Execução; definir e gerir os contratos de planeamento; desenvolver as propostas de delimitação de áreas de reabilitação urbanas; acompanhar e participar nos atos e procedimentos do município da Nazaré com vista ao exercício do direito de preferência; participar na elaboração de candidaturas a programas de reabilitação/regeneração urbana; promover a divulgação dos incentivos à reabilitação urbana, designadamente isenções e benefícios fiscais; apoiar intervenções de carácter social inerentes ao desenvolvimento das intervenções urbanísticas; elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	0	1	

Participar na execução do plano estratégico do concelho; monitorizar e avaliar a estratégia de desenvolvimento territorial do Município da Nazaré, elaborar relatórios relativos ao estado do ordenamento do território; programar ações necessárias ao estabelecimento de um modelo correto, equilibrado e sustentado de desenvolvimento territorial; participar, acompanhar e monitorizar a elaboração, alteração, correção material, revisão, suspensão e revogação de Instrumentos de Gestão Territorial e, planos, programas, estudos ou projetos de carácter nacional, regional, municipal e intermunicipal considerados de interesse estratégico para o Concelho da Nazaré; elaborar estudos e projetos necessários à aprovação de planos municipais de ordenamento do território, suas revisões e alterações; articular e envolver outros serviços municipais e entidades externas no processo de elaboração, alteração e revisão e execução de instrumentos de gestão territorial; avaliar a execução de planos municipais; executar e monitorizar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão previstas no Plano Diretor Municipal, bem como das respetivas Unidades de Execução; definir e gerir os contratos de planeamento; desenvolver as propostas de delimitação de áreas de reabilitação urbanas; acompanhar e participar nos atos e procedimentos do município da Nazaré com vista ao exercício do direito de preferência; participar na elaboração de candidaturas a programas de reabilitação/regeneração urbana; promover a divulgação dos incentivos à reabilitação urbana, designadamente isenções e benefícios fiscais; apoiar intervenções de carácter social inerentes ao desenvolvimento das intervenções urbanísticas; elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; emitir e elaborar propostas de decisão sobre pedidos relativos à extração de inertes e licenciamento de pedreiras; emitir e elaborar propostas sobre pedidos de Interesse Público Municipal; No âmbito da “Casa Pronta” fornecer ao Instituto de Registos e do Notariado” e manter atualizada, a listagem com todos os locais onde se verifique existir o direito de preferência, estabelecendo protocolos de cooperação; emitir e elaborar propostas de decisão sobre pedidos relativos à extração de inertes e licenciamento de pedreiras; emitir e elaborar propostas sobre pedidos de Interesse Público Municipal; No âmbito da “Casa Pronta” fornecer ao Instituto de Registos e do Notariado” e manter atualizada, a listagem com todos os locais onde se verifique existir o direito de preferência, estabelecendo protocolos de cooperação.	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	1	0	
--	------------------	---------------------------	---	---	---	--

subtotais **2** **1** **1**

Setor de Informação Geográfica e Toponímia

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Produzir, tratar, atualizar e disponibilizar toda a informação de base territorial e urbanística; carregar, organizar e promover o Sistema de Informação Geográfica do Município da Nazaré, assegurando a sistematização de dados espaciais, garantindo em colaboração com as restantes unidades orgânicas ou entidades externas, o respetivo desenvolvimento, manutenção e atualização permanente e disponibilizando as ferramentas adequadas para a gestão e exploração da informação geográfica por outras unidades orgânicas e pelo município; conceber e implementar o sistema municipal de informação territorial e a informação de urbanismo no sítio da Internet da Câmara, garantindo, em colaboração com as restantes unidades orgânicas, o respetivo desenvolvimento, manutenção e atualização permanente; promover a execução e atualização da cartografia e do cadastro, colaborando com o serviço competente da administração central; executar o serviço de controlo toponímico, bem como de atribuição de números de polícia; assegurar o serviço de delimitação e medição das áreas das parcelas de terrenos a alienar, a ceder, a permutar e a adquirir pelo Município; assegurar a emissão e fornecimento de plantas topográficas e de localização, bem como dar resposta a outros pedidos de solicitação de topografia; assegurar o levantamento e atualização do cadastro de todos os imóveis do Município bem como de todas as infraestruturas e espaços verdes integrados no domínio municipal em colaboração com as restantes áreas da autarquia; emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre certidões, exposições, reclamações e outras solicitações ou comunicações no âmbito do setor; elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	1	0	

subtotais **1** **1** **0**

Setor de Projetos e Topografia

Atribuições/Competências/Actividade	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Elaborar ou propor a adjudicação externa de estudos prévios, anteprojecto e projetos de arquitetura, projetos de arranjos exteriores e arranjos urbanísticos, loteamentos ou obras de urbanização; elaborar ou propor a adjudicação externa da execução de levantamentos topográficos; elaborar as cláusulas e especificações técnicas dos cadernos de encargos; executar medições e orçamentos de projetos; elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; dar apoio técnico às obras em curso, quando solicitado.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	

Coordenar e assegurar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Projetos e Topografia, designadamente: Apoiar técnica e administrativamente o Setor; assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos ao Setor; efetuar o controlo dos prazos dos processos; executar consultas a entidades externas e internas; gerir os pedidos de certidões relacionados com o Setor; participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do setor; acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros do Setor, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa do respetivo setor e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; colaborar na execução de medições e orçamentos de projetos; colaborar na elaboração de projetos na elaboração de levantamentos do edificado existente; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
subtotais			2	1	1	

Setor de Gestão Urbanística

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações no âmbito do do controlo prévio da realização de operações urbanísticas de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo bem como de outros pedidos conexos; promover a obtenção de pareceres externos e internos legalmente exigidos no âmbito do controlo prévio da competência do Município; emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de informação prévia, licenciamento, comunicação prévia para a realização de operações urbanísticas ou autorização de utilização, verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, sujeitos a controlo prévio; emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre a instalação de infraestruturas de suporte de telecomunicações e respetivos acessórios; emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre certidões, exposições, reclamações e outras solicitações ou omunicações no âmbito do Setor; realizar e participar nas vistorias no âmbito das atribuições do Setor; comunicar às entidades externas todas as informações legalmente exigíveis; acompanhar estudos internos e emitir pareceres sobre todas as solicitações no âmbito das atribuições do Setor; informar os interessados sobre os instrumentos de gestão do território em vigor no Município, bem como das demais condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas, sobre o estado e andamento dos processos relativos a operações urbanísticas previstas no RJUE ; elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com incidência no setor; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre o procedimento de instalação de estabelecimento de alojamento local em matéria de oposição, alteração ou cancelamento; emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre pedidos de emissão de parecer solicitados por entidades externas no âmbito das atribuições do setor; realizar auditoria de classificação e fixação de classificação dos empreendimentos turísticos no âmbito das competências do Município; efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações sobre pedidos de ocupação de espaço público por motivo de obras, exceto para a realização de obras para a instalação, substituição e manutenção de redes de infraestruturas; emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre pedidos de ocupação de espaço público por motivo de obras, exceto para a realização de obras para a instalação, substituição e manutenção de redes de infraestruturas; propor o estabelecimento, o reforço, a redução ou a libertação de cauções destinadas a assegurar a boa e regular execução de obras de urbanização; determinar os níveis de conservação dos imóveis; emitir parecer e elaborar proposta de decisão de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis; elaborar proposta de avaliação de imóveis municipais; emitir parecer e elaborar proposta de decisão no âmbito dos procedimentos relativos à edificação e instalação de estabelecimentos industriais.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	
		Licenciatura em Engenharia Civil	1	1	0	
Coordenar e executar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Gestão Urbanística.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			3	3	0	

Setor de Apoio Técnico e Administrativo

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Coordenar e executar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Apoio Técnico e Administrativo.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à Divisão; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; executar consultas a entidades externas e internas; conferir e organizar os pedidos apresentados no Balcão Único; apreciar pedidos de consultas e reprodução de documentação relacionados com a Divisão; gerir os pedidos de certidões relacionados com a Divisão; participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do setor; acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros da Divisão, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa dos respetivos setores e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à Divisão; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Executar consultas a entidades externas e internas; Conferir e organizar os pedidos apresentados no Balcão Único; Apreciar pedidos de consultas e reprodução de documentação relacionados com a Divisão; Gerir os pedidos de certidões relacionados com a Divisão; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do setor; Acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros da Divisão, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa dos respetivos setores e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
subtotais			3	2	1	

Setor de Emissão de Títulos e Informação

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; organizar as comunicações e autorizações relativas à instalação e modificação de estabelecimentos ou atividades, abrangidos por legislação específica; emitir os títulos das operações urbanísticas, de publicidade e de ocupação do espaço público e demais licenças e autorizações afetos à Divisão; Assegurar a elaboração de relatórios, relações e estatísticas afetos à Divisão; liquidar as taxas e demais receitas do município afetos à Divisão; elaborar propostas de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais; emitir guias de cobrança referentes aos processos submetidos através da plataforma eletrónica do balcão do empreendedor; participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível da liquidação e cobrança de receita; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	* 1 posto ocupado em mobilidade
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; organizar as comunicações e autorizações relativas à instalação e modificação de estabelecimentos ou atividades, abrangidos por legislação específica; emitir os títulos das operações urbanísticas, de publicidade e de ocupação do espaço público e demais licenças e autorizações afetos à Divisão; assegurar a elaboração de relatórios, relações e estatísticas afetos à Divisão; liquidar as taxas e demais receitas do município afetos à Divisão; elaborar propostas de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais; emitir guias de cobrança referentes aos processos submetidos através da plataforma eletrónica do balcão do empreendedor; participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível da liquidação e cobrança de receita; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; efetuar o controlo dos prazos dos processos; organizar as comunicações e autorizações relativas à instalação e modificação de estabelecimentos ou atividades, abrangidos por legislação específica; emitir os títulos das operações urbanísticas, de publicidade e de ocupação do espaço público e demais licenças e autorizações afetos à Divisão; Assegurar a elaboração de relatórios, relações e estatísticas afetos à Divisão; liquidar as taxas e demais receitas do município afetos à Divisão; elaborar propostas de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais; emitir guias de cobrança referentes aos processos submetidos através da plataforma eletrónica do balcão do empreendedor; participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível da liquidação e cobrança de receita; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
subtotais			3	2	1	124

Setor de Atendimento - BU

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Coordenar e executar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Atendimento.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Efetuar o atendimento e proceder ao registo e encaminhamento da documentação para os respetivos serviços municipais; efetuar atendimento mediado e especializado; identificar, em sede de atendimento, oportunidades de melhoria e focos de problemas no relacionamento do Município da Nazaré com os cidadãos e empresas; acompanhar a consulta de processos e fornecimento de documentação; emitir guias de cobrança, referentes a receitas municipais; assegurar a prestação de serviços na hora; difundir, junto dos cidadãos e empresas, normas, regulamentos e outras informações; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0	
subtotais			3	3	0	

Setor de Gestão de Ocupação de Espaço Público, Afixação de Publicidade e Licenciamentos e Autorizações Diversas

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações de ocupação do espaço público, exceto ocupação de espaço público por motivo de obras; efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações de afixação e inscrição de mensagens publicitárias; efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos de autorização de realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos; emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos e comunicações de ocupação e de utilização do espaço público, exceto ocupação de espaço público por motivo de obras; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos e comunicações de afixação e inscrição de mensagens publicitárias; emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de autorização de realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos; apreciar pedidos de averbamento, cancelamento e prorrogação de licenças e de autorizações de ocupação e de utilização do espaço público, exceto por motivo de obras; emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre autorização de instalação de unidades móveis de restauração ou de bebidas; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licença de recintos itinerantes, improvisado e provisórios; emitir parecer e elaborar propostas de decisão para a realização de filmagens e fotografias; emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de concessão de licença especial de ruído; participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível da liquidação e cobrança de receita; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	
Apoiar técnica e administrativamente o Setor; assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos ao Setor; efetuar o controlo dos prazos dos processos; executar consultas a entidades externas e internas; conferir e organizar os pedidos apresentados no Balcão Único; gerir os pedidos de certidões relacionados com o Setor; participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do setor; acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros do Setor, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa dos respetivos setores e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
subtotais			2	1	1	
Total			21	16	5	



12 de setembro de 2022

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Agosto 2022

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC DIMINUIU PARA 8,9%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 8,9% em agosto de 2022, taxa inferior em 0,2 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) manteve a tendência de subida dos meses anteriores, registando uma variação de 6,5% (6,2% em julho). A variação do índice relativo aos produtos energéticos situou-se em 24,0% (7,2 p.p. inferior ao valor do mês precedente), enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados apresentou uma variação de 15,4% (13,2% em julho).

A variação mensal do IPC foi -0,3% (nula no mês precedente e -0,2% em agosto de 2021). A variação média dos últimos doze meses foi 5,3% (4,7% em julho).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português apresentou uma variação homóloga de 9,3%, inferior em 0,1 p.p. à do mês anterior e superior em 0,2 p.p. ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em julho, esta diferença tinha sido de 0,5 p.p.). Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 7,3% em agosto (6,9% em julho), superior à taxa correspondente para a área do Euro (estimada em 5,5%), mantendo o perfil ascendente verificado nos últimos meses.

O IHPC registou uma variação mensal de -0,2% (nula no mês anterior e -0,1% em agosto de 2021) e uma variação média dos últimos doze meses de 5,4% (4,8% no mês precedente).

No final do destaque é apresentada uma caixa com a evolução do IPC a um nível mais detalhado desde fevereiro.

